



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXXI Nº 29, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - (cargo vago)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 15ª SESSÃO, ESPECIAL SEMIPRESENCIAL, EM 17 DE MARÇO DE 2026

1.1 – ABERTURA	10
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a celebrar e promover o lançamento do Guia da Candidata, em alusão ao Mês da Mulher, com foco na prevenção e no enfrentamento à violência política de gênero, nos termos do Requerimento nº 121/2026, da Senadora Augusta Brito e outros Senadores.	10
1.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro	10
1.2.2 – Oradores	
Senadora Augusta Brito	10
Senadora Eliziane Gama	13
Sra. Coronel Fernanda, Deputada Federal e Procuradora da Mulher da Câmara dos Deputados	17
Sra. Manuela Pinto Vieira d'Ávila, Presidente do Instituto “E se fosse você?”	18
Sra. Jack Rocha, Deputada Federal	20
Sra. Sonia Guajajara, Ministra de Estado dos Povos Indígenas (MPI)	23
Senadora Leila Barros	24
Sra. Eutália Barbosa Rodrigues Naves, Secretária-Executiva do Ministério das Mulheres (MMulheres)	26
Sra. Duda Hidalgo, Vereadora de Ribeirão Preto - SP	29
1.2.3 – Exibição de trecho do documentário “Quando Elas se Movimentam”, da TV Senado, dirigido pela Sra. Susanna Lira	31
1.3 – ENCERRAMENTO	31
2 – ATA DA 16ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 17 DE MARÇO DE 2026	
2.1 – ABERTURA	33



2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

2.2.1 – Oradores

Senador Paulo Paim – Defesa do Projeto de Resolução nº 45/2025, relatado por S. Exa., que institui a Frente Parlamentar pela Paz Mundial. Comemoração da entrada em vigor da Lei nº 15211/2025, que institui o ECA digital, como marco de proteção de crianças e adolescentes no ambiente virtual.	33
Senador Jorge Kajuru – Manifestação contrária à intenção do Governo dos EUA de classificar facções criminosas brasileiras como terroristas, devido aos riscos à soberania nacional. Apoio à decisão do Governo Federal de rejeitar a transferência de estrangeiros presos nos EUA para o sistema prisional brasileiro.	36
Senador Eduardo Girão – Críticas à indicação da Sra. Michelle Bachelet para a Secretaria-Geral da ONU e ao apoio do Governo Federal à candidatura. Denúncia de suposta instrumentalização ideológica e da consequente perda de credibilidade de organismos internacionais.	37
Senador Esperidião Amin – Posicionamento sobre suposta perda de credibilidade das instituições, especialmente do STF, diante de denúncias de irregularidades nos casos do INSS e do Banco Master. Crítica à atuação do STF, com destaque para o inquérito das <i>fake news</i> . Apoio à abertura de processo de <i>impeachment</i> de Ministros da Corte como resposta a alegados abusos de autoridade.	39
Senador Chico Rodrigues – Satisfação com o fortalecimento das relações entre o Brasil e a República Cooperativa da Guiana, com destaque para o papel estratégico do Estado de Roraima. Defesa do aprofundamento da cooperação bilateral e das relações institucionais entre os países como vetor de desenvolvimento regional.	41
Senador Veneziano Vital do Rêgo – Registro de ações do Governo Federal no Estado da Paraíba, com ênfase em investimentos na área da saúde. Defesa de apuração rigorosa do caso do Banco Master, com apoio à instalação de CPMI para investigação dos fatos.	43
Senador Astronauta Marcos Pontes – Preocupação com potenciais prejuízos decorrentes da aprovação do Projeto de Lei nº 4/2025, que dispõe sobre a atualização do Código Civil, com alerta para riscos à segurança jurídica e ao equilíbrio entre os Poderes.	47
2.2.2 – Suspensão da sessão às 15 horas e 41 minutos	49
2.3 – ENCERRAMENTO	49
2.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO	50

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 4269/2021 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 132/2026-CE).	53
Abertura de prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a primeira ou única comissão do despacho, aos Projetos de Lei nºs 5715 e 6124/2025; 117 e 973/2026.	55
Abertura de prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, aos Projetos de Lei nºs 4829 e 5823/2025.	57



Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 2697/2023 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 8/2026-CAE).	58
3.1.2 – Comunicações	
Do Senador Angelo Coronel, de desfiliação partidária de S. Exa. do PSD e filiação ao Republicanos (Ofício nº 1/2026).	61
Da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança, de substituição de membros em diversas Comissões Permanentes (Ofício nº 10/2026).	62
Da Liderança do Republicanos, de indicação do Senador Alan Rick como Líder do referido Partido (Ofício nº 10/2026).	63
3.1.3 – Encaminhamentos	
Encaminhamento do Requerimento nº 27/2026-CDH à Comissão Diretora.	65
Encaminhamento dos Projetos de Lei nºs 6234/2019; 698/2022; 6113/2023; 1508/2024; 1376/2025; 1029 e 1030/2026 às Comissões competentes.	66
3.1.4 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei nº 481/2025, que <i>dispõe sobre a obrigatoriedade de campanhas informativas e educativas permanentes sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); e dá outras providências</i>	69
3.1.5 – Pareceres aprovados em Comissão	
Nº 6/2026-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 4305/2025	76
Nº 7/2026-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 4972/2019	88
Nº 11/2026-CE, sobre o Projeto de Lei nº 899/2024	96
<i>Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Educação e Cultura, ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 899/2024 (Ofício nº 133/2026-CE)</i>	103
Nº 12/2026-CE, sobre o Projeto de Lei nº 2480/2021	105
Nº 13/2026-CE, sobre o Projeto de Lei nº 3347/2025	114
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 3347/2025 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 135/2026-CE)</i>	122
Nº 14/2026-CE, sobre o Projeto de Lei nº 87/2025	124
Nº 15/2026-CE, sobre o Projeto de Lei nº 3903/2020	130



Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 3903/2020 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 134/2026-CE). 139

Nº 1/2026-CDR, sobre o Projeto de Lei nº 1600/2025 141

Nº 2/2026-CDR, sobre o Projeto de Lei nº 636/2023 156

Nº 4/2026-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 20/2021 167

3.1.6 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 137/2026, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que *susta a Portaria nº 1.125/GC3, de 30 de julho de 2018, que revoga Portarias declaradas inaplicáveis por resolução da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; a Resolução nº 482, da ANAC, de 13 de julho de 2018, que altera a Resolução nº 432, de 19 de junho de 2017, e declara a inaplicabilidade das Portarias nº 05/GM-5, de 4 de fevereiro de 1975, e nº 495/GM-5, de 17 de maio de 1977; e susta a revogação do RBHA 140, nas partes não substituídas pelo RBAC 141.* 175

3.1.7 – Projetos de Lei

Nº 1215/2026, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para incluir representante do Ministério Público do Trabalho na composição do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos.* 181

Nº 1222/2026, do Senador Jader Barbalho, que *altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para instituir a obrigatoriedade de aplicação de percentual das receitas acessórias das concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica em Programas de Eficiência Energética (PEE).* 187

3.1.8 – Requerimentos

Nº 187/2026, do Senador Eduardo Girão, requer informações ao Senhor Mauro Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, a respeito de quais providências foram tomadas sobre o desaparecimento da brasileira Vitoria Figueiredo Barreto, no dia 4 de março de 2026, na Inglaterra. 194

Nº 188/2026, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 50 Anos da ANAMATRA. 199

Nº 189/2026, de Líderes, requer urgência para o PL 3879/2024, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal. 202

Nº 190/2026, de Líderes, requer urgência para o PL 3777/2023, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal. 204

Nº 191/2026, do Senador Nelsinho Trad, requer a retirada definitiva do RQS 480/2025. 206

Deferimento do Requerimento nº 191/2026. 208

Nº 192/2026, de Líderes, requer urgência para o Projeto de Lei nº 5490/2025, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal. 209

Nº 193/2026, de Líderes, requer urgência para o Projeto de Lei nº 2004/2024, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal. 211



Nº 194/2026, de Líderes, requer urgência para o Projeto de Lei nº 4/2024, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.	213
<i>Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Requerimento nº 194/2026.</i>	<i>216</i>
Nº 195/2026, do Senador Nelsinho Trad e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar Dia Mundial dos Oceanos.	217
Nº 196/2026, do Senador Nelsinho Trad, requer a retirada definitiva do RQS 982/2025.	220
<i>Deferimento do Requerimento nº 196/2026.</i>	<i>222</i>
Nº 197/2026, da Senadora Damares Alves, requer informações à Senhora Simone Tebet, Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, sobre indícios de fragilidade de governança, possíveis irregularidades administrativas e riscos institucionais relacionados à gestão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	223
Nº 198/2026, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Camilo Santana, Ministro de Estado da Educação, sobre diretrizes nacionais e políticas educacionais voltadas à prevenção da violência simbólica, moral e sexual em ambientes educacionais e convivência estudantil.	229
Nº 199/2026, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor José Múcio Monteiro Filho, Ministro de Estado da Defesa, sobre protocolos institucionais de prevenção à violência simbólica, moral e sexual em instituições de ensino vinculadas às Forças Armadas, bem como sobre episódio recentemente noticiado envolvendo estudantes do Instituto Tecnológico de Aeronáutica.	232
Nº 200/2026, da Senadora Damares Alves, requer informações à Senhora Macaé Evaristo, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, sobre políticas públicas de prevenção à violência sexual e simbólica envolvendo jovens em contextos educacionais.	237
Nº 201/2026, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre o risco de desabastecimento nacional de óleo diesel, dos impactos econômicos e inflacionários decorrentes da escalada recente de preços dos combustíveis, bem como sobre a efetividade das medidas emergenciais adotadas pelo Governo Federal.	240
Nº 202/2026, da Liderança do PL, requer, pela Liderança do Partido Liberal, destaque para votação em separado da Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 896/2023.	247
Nº 203/2026, de Líderes, requer urgência para o Projeto de Lei nº 2942/2024, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.	249

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	252
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	255
6 – LIDERANÇAS	256
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	259



8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	264
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	268
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	314



Ata da 15ª Sessão, Especial Semipresencial,
em 17 de março de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência das Sras. Augusta Brito e Eliziane Gama.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 21 minutos e encerra-se às 12 horas e 3 minutos.)



A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE. Fala da Presidência.) – Bom dia a todas e a todos.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 121, de 2026, de autoria desta Presidência e de outros Senadores e Senadoras, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

É com muita felicidade que eu recebo a todas que aqui estão, a todos que vieram hoje para este momento. Esta sessão realmente é uma sessão muito especial, sobretudo para nós mulheres.

A sessão é destinada a celebrar e promover o lançamento do Guia da Candidata – este guia aqui, que nós vamos ter o prazer e oportunidade de lançar e de poder também distribuir por todo o nosso país, para que a gente possa, assim, fortalecer as candidaturas de mulheres –, em alusão ao mês da mulher, com foco na prevenção e no enfrentamento da violência política de gênero.

Então, convido agora, com muita felicidade, para compor a mesa desta sessão especial, as seguintes convidadas: a Sra. Deputada Federal Coronel Fernanda, Deputada Federal pelo Estado do Mato Grosso e Procuradora da Mulher da Câmara dos Deputados (*Palmas.*); a Sra. Manuela d'Ávila, Presidente do Instituto E se fosse você?, uma grande amiga, ativista, que me orgulha (*Palmas.*).

Já agradeço também imensamente a participação dessas grandes mulheres que aqui estão, como de todas que aqui estão neste Plenário.

Agora, eu convido a todas e a todos para, em posição de respeito, nós acompanharmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Eu queria aqui, antes de começar e de fazer o meu discurso do lançamento desse Guia da Candidata... Porque eu quero muito fazê-lo da tribuna, eu estou aqui esperando chegar uma Senadora para que possa vir até aqui; ou, se eu puder quebrar o protocolo, eu queria pedir permissão para temporariamente...

Ah, chegou! Salvou a pátria nossa querida Senadora! Já a convido para presidir. (*Palmas.*)

É isso que significa ter mulher na política, né? A gente se apoia.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – É, se Deus quiser! Se Deus quiser, no ano que vem você vai poder.

Quero passar aqui a Presidência para a nossa querida Senadora Eliziane Gama.

(A Sra. Augusta Brito deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Eliziane Gama.)

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Bom dia!

Passo a palavra à nossa querida Senadora Augusta Brito, para seu discurso.

Fique à vontade, minha querida!

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE. Para discursar.) – Muito obrigada, quero aqui agradecer imensamente. Quero até dizer “ainda bem que ela chegou”; eu ia quebrar o protocolo, porque eu queria fazer daqui. Mas que bom que a nossa Senadora Eliziane Gama, a nossa Presidenta agora desta sessão especial, nos dá o prazer de se unir a nós que estamos aqui.

Eu quero aqui cumprimentar também a Deputada Federal Coronel Fernanda, que é Procuradora da Mulher na Câmara dos Deputados; quero cumprimentar nossa querida Manuela d'Ávila – espero contar



com a sua presença também aqui marcante no próximo ano, com certeza –; e a todas vocês que aqui estão e todos que estão aqui neste momento, nesta sessão especial.

Eu quero pedir aqui permissão para fazer a apresentação deste Guia da Candidata, em um ano que nós sabemos que é crucial para que a gente possa verdadeiramente fortalecer as campanhas de mulheres.

Este guia, o Guia da Candidata, é um instrumento pensado por e para mulheres que querem transformar coragem e projetos em participação política concreta. Ele foi elaborado não apenas para quem já decidiu disputar um cargo eletivo ou está em processo de pré-candidatura, mas também para quem deseja apenas entender, com linguagem clara e prática, quais são os passos necessários para ocupar espaço de poder com segurança, informação e autonomia. O material reúne orientações jurídicas, logística de proteção, além de ferramentas de comunicação que são essenciais para a trajetória de nós mulheres em um ambiente que ainda apresenta muitas barreiras e desigualdades.

Este guia é destinado a mulheres que sonham em representar suas comunidades em Câmaras Municipais, em Assembleias Legislativas, na Câmara das Deputadas e dos Deputados, no Senado Federal ou em prefeituras, como também a lideranças comunitárias, ativistas, jovens, mulheres negras, mulheres trans, indígenas, rurais e de periferia que precisam de orientações objetivas para disputar eleições. Ele, igualmente, é útil para equipes de campanha e lideranças partidárias que desejam apoiar candidaturas femininas de forma responsável, ética e competitiva.

O conteúdo disponível aqui pode ser utilizado de acordo com a necessidade de cada leitora. É possível fazer uma leitura rápida, consultando o sumário, a linha do tempo eleitoral, o *checklist* de documentos e prazos e as orientações práticas, o que fazer nos meses que antecedem a eleição, facilitando a organização imediata da candidatura. Mas também é possível pesquisar o guia por temas, aprofundando-se nos pontos que tratam de pré-candidatura, do registro, do financiamento, da comunicação, da prestação de contas, do dia a dia da eleição, do pós-eleição, que também é muito importante. Há ainda orientações específicas sobre a violência política de gênero, segurança digital, canais de denúncias sobre violência política de gênero – já falei agora – e redes de apoio jurídico e psicológico que podem ser consultadas sempre que houver necessidade de proteção ou orientação técnica.

Eu queria fazer uma pausa aqui na leitura para fazer um agradecimento muito especial a toda a equipe da Procuradoria, à nossa Coordenadora Raquel Andrade e a todas as profissionais que de lá fazem parte e fazem acontecer o que nós planejamos. Eu quero aqui fazer também um agradecimento muito especial a todos os nossos aliados aqui do Senado Federal: desde o Observatório, que nós temos aqui também, que ajuda e contribui muito para que a gente possa fazer um bom trabalho; e, na construção dessa cartilha, especialmente também a questão da Liderança do PT, que também nos ajudou e ajuda muito todas as envolvidas no conteúdo que nós estamos aqui compartilhando e vamos com certeza disseminar por todo o nosso país.

A existência de um guia específico para mulheres se justifica porque a política não é neutra. Agora, o que não se justifica é a gente ter que explicar por que tem que ter um guia para mulheres, porque a gente é questionada sobre a necessidade de ter esse guia para nós mulheres. Isso não era para não ter justificativa, mas, infelizmente, a gente tem que fazê-la.

Então, a política não é neutra, ela ainda é atravessada por desigualdades de gêneros, raça e classe, que impõem obstáculos concretos à participação feminina. Mulheres enfrentam dificuldades maiores de acesso a financiamentos, às redes de apoio, à visibilidade, bem como são alvos mais frequentes de ataques de desinformação e de violência política. Por incrível que pareça, a gente precisa explicar por que um guia para candidaturas femininas – como tantos outros projetos que a gente apresenta, a gente também tem que explicar a necessidade deles.

Mas estamos aqui, na luta, firmes e fortes, para que, quantas vezes sejam necessárias, a gente venha,



suba à tribuna, vá ocupar os espaços de poder, como Deputadas, como Vereadoras, como ativistas, para que a gente possa verdadeiramente sair da invisibilidade e fazer parte deste processo de decisão, destes espaços de decisão e poder.

Então, essa publicação oferece um roteiro para enfrentar essas desigualdades, como o cumprimento das cotas de recurso, e acionar redes de apoio, utilizar os instrumentos legais disponíveis para denunciar irregularidades. O Guia da Candidata foi elaborado para que nenhuma mulher entre nesse processo sozinha. A informação reduz riscos, amplia a autonomia e fortalece a capacidade de mulheres transformarem a política e ocuparem os espaços que, historicamente, lhes foram negados.

Como Procuradora Especial da Mulher no Senado Federal e Líder do PT no Senado, reafirmo o compromisso de incentivar, proteger e dar visibilidade às candidaturas femininas, porque a democracia brasileira se fortalece quando mais mulheres participam ativamente das decisões do país.

Então, este é o nosso guia. Quero aqui agradecer mais uma vez a todos que colaboraram para que ele pudesse hoje estar sendo lançado especialmente no mês de março, mas ele vai servir, com certeza, especialmente para este ano, no qual nós queremos as candidaturas femininas realmente competitivas, e que elas se sintam – elas, não: nós – confortáveis em participar de eleições, de campanhas, de mandatos, sem ter que sofrer nenhum tipo de violência, para que a gente entenda que a gente não está sozinha.

Então, é uma cartilha sobre a qual eu digo assim: que eu fiquei com muito orgulho – parece até que eu sou mãe dela, mas eu não sou, não fui eu que fiz. E eu quero agradecer muito a quem contribuiu com o conteúdo dela, porque ela tem um conteúdo aqui maravilhoso e necessário para as candidatas que nós vamos ter, de uma linguagem e de uma leitura muito simples e acessível.

Então, este guia aqui, eu o vejo para além de papéis, e de datas, e de leis que estão sendo citadas aqui; eu o vejo verdadeiramente podendo ser trabalhado por nós mulheres, para que a gente possa dar esta segurança de que as mulheres entendam que podem ser candidatas e que elas não estão sozinhas nesse processo.

Então, o Senado Federal tem toda uma equipe – a que eu já quero agradecer, mais uma vez – de profissionais preparadas que recebe as demandas.

Nós temos o Zap Delas, que eu não vou deixar de falar, que é uma ferramenta que foi iniciada agora – foi lançada em outubro –, através do qual nós – eu não estou com o dado aqui na cabeça atualizado – já fizemos mais de 300 atendimentos em relação à violência política de gênero em todo o país. Os atendimentos são pedidos de ajuda, são atendimentos agendados com o nosso jurídico, de forma virtual, são encaminhamentos que são feitos também se tiver necessidade de ter algum acompanhamento de alguma denúncia.

Então, nós estamos aqui, no Senado Federal, fazendo o nosso papel, através da Procuradoria, através de toda essa equipe maravilhosa que dá sustentabilidade para que isso aconteça. Então, para que esse guia esteja aqui funcionando, para que o nosso Zap Delas funcione, nós temos, por trás desse material, uma equipe que eu quero aqui pedir a vocês já que possam aplaudir. Eu queria pedir à equipe toda da Procuradoria que pudesse vir para a frente, a todos do Senado que colaboraram para que ele acontecesse que pudessem vir aqui para a frente, para eu não esquecer o nome de ninguém; e eu sei que também nós estamos aqui todas espalhadas e focadas em fazer esse evento acontecer, mas que pudessem vir até aqui à frente, só para que a gente possa dar visibilidade às mulheres que realmente fazem acontecer e que estão nos bastidores. Vamos lá para a frente ali, por favor.

As nossas colaboradoras: também do Senado, nós temos aqui o colaborador do observatório, eu vejo ali também Ana Tereza...

(Manifestação da plateia.)



A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Hã? O quê?

(Manifestação da plateia.)

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Ah, o Comitê de Equidade, é lógico.

Por favor, eu quero pedir aqui que venham todas as mulheres que representaram e representam o Senado Federal e que ajudaram na construção do Zap Delas, deste guia. Aplausos aí para elas. *(Palmas.)*

Nós temos que reconhecer – pode vir, Ana Tereza – quem realmente faz acontecer, as mulheres que estão nos bastidores. E eu só tenho muita gratidão; tudo acontece, porque nós as temos totalmente determinadas a fazer dar certo. Obrigada.

E aí vão dizer assim: são poucas, são muitas, aí se multiplicam, porque elas fazem com tanto amor, com tanta dedicação. Então, as mulheres dos bastidores fazem tudo acontecer. Muitíssimo obrigada a todas: vocês são demais. Obrigada. *(Palmas.)*

E eu queria só finalizar agora, minha querida Senadora, e dizer só mais uma vez o número do Zap Delas, para que a gente possa ter essa ferramenta, se assim for necessária, sendo disseminada, podendo todas utilizarem, que é o Zap Delas: o DDD dele é o 61, e o número é 983090025 – 983090025.

Então, o Zap Delas está também aí no material e nós estamos totalmente à disposição para fazer candidaturas comunitárias, eu diria, candidaturas de mulheres que não vão ser invisibilizadas e que não vão estar sozinhas.

Muito obrigada e já agradeço a todos, e agradeço aqui à nossa Ministra também que chegou, que se juntou aqui, e com certeza vai fazer um grande trabalho também em relação ao fortalecimento das candidaturas de mulheres.

Muito obrigada a todas e a todos. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Muito obrigada, Senadora Augusta.

Eu quero já cumprimentar a nossa querida Sonia Guajajara, a nossa Soninha. Que Deus te abençoe. Já está compondo conosco a mesa.

E antes de passar à nossa querida Procuradora Augusta, eu quero chamar também para integrar conosco a mesa a Eutália Barbosa Rodrigues Naves, que é Secretária-Executiva do Ministério das Mulheres. *(Palmas.)*

E chamo a nossa querida Augusta, a nossa Procuradora da Mulher, para que retome a Presidência dos trabalhos. *(Pausa.)*

(A Sra. Eliziane Gama deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Augusta Brito.)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Dando continuidade agora, vou passar aqui para a Senadora Eliziane Gama também, que quer fazer o uso da tribuna.

Será um prazer também ouvi-la. Nós temos várias parcerias.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA. Para discursar.) – Muito obrigada, querida Senadora Augusta, eu quero cumprimentá-la e cumprimentar todas as demais integrantes da mesa: minha querida amiga Soninha Guajajara, do nosso Estado do Maranhão; quero também cumprimentar a querida Eutália Barbosa Rodrigues, que é a nossa Secretária-Executiva do Ministério das Mulheres; a querida Deputada Jack Rocha; quero cumprimentar também a Deputada Federal Coronel Fernanda, que é a Procuradora da Câmara dos Deputados; quero cumprimentar, de forma muito especial, essa guerreira, uma mulher que, para mim, é uma grande inspiradora, uma pessoa muito



especial na minha vida, Manuela D'Ávila – a gente a espera aqui no Senado, viu, Manu? O Brasil precisa de você aqui no Senado Federal –; e quero cumprimentar todas vocês aqui presentes.

Quero dizer que hoje é um dia muito importante no lançamento do Guia da Candidata. E aí, às vezes, alguém pode dizer: “Meu Deus, para que um guia? Para que um guia de uma candidata, se todo um processo de legislação está aí diante de nós?” Nós temos todo um conjunto, eu diria, probatório de leis e de normas, de mudança na Constituição Federal, que dá a nós as condições reais e legítimas de sermos votadas, de votar e de termos um protagonismo, um ativismo na sociedade brasileira.

É necessário, e é necessário quando a gente olha para trás e vê que nós temos uma lei – que nem é tão recente assim, se você compara o período da lei com a aplicação da lei –, que é a lei que data de 2021, a Lei 14.192, que estabelece o combate à violência política no Brasil, a violência de gênero, a violência contra as mulheres brasileiras.

Eu digo isso porque, de 2021 para cá, o nível de punição ainda é muito baixo. A conscientização, sobretudo, da magistratura brasileira e, às vezes, até mesmo das mulheres e dos homens – como todos aqueles homens que defendem as mulheres –, que, às vezes, não têm o conhecimento à altura para fazer a denúncia da violência de gênero, para fazer a denúncia da violência contra as mulheres – que cabe até prisão! –, mas que, às vezes, não ocorre. Por quê? Porque, infelizmente, não chega a notificação. A subnotificação é ainda gigante no Brasil, como nós temos a subnotificação da violência física, da violência emocional, e de tantos outros tipos de violência contra a mulher. E aí, Augusta, eu queria cumprimentar você e toda a equipe da Procuradoria por criar, nesse conjunto, o Zap Delas. Que o Zap Delas possa ser um instrumento fundamental para fazer essa denúncia.

É porque, vejam, nós que estamos aqui no Plenário do Senado Federal, não é fácil chegar ao Senado da República, uma mulher chegar aqui ao Senado Federal. Nós mulheres do Senado Federal sofremos, de forma cotidiana, violência de gênero – essa é uma realidade –, como as mulheres da Câmara dos Deputados, como as mulheres das Câmaras Legislativas do Brasil inteiro, das Câmaras Municipais do Brasil inteiro. Esta é uma realidade.

Eu quero aproveitar, inclusive, agora aqui, Augusta, e dizer que eu estou sofrendo isso, neste momento, no Estado do Maranhão. O Congresso Nacional... Veja, por exemplo, a minha atuação aqui no Plenário. Podem falar o que quiser da Senadora Eliziane Gama, mas não podem dizer que eu não tenho atuação no Congresso Nacional. Eu estou aqui trabalhando cotidianamente, apresentando grandes projetos de lei, representando o meu Brasil aqui e, inclusive, fora. Sou Vice-Presidente Nacional do meu partido, o PSD, mas há um movimento no Maranhão desqualificando a minha candidatura: “Que Eliziane não vai ser candidata à reeleição”.

Eu tenho que dizer, Augusta, todo dia, que eu sou candidata à reeleição para o Senado Federal, porque há um movimento claro, impulsionado nas redes sociais, referente a isso. Há homens que, nas tribunas, nos microfones e nas entrevistas, fazem os discursos mais calorosos para as mulheres, mas que, nos bastidores, nas reuniões fechadas, nos escritórios, estão lá excluindo a mulher como um todo, retirando as mulheres dos debates nacionais e impedindo a candidatura feminina. Esta é uma realidade.

Ou a gente usa os nossos espaços para fazer essas denúncias e para não nos calar, ou infelizmente nós somos suplantadas. Alguém diz: “Ah, já evoluíram muito”. Evoluímos. Há 90 anos, nem sequer candidatas éramos, nem sequer poderíamos votar, mas hoje, se não gritarmos, se não lançarmos um guia da candidata... Não existe guia de candidato, Augusta. Por que não existe? Porque todas as portas estão escancaradas para eles. Nós temos que criar zaps para nós, nós temos que criar guias, nós temos que falar todo dia na televisão que a gente é candidata, ainda correndo o risco de sermos suplantadas pelos partidos ou pelas Lideranças políticas. Essa é uma verdade.

Manuela, eu fui eleita duas vezes Deputada Estadual e fui eleita Deputada Federal para eu ser



Presidente do meu partido. É mais difícil presidir um partido do que ganhar uma eleição, gente. Por quê? Porque é num partido que se decide, porque são nessas rodas e nessas reuniões internas e fechadas, fora dos holofotes da televisão, que as decisões são tomadas, que o fundo eleitoral é dividido, que o direcionamento orçamentário é programado. São lá, e nem sempre a gente está lá. Por quê? Porque nós não fazemos parte nem sempre das Lideranças partidárias.

Então, é por isso que eu louvo a gente ter este momento hoje aqui no Congresso Nacional, para que daqui nós possamos reverberar para todos os cantos do Brasil.

Nós, enquanto mulheres, podemos ocupar o lugar que nós desejamos ocupar. Não são os homens ou os machistas que vão tentar definir o nosso futuro ou fazer as nossas escolhas. Essas escolhas quem tem que fazer somos nós mesmas. E, para isso, nós precisamos, às vezes, falar mais forte; nós precisamos, às vezes, falar mais firmes; mas nós não recuaremos. Eu não recuarei!

No meu Estado do Maranhão, eu sou candidata à reeleição ao Senado Federal. Terão que pagar o preço de retirar uma mulher de mandato para a candidatura. Terão que dizer isto, nas TVs do Maranhão e do Brasil: que Eliziane, Senadora da República, Líder no Senado Federal, não é candidata à reeleição; porque é o que eu estou sofrendo no meu Estado do Maranhão, e não ficarei mais calada – não ficarei mais calada... (*Palmas.*)

... porque o meu silêncio pode reproduzir o silêncio e o medo de tantas outras mulheres.

Nós temos a responsabilidade, mulheres, porque vocês que estão aqui... Nós temos milhares de mulheres nos rincões deste país que não têm condições de pagar uma passagem aérea para estarem aqui hoje presentes, que não têm condições de se sentarem a uma mesa de debates. Se nós falharmos, elas falharão.

Então, nós temos que ter essa convicção, por nosso tempo, pela nossa geração, e, sobretudo, pela geração vindoura, de que nós não recuaremos.

E eu quero deixar isto claro para todos os homens. Não estou falando para as mulheres. Eu estou falando para todos os homens que eu não recuarei. Eu não vou recuar um milímetro sequer num projeto que eu acredito que é o melhor para o Brasil. Eu estou aqui para defender aquilo que eu acredito, com a convicção que me trouxe até aqui.

Não sou de família política, não tenho político na minha família. A minha família é uma família absolutamente humilde. Meu pai foi lavrador, é pastor hoje jubilado da Assembleia de Deus no Brasil; mas eu quero dizer que as condições que foram inóspitas na minha vida me fizeram chegar aqui. E, depois, que eu cheguei até aqui, não há nenhuma condição ou nenhuma situação que me fará recuar. Eles terão, como eu disse, que pagar o preço para retirar a mim ou qualquer outra mulher de um cenário de debate nacional.

Eu quero finalizar cumprimentando, mais uma vez, a minha querida Augusta, e dizer para vocês, lembrando como disse a nossa chilena Michelle Bachelet: “Quando uma mulher entra na política, [...] [ela muda a vida dela]. Quando muitas mulheres entram na política, [...] [elas mudam uma sociedade]”.

Nós, mulheres, de forma conjunta e coesa, vamos ocupar os nossos espaços, para mudar a realidade brasileira, porque, hoje, nós somos o Brasil que tem menos participação feminina nas Américas – e eu não estou falando apenas da América do Sul. A nossa posição é uma posição vergonhosa em nível internacional.

Até no lado oriental, às vezes, nós temos países onde nós temos maior participação feminina. E nós temos que lutar neste sentido, para que nós, mulheres, possamos ocupar, e um elemento fundamental é o acesso ao orçamento público.

Eu vou finalizar, porque, quando eu começo a falar de mulher, eu me esqueço do tempo, mas eu vou finalizar agora, dizendo para vocês o seguinte: eu fui eleita Deputada Federal, Manu, e, quando eu fui



eleita Deputada Federal, ali na Câmara dos Deputados, Jack, foi junto com tantas outras Parlamentares ali na Câmara dos Deputados.

Naquela vez em que eu fui eleita, em 2014, eram 46 Deputada; não havia obrigação de fundo eleitoral para as mulheres.

Em 2018, houve a obrigação, fruto do nosso trabalho aqui. Todas nós caminhamos daqui lá para o TSE, conversando e dizendo: “A gente quer ter direito à obrigação”.

Se eu tenho uma lei que diz que tem 30% de acesso das mulheres na política, eu tenho que ter também 30% de acesso ao dinheiro, ao fundo eleitoral, porque o fundo não ia para a mulher de jeito nenhum! (*Palmas.*)

Aí, nós brigamos – a Ministra Cármen Lúcia foi fundamental nessa luta – e tivemos acesso aos 30%.

Nós saímos de 46 para 94 mulheres eleitas em 2018. Ou seja, não ganhávamos eleição por quê? Porque não tinha acesso ao fundo eleitoral para as mulheres, porque o dinheiro não chegava para o investimento nas candidaturas.

Depois, disseram: “Ah, candidatura-laranja de mulher!”.

Teve candidatura-laranja de mulher – e foi denunciado –, como também tem candidatura-laranja de homem. O crime está em todos os lugares. Agora, não é por isso que a gente vai impedir que o dinheiro chegue às mulheres, para fazerem investimento nas suas campanhas eleitorais.

Nós temos que lutar por isso e nós vamos ocupar os nossos espaços.

Se Deus quiser... Eu apresentei aqui um projeto de lei criando vaga de mandato para as mulheres. Eu acredito que agora, em 2026... Mulheres, eu quero chamar vocês para isto: com o nosso vigor, com a nossa luta e com a nossa determinação, nós poderemos dobrar o número de mulheres na Câmara dos Deputados hoje, assim como nós poderemos dobrar o número de Senadoras aqui no Senado Federal!

Agora, nós não vamos mudar com medo, nós não vamos mudar com recuo. Nós vamos mudar com avanço, e é com esse avanço que eu estou muito firme, muito certa de que continuarei.

Que Deus abençoe a todas vocês; que Deus nos dê graça, que Deus nos dê garra para essa caminhada, que não é simples, não é fácil, mas não é impossível.

Que Deus abençoe a todas vocês.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Obrigada.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA. *Fora do microfone.*) – ... na CDR, eu vou ler agora um relatório da Comissão. Requeiro a permissão de V. Exa. para ir ler.

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Toda – toda.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA. *Fora do microfone.*) – Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Você é candidatíssima e uma Senadora muito atuante. Com certeza.

É porque, neste momento, também, estão acontecendo as Comissões. Nós estamos aqui com várias Senadoras também participando de outras reuniões.

Muito obrigada, Senadora Eliziane Gama.

Eu já quero aqui constar, mais uma vez aqui, a presença da Ministra, da nossa querida Sonia Guajajara, que está aqui, Ministra dos Povos Indígenas – muito obrigada pela presença –; da nossa querida Deputada Federal Jack Rocha, Deputada pelo Espírito Santo e Coordenadora-Geral da Secretaria de Mulheres da Câmara de Deputados; e também da nossa querida Eutália Barbosa, Secretária-Executiva do



Ministério das Mulheres.

Quero reforçar aqui, agradecer – Manuela, nós já estávamos aqui – e já passar a palavra, neste momento, para a Deputada, porque ela tem que ir para outro evento na Câmara. Então, ela tem que falar para ir para o evento, porque hoje nós estamos aí cheios de ações e de momentos voltados ao fortalecimento das nossas candidaturas, do nosso protagonismo, enfim, da nossa participação.

Então, já passo aqui para a nossa querida Deputada, que já pode ir até a tribuna, a nossa Deputada Federal Coronel Fernanda, Deputada pelo Estado de Mato Grosso e Procuradora da Mulher da Câmara dos Deputados e Deputadas.

Já lhe registro a presença, já chamo e convido, para fazer parte desta mesa, a Senadora Leila, nossa Senadora também atuante. (*Palmas.*)

Obrigada, Leila, por estar aqui presente.

A SRA. CORONEL FERNANDA (Para discursar.) – Bom dia a todas.

Quero aqui, na pessoa da Presidente desta sessão e da Procuradora Especial do Senado Federal, a Senadora Augusta Brito, parabenizar pelo guia da candidata. É importante construirmos ações para outras mulheres. Então, parabéns!

Cumprimento a Ministra dos Povos Indígenas, a Deputada Federal Sonia Guajajara; a representante do Ministério das Mulheres, a Sra. Eutália Barbosa; também a minha amiga lá da Câmara, a Deputada Jack Rocha, nossa Coordenadora-Geral de Direito da Mulher da Câmara Federal; e todas as senhoras e senhores que estão aqui.

Estamos num momento delicado, em que, em 2026, serão realizadas as eleições em nível federal e estadual.

Ser mulher neste país não é fácil. Se a gente considerar a história da mulher no mundo desde a época de Adão e Eva, sempre a mulher teve que ser responsabilizada por coisas que não deram certo e também cobrada das suas funções.

Não é fácil ser mulher. Não é fácil ser a bola da pancada. A toda hora, alguém bate na gente. A toda hora, alguém quer ocupar o nosso lugar.

Querem ocupar nossas cotas, querem ocupar os nossos recursos financeiros para as campanhas, querem ocupar as nossas vagas para tudo.

Eu vim de uma carreira militar em que eu via os homens brigando para que uma mulher não saísse coronel e eles ocupassem aquela vaga. Eu vim para a política e vejo, toda hora, os homens querendo ocupar as vagas das mulheres, em vários cargos.

Nós estamos numa discussão, lá na Câmara Federal, em que temos a questão das mulheres trans e as mulheres biológicas. Defendo 100% as mulheres biológicas, porque, na história, a gente vê a dificuldade delas. Os homens estão sempre querendo ocupar as nossas vagas, e isso não podemos deixar.

Sou Procuradora da Mulher hoje e recebo 100% das queixas e das denúncias de violência cometida contra as mulheres que estão em cargos políticos. E não consideramos aí os cargos administrativos, cargos de confiança, concursos públicos... A toda hora, as mulheres são testadas.

A diferença de um homem e uma mulher na política está, principalmente, no maior detalhe da vida dessa mulher: a honra dela. A todo momento, essa mulher é atacada na sua honra, atacada na sua família, porque é isto que nos importa: o bem-estar da nossa família.

São tão covardes, que não são capazes de nos atacar diretamente. Ofendem aqueles que são mais preciosos para nós. Acabam, às vezes, nos colocando numa situação constrangedora, impedindo-nos de fazer aquilo que nós nos propusemos a fazer: defender a sociedade, cuidar das mulheres de verdade, fazer com que elas se sintam representadas e também nos sentirmos representados por elas, porque cada passo de uma é em prol do outro.



A mulher não entra na política por poder; ela entra por uma causa. E é essa causa que move a sua vida.

Nós temos que estar atentas, para que nada nem ninguém tire de nós o direito de lutarmos por uma causa.

Temos aqui a Ministra dos Povos Indígenas, cuja maior causa são os povos indígenas. Ela faz tudo o que pode e quer para fazer com que o seu povo seja representado.

E assim nós somos em todas as cidades, em todos os rincões do nosso país.

A dificuldade de você ser mulher neste país, de ter o direito de ter a maternidade reconhecida, de ter um parto humanizado, de ver seu filho em uma escola pública com decência, ter a vaga garantida para aquela criança, ter a vaga garantida no emprego, ter a vaga garantida, Jack, na política.

Nós precisamos, infelizmente, ainda de leis para que nós possamos estar aqui nesta tribuna.

Infelizmente, ainda estamos no momento de buscar espaço.

Eu espero que, daqui a 30 anos, as senhoras possam estar aqui nos nossos lugares, e que as vagas de vocês sejam garantidas, porque nós contribuímos, pagamos impostos, formamos a sociedade, fomentamos a sociedade, transformamos a sociedade, transformamos vidas.

Então, mulheres, parabéns! Contem conosco. Estamos lá na Procuradoria.

Quero convidar todas: amanhã teremos o evento onde mais de 500 mulheres do Brasil todo vão estar presentes no Encontro de Procuradoras, que vai ser realizado na Câmara Federal. Vai ser um encontro de mulheres que estão na ponta, fazendo a diferença, fazendo política, por uma causa, por vocês.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Obrigada.

Já registro aqui que a Deputada vai ter que ir para a Câmara, mas já agradecemos imensamente a participação dela.

Muito obrigada, Deputada Coronel Fernanda.

E agora já passamos a palavra, de imediato, para a nossa querida Manuela d'Ávila.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Onde você desejar, mas acho que combina bem uma tribuna com você.

A nossa querida Manuela d'Ávila veio aqui também fazer parte deste momento. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Nós estamos cheios de mulheres candidatas aqui.

Que bom, Manuela! Boa sorte. Estamos aí na torcida.

Mas eu quero aqui aproveitar, enquanto ela vai até a tribuna, para registrar aqui os meus agradecimentos ao Observatório da Violência contra a Mulher do Senado, ao Comitê de Equidade de Gênero e Raça, à Secretaria de Comunicação, ao Interlegis, à Advocacia do Senado e ao *designer* da Liderança do PT, que teve todo um cuidado em fazer essa Cartilha da Candidata... Então, agradeço a todos que se envolveram de verdade para que essa cartilha pudesse sair de uma forma tão positiva como está saindo.

Salva de palmas para todos que se envolveram. (*Palmas.*)

Já passo agora a palavra para a nossa querida Manuela d'Ávila.

Espero vê-la aqui ano que vem.

A SRA. MANUELA PINTO VIEIRA D'ÁVILA (Para discursar.) – Que Deus te ouça!

Querida Senadora Presidente desta sessão, Procuradora Especial da Mulher nesta Casa, Senadora Augusta Brito; querida Senadora Leila, é uma alegria ver uma Senadora tão combativa e que honra tanto a voz de cada mulher em cada canto deste país, assim como a Senadora Eliziane, que já se retirou; querida



Ministra dos Povos Indígenas, companheira Sonia Guajajara; Sra. Secretária-Executiva do Ministério das Mulheres, Sra. Eutália, é uma alegria te rever.

Quero cumprimentar a Coronel Fernanda, Procuradora da Câmara dos Deputados, e a Coordenadora-Geral dos Direitos da Mulher da Câmara, querida Deputada Federal Jack Rocha.

Eu quero saudar cada mulher que se deslocou até o Congresso Nacional, até o Senado, nesta manhã, entendendo que, depois de muitos anos em que eu ocupei esta tribuna como Deputada Federal e Estadual, como Parlamentar que fui, durante um período muito longo da minha vida, hoje ocupo esta tribuna na condição de representante de uma organização da sociedade civil, de uma organização do terceiro setor, o Instituto E Se Fosse Você?, que tenho a honra de presidir, como sei que várias de vocês também estão aqui representando a sociedade civil.

Querida Senadora Augusta, quando eu deixei de ocupar o Parlamento e me desloquei para a sociedade civil, num deslocamento forçado inclusive pela violência política de gênero, descobri ou reencontrei companheiras que dedicam as suas vidas à construção de espaços seguros para que as nossas mulheres existam e possam fazer política.

Esta Casa celebra neste ano dez anos de um feito inusitado: há apenas dez anos, o Senado Federal conta com banheiro para as suas Senadoras. E esse detalhe um pouco engraçado, um pouco irônico da rotina de todos nós, imaginar que esse ambiente não contava com um banheiro para que as Senadoras pudessem exercer o seu mandato plenamente, é revelador de como os espaços de poder não são pensados para as mulheres e como, por não pensar para mulheres, não inclui essas mulheres e não garante que o olhar que nós mulheres podemos ter sobre os problemas cotidianos da sociedade também esteja representado aqui.

Nós celebramos, eleição após eleição, os recordes que batemos e os recordes são sempre números ainda muito pequenos. Esta Casa tem 18% de mulheres. E eu falo isso, Senadora Augusta, porque entendo que são esses dados que justificam a existência de um guia para candidatas mulheres. Nós vivemos um tempo de crescimento da participação das mulheres na sociedade e eu sei que cada uma de vocês se identifica com essa minha afirmação, uma participação que se dá pela relevância de mulheres profissionais em todas as áreas, não apenas na política. Com esse crescimento, veio o crescimento de um fenômeno imenso, a perseguição a mulheres no ambiente público, no espaço público, nas salas de aula e também a violência política de gênero como um operador de controle do comportamento de todas nós.

Eu sei que, quando a minha filha era ameaçada de morte, ou é ameaçada de morte, essa ameaça não é uma ameaça apenas a mim e a ela, é uma ameaça que cala em cada mulher que se coloca nesse lugar e que pensa: “E, se eu for para esse lugar, eu viverei o mesmo padrão de comportamento?”. É por isso, Senadora Augusta, que o Guia da Candidata e o Zap Delas, a combinação desses dois instrumentos, são tão relevantes, porque num país que mata tantas mulheres, num país que persegue e ameaça as suas mulheres políticas, criar, fomentar, esclarecer, abrir canais é fundamental.

No Instituto E Se Fosse Você?, há dois anos, no ano de 2024, nós criamos o Plantão Colmeia. Chamamos de Plantão Colmeia porque entendemos que, tais quais as abelhas, nós mulheres somos fundamentais para que o planeta siga existindo e, tais quais as abelhas, somos tratadas como se não fôssemos tão relevantes. Esse plantão atendeu mais de 700 casos nesses dois anos: mulheres Parlamentares, mulheres assessoras, as nossas assessoras sofrem muito, muitas vezes filtrando as ameaças que nós recebemos, mulheres que estão no Poder Executivo, mulheres que estão no terceiro setor. Desenvolvemos lá um método próprio, em parceria com a universidade federal, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – e trago isso porque as nossas universidades também são muito atacadas –, junto com a Clínica Feminista da universidade, da Faculdade de Psicologia, criamos uma metodologia de acolhimento dessas mulheres públicas para que elas não se revitimizem, não sejam revitimizadas, para que não sejam responsabilizadas,



para que não se culpem por uma violência que é construída cultural e socialmente. Lá também orientamos juridicamente essas mulheres e ajudamos a construir estratégias comunicacionais.

Eu vejo, Senadora Augusta, querida Senadora, que esse esforço do Guia da Candidata e do Zap Delas encontra na sociedade civil outras tantas iniciativas. E essas iniciativas – eu tenho a convicção – serão reforçadas pela Procuradoria da Mulher no Senado.

Muito obrigada pela sua dedicação. Trago – em meu nome, em nome de toda a equipe do instituto que eu presido e, tenho a certeza, em nome de todas as mulheres do Brasil – um agradecimento especial ao trabalho incansável das nossas mulheres Senadoras e das nossas mulheres Deputadas. A voz de vocês é a voz de cada uma de nós. E eu sei que, quando vocês estão aqui, nós estamos enfrentando a violência política de gênero e, em última instância, os feminicídios que não param de crescer, porque uma mulher que levanta a sua voz é a coragem, é o símbolo, é o gesto que todas as mulheres podem olhar para se referenciar, levantar as suas vozes e lutar para salvar as suas próprias vidas e as vidas umas das outras. Muito obrigada!

Parabéns ao Senado! Vida longa à Procuradoria da Mulher! E que todas as mulheres possam recorrer ao guia e ao Zap Delas, assim como podem ao nosso Plantão Colmeia.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Obrigada, eu que tenho muito orgulho da sua garra. Nós fomos companheiras do PCdoB. E eu digo sempre que eternos PCdoB – né? –, sempre os ex-PCdoB. (*Risos.*) Fomos companheiras camaradas. Então, orgulha-me muito ver uma mulher na política que, apesar de não estar com um mandato, está fazendo a diferença na política, para outras mulheres também perceberem que podem participar e fazer política, apesar de não estarem com mandato ainda, espero eu. (*Risos.*)

Muito obrigada, Manuela d'Ávila.

Agora, eu já quero também passar aqui, de imediato, para outra grande mulher que está na Câmara dos Deputados e Deputadas que vai também ter que ir para outro compromisso na Câmara, que é a nossa querida Deputada Jack Rocha, que representa tão bem as Parlamentares aqui do Congresso, não diria só da Câmara. É um prazer ouvi-la.

Antes da Jack, eu quero agradecer a Gráfica – porque eu me esqueci –, que teve toda uma pressa. A gente pediu muito. Muito obrigada à Gráfica, a todos que fizeram esse trabalho estar pronto hoje.

Então, Jack, a palavra está com você.

A SRA. JACK ROCHA (Para discursar.) – Bom dia, Sra. Presidente desta sessão, nossa Procuradora Especial da Mulher aqui no Senado Federal, a minha querida amiga e companheira Augusta Brito.

Também quero cumprimentar, calorosamente, a nossa Senadora Leila Barros. Obrigada pelo convite também para a Câmara se fazer aqui presente, em nome da Secretaria da Mulher na Câmara dos Deputados e das Deputadas.

Cumprimento a nossa Ministra dos Povos Originários, que também é colega nossa, Deputada Federal Sonia Guajajara; aqui representando o Ministério das Mulheres, a nossa Secretária-Executiva Eutália Barbosa. Já podemos nos encontrar em bastantes eventos percorrendo o Brasil, aqui também, e fora – né? –, sempre levando a mensagem do Poder Executivo, da valorização das mulheres.

E quero cumprimentar a minha querida amiga Manuela d'Ávila, que também esteve lá no Espírito Santo, fazendo um excelente debate.

Gostaria de falar um pouco sobre esse Guia da Candidata, Senadora Augusta Brito, e essa iniciativa num ano tão importante como é o ano de 2026, em que nós representamos 105 milhões de brasileiras. Eu estou aqui falando não apenas de um público que quer lutar pelas políticas públicas, mas, em dado



momento, a gente se pergunta como podemos ser o maior percentual do eleitorado do país e ainda ter menos de 18% da representação, por exemplo, na Câmara dos Deputados e Deputadas.

Isso significa que, assim como a Senadora Eliziane Gama, que me antecedeu, para uma pessoa que tem filiação partidária há 25 anos, como eu, que começo desde cedo escolhendo um partido político, militando, seja nas comunidades eclesiais de base, depois vindo para o movimento sindical, depois vindo para o movimento popular, ninguém parte do mesmo lugar. Especialmente as mulheres não partem do mesmo lugar dentro do processo da representação política.

E aqui eu quero chamar justamente a atenção para isso, porque, quando a gente está nas fileiras partidárias, independentemente das nossas agremiações, mas a gente quer incentivar a participação das mulheres na política, muitas vezes nós temos que dizer para elas: “Olhem, vocês precisam ser mais resistentes, vocês precisam ser mais persistentes, vocês precisam acreditar que a política é ferramenta de transformação”. E é por isso que a gente está aqui hoje.

Eu trago um dado superinteressante. Nós estamos com uma exposição, lá na Câmara, falando sobre os 200 anos do Parlamento. Nesses 200 anos de Parlamento, nós temos 13.421 representações dos homens e nós temos 499 mulheres, ao longo dos 200 anos da existência do Parlamento brasileiro, à medida que, em 2026, dentro dos nossos dados estatísticos, nós mulheres, que somos 91 de 513, somos responsáveis por cerca de 44% da produção legislativa de toda a Casa. (*Palmas.*)

E aí eu estou falando que nós estamos aqui participando da sessão, sairemos daqui para presidir audiências públicas, para presidir as Comissões, para elaborar projetos de leis. E um dado muito importante é que a maioria das políticas públicas, sejam elas na defesa dos direitos da criança, do adolescente, dos direitos humanos, da saúde, por exemplo, e de trabalho decente, são proposições lideradas por mulheres, ou seja, o nosso olhar de ver o Brasil e de ver a democracia representativa é muito diferente de quem acha que a perspectiva de poder é só apenas assumir um espaço. Nós nunca assumiremos um espaço por nós mesmas. Nós sempre assumiremos um espaço porque nós somos mulheres plurais e acreditamos que esta representação plural precisa se fazer presente em todos os lugares.

Portanto, esse Guia da Candidata é essencial. Primeiro por incentivar e desmistificar muitas coisas que realmente a formação política dos partidos, às vezes, negam às mulheres – negam às mulheres. Os caminhos e os percalços são muito maiores. Mas, quando nós nos unimos para levar informações, para desmistificar, o que eu quero, Senadora Augusta, é que nestas eleições eu tenha mais mulheres falando que querem entrar na política do que ver mulheres que estão na política, muitas vezes, Vereadoras, Prefeitas, Deputadas ou Senadoras, dizendo assim: “Olhe, eu acho que esse lugar não é para mim”.

O que nós estamos reafirmando, com esse Guia da Candidata, é que este lugar é para todas as mulheres. É para as mulheres indígenas, para as mulheres quilombolas, para as mulheres ribeirinhas, para as mulheres negras, porque temos uma sub-representação. E eu acho que é importante a gente falar. (*Palmas.*)

Eu sou a primeira mulher negra eleita Deputada Federal do meu estado. E acho que isso não pode ser naturalizado. Assim como nós precisamos desengavetar todos os processos que têm aqui, para a gente criar reserva de cadeiras no Parlamento. Se a gente não conseguir a paridade, que a gente consiga pelo menos com 30% já, porque essa luta dos 30%, gente, é de 1995. Nós estamos em 2026, e querem oferecer para a gente muitas vezes 10% de representação. O que é isso? Nós estamos falando de um Brasil de 105 milhões de brasileiras, que esperam que a democracia tenha o nosso rosto, a nossa diversidade, tenha o nosso DNA em sua participação.

Então, eu quero saudar essa iniciativa da Procuradoria da Mulher do Senado. Assim também nós temos os projetos lá na Câmara. E quero aqui fazer propaganda de um projeto, Senadora Augusta e Senadora Leila: nós protocolamos um projeto e colocamos na urgência da pauta desta semana, um PLP, um



projeto de lei complementar, para destinar R\$5 bilhões... Nós queremos furar o teto de gastos para garantir recursos da rede de proteção de mulheres neste país, porque nós precisamos fortalecer os mecanismos de proteção, porque combate ao feminicídio nós não vamos fazer apenas com discurso; precisamos de ação prática, precisamos de ação na ponta e precisamos valorizar os trabalhos das Deputadas, das Senadoras, das mulheres na política, das Ministras, do conjunto de pessoas que estão aqui envolvidas em proteger e garantir a plenitude da vida das mulheres. (*Palmas.*)

Portanto, este ano, gente, é um ano muito importante. Com um olhar suprapartidário – e a representação das mulheres se dá pela ocupação dentro dos partidos políticos –, nós temos um grande desafio: não deixar nenhuma mulher para trás. Realmente nós precisamos nos dar as mãos, nós precisamos ser as fiscalizadoras, nós precisamos ser as pessoas que serão não apenas a composição da chapa, mas nós precisamos lutar para ser, sim, as primeiras da chapa, para ser as mais votadas, para a gente poder garantir a representação nesta Casa, e não diminuir a representação. (*Pausa.*)

Eu tenho muito receio de um discurso perigoso que nós estamos enfrentando neste momento por falta de regulamentação nas redes sociais, porque as duas Casas não tiveram a coragem ainda de pautar o debate da violência que acontece no meio digital, que desqualifica o trabalho das mulheres na política. E aí eu não estou falando só das mulheres na política com mandato; eu estou falando de todas as mulheres que utilizam a sua voz para levantar outras mulheres, mas especialmente as Parlamentares. Aqui eu já vi ataques às nossas Senadoras, às nossas Ministras, às nossas colegas de bancada, que muitas vezes são naturalizados como se isso fosse algo provocado por nós. Nós sofremos esse ataque por representar essas ideias. E não dá mais para isso ser naturalizado sem uma regulamentação em um ano de eleição. E este debate nocivo precisa ser enfrentado. Portanto, nós estamos também apresentando os projetos sobre a violência política no meio digital, que são muito importantes neste ano de eleição para a gente proteger as nossas mulheres que serão candidatas e, sobretudo, as mulheres que já estão ocupando esses espaços, para que elas não sofram a retaliação justamente por fazer a defesa dos temas que são caros para o nosso país.

Portanto, vamos juntas. E as mulheres – né, Sônia? – são como as águas: quando se juntam, crescem, fortalecem, deságuam. E é isto que a gente quer: um Parlamento plural, diverso, ocupado pela política e ocupado por todas.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Muito obrigada. Nós que agradecemos aí a essa mulher forte, Jack Rocha, que tão bem representa... Volto a dizer aqui: muito obrigada, Jack. Parabéns pela fala. Com certeza, vamos acompanhar os projetos e as necessidades que nós temos de sempre estar unidas.

Eu queria aqui registrar a presença da Subprocuradora Especial da Mulher da Assembleia do Mato Grosso, a Francielle – muito obrigada pela presença –; do Sr. Conselheiro da Embaixada de Cuba Vladimir Falcón – também muito obrigada –; do Sr. Presidente da Associação dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias de Juazeiro, do Estado da Bahia, Ricardo da Cruz Martins; do Sr. Presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias do Maranhão, Elivaldo Souza; representando o Presidente do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal, aqui a nossa Vice-Presidenta Silvia Helena (*Palmas.*) – e eu tive o prazer de estar presente lá, a convite deles, e o sindicato, quero aproveitar para dizer, já lançou, através da iniciativa dessas mulheres que ali estão representando o sindicato, o guia para desconstruir o machismo. Então, aqui eu quero também parabenizar o trabalho do sindicato, dessas mulheres, que estão lá também representando muito bem a nós que estamos aqui; obrigada à nossa Vice-Presidente Silvia e, na pessoa dela, a todas que aqui estão presentes hoje, no Plenário.

Quero também aqui cumprimentar a Sra. Presidenta do Instituto Kylie, a Joyce Matias Silva Lima



Sousa – muito obrigada pela presença –; também a Sra. Vice-Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos.

E aqui eu já quero convidar a nossa Ministra Sonia Guajajara, que pode ir até a tribuna. Enquanto ela caminha, eu vou registrar aqui mais presenças, para que a gente possa dar uma agilidade.

Eu quero aqui registrar a presença do Sr. Adido Silva, da Embaixada da Rússia – muito obrigada também por estar aqui presente –; também da Sra. Presidenta da Associação Brasileira de Mulheres na Política, Janaína Rodriguez – também muito obrigada. É muito importante a participação de todas e todos que aqui estão.

Agora já passo a palavra para a nossa Ministra Sonia Guajajara e, no seguir, a gente vai registrando mais presenças. Muito obrigada.

Pode falar, nossa Ministra.

A SRA. SONIA GUAJAJARA (Para discursar.) – Obrigada, Senadora Augusta. Bom dia!

Cumprimento todas as mulheres aqui, das diferentes representações, participando aqui deste importante momento. Quero saudar a querida Eutália, do Ministério das Mulheres; minha amiga Deputada Jack Rocha; Manuela d'Ávila, aqui sempre muito forte, combativa. E quero aqui saudar também uma pessoa que não está, mas eu acho que é importante a gente fazer essa citação: a nossa amiga Erika Hilton, que, sob muitos combates, ataques transfóbicos e racistas, assumiu a Comissão da Mulher na Câmara de Deputados. Acho que é importante sempre essa solidariedade, para que a gente possa combater todas as formas de violência.

Bom, eu sou a Sonia Guajajara, eu sou Deputada Federal eleita pelo Estado de São Paulo, hoje a primeira mulher indígena a assumir um ministério, e um ministério inédito: o Ministério dos Povos Indígenas. Para mim é muito importante participar deste momento, Senadora Augusta, querida Leila – tinha levantado, é um prazer sempre estar com você nessas agendas que a gente tem enfrentado juntas –, importante participar do lançamento do Guia da Candidata, porque é como participar de um gesto que fortalece a democracia brasileira, essa luta por ocupação de espaço cada vez mais por nós mulheres.

Este guia é um instrumento de coragem, um instrumento de orientação e, sobretudo, um instrumento de convocação para que as mulheres ocupem os espaços, cada vez mais, de poder e de decisão. Durante muito tempo, disseram que nós, mulheres, não poderíamos estar na política, que a política não é lugar para mulheres. E, quando as mulheres ousaram entrar na política, foram recebidas com muitas barreiras, com muitas desigualdades, constrangimentos e violência. E, ainda hoje, essas barreiras seguem de pé, assim como a Senadora Eliziane acabou de relatar aqui: a dificuldade que está enfrentando para que tenha sua candidatura garantida. E nós, mulheres brasileiras, nunca aceitamos o não como destino e sempre ousamos lutar e enfrentar cada vez mais para que a gente possa estar, de fato, fazendo valer essas leis, os direitos de lutar enquanto mulher.

As mulheres sempre fizeram política: fizeram política nas comunidades, nos movimentos, nas associações, nas escolas, nos territórios, nas periferias e nos espaços onde a vida real do povo brasileiro acontece todos os dias. E nós, mulheres indígenas, também fazemos políticas: fazemos política na defesa dos nossos territórios, na proteção das florestas, dos rios e dos nossos modos de vida; fazemos política na transmissão dos saberes ancestrais, na preservação das nossas línguas, na organização coletiva dos nossos povos e na luta permanente pelo direito de existir com dignidade. Por isso, quando uma mulher indígena entra na política institucional, ela não entra sozinha; ela leva consigo a memória do seu povo, a força do seu território e a responsabilidade com as futuras gerações.

É importante destacar que este guia reconhece que as mulheres não vivem os mesmos desafios da mesma maneira. Ele reconhece a pluralidade das experiências femininas no Brasil e fala também para mulheres indígenas, negras, quilombolas, periféricas, trans, do campo, das águas e de povos e comunidades



tradicionais. Isso é essencial, por quê? A democracia só será verdadeira quando acolher de fato a diversidade das mulheres brasileiras.

Também é muito importante que este material enfrente com seriedade a violência de gênero. Nós sabemos que muitas mulheres são atacadas não pelas ideias que defendem, mas simplesmente por serem mulheres. E sabemos também que, quando essas mulheres são indígenas, negras ou periféricas, a violência costuma ser ainda mais brutal, marcada pelo racismo, pelo preconceito e pela tentativa de apagamento.

Por isso, orientar, acolher, proteger e oferecer caminhos concretos de denúncia e apoio é fundamental; é parte central da defesa da democracia. Um país que quer mais mulheres na política precisa garantir que elas possam disputar, permanecer e exercer seus mandatos com dignidade e com segurança. Como diz o próprio guia: “Quando uma mulher entra na política, muda a mulher; quando várias entram, muda a política”. É exatamente isto que nós queremos mudar, a política brasileira, para que ela seja mais justa, mais plural, mais humana e mais parecida com o povo.

Eu quero, neste momento, falar especialmente para as mulheres que ainda têm dúvida, medo ou receio de entrar na política: a sua voz importa, a sua história importa, a sua experiência importa. O Brasil precisa de vocês, de cada uma, seja em qualquer lugar que esteja dos rincões do nosso Brasil; precisa de mais mulheres nos Parlamentos, nas prefeituras, nas assembleias, no Congresso Nacional, nos governos, nos espaços onde se decidem prioridades, orçamentos, direitos e futuros; precisa de mulheres que conheçam a vida real do povo brasileiro; precisa de mulheres que saibam o que significa lutar todos os dias para existir com dignidade; precisa de mulheres que tragam outras formas de liderança, de cuidado, de coragem e de compromisso com a coletividade.

Do ponto de vista do Ministério dos Povos Indígenas, esta é uma agenda estratégica e inadiável: fortalecer a participação política das mulheres é fortalecer a democracia brasileira, e fortalecer a presença das mulheres indígenas na política é afirmar que este país precisa cada vez mais ouvir os povos originários também nos espaços formais de decisão, sobretudo nós, enquanto mulheres indígenas, que agora completamos oito anos tendo mulher ocupando cargos no Congresso Nacional, na Câmara de Deputados. (*Palmas.*)

Quero parabenizar aqui a Procuradoria Especial da Mulher, aqui do Senado Federal, por essa iniciativa, a Senadora Augusta, e que esse guia circule por todo o Brasil como a orientação que nós precisamos neste ano tão importante de decisão eleitoral. Que ele chegue às aldeias, que chegue às periferias, que chegue aos interiores, às comunidades, aos movimentos e, principalmente, aos partidos políticos. Que ele encoraje novas candidaturas, que ele proteja trajetórias e que fortaleça lideranças. E que ele ajude a transformar a política brasileira em um espaço menos violento, mais plural e mais representativo, porque a política é lugar de mulher, porque a política é lugar de mulher indígena, e o futuro do Brasil será mais justo quando mais mulheres estiverem nos espaços de poder para decidir os rumos deste país.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Muito obrigada.

É uma fala forte que representa bem, com certeza, a todas nós. Muito obrigada à nossa Ministra Sonia Guajajara.

Já convido agora a fazer também uso da tribuna a nossa Senadora Leila, que também é outra mulher que nos inspira muito aqui, uma mulher forte na política que realmente, para mim, serve de espelho aqui com as atitudes, os projetos e as ações no Senado Federal.

Nossa Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. Para discursar.) – Somos



suspeitas – né? –, até porque a recíproca é verdadeira.

Eu gostaria de cumprimentar a Presidente desta sessão e Procuradora Especial da Mulher – uma querida surpresa, uma surpresa maravilhosa para a nossa Bancada Feminina –, Senadora Augusta Brito; também a Ministra dos Povos Indígenas e Deputada Federal, Sonia Guajajara, que é uma grande companheira de luta – realmente, né, Sonia? –, seja na pauta ambiental, seja tratando os nossos povos originários, seja falando das mulheres, estamos sempre nesse *front*; a Sra. Coordenadora-Geral dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados e Deputada Federal, Jack Rocha; a Sra. Presidente do Instituto E Se Fosse Você e que tem uma linda trajetória também na política, Manuela d’Ávila.

Queria cumprimentar, de forma muito carinhosa também, a Raquel Branquinho, que é a nossa Procuradora Regional da República da 1ª Região e Diretora da Escola Superior do MPU – seja muito bem-vinda, Doutora –; e a todas as mulheres que estão aqui presentes. Que alegria ver este Plenário recheado de mulheres com uma trajetória linda – nossas Deputadas, Senadoras e mulheres que representam entidades, também a nossa sociedade civil. Enfim, sejam todas muito bem-vindas.

Hoje o Senado Federal realiza um ato que tem um significado profundo para a democracia brasileira, que é o lançamento do Guia da Candidata, em plena celebração do Mês da Mulher.

Eu quero começar saudando a nossa Procuradoria Especial do Senado, na pessoa da Senadora Augusta, pela iniciativa e pela liderança na construção dessa ferramenta tão necessária.

O Guia da Candidata é mais do que uma publicação; ele é um instrumento de orientação, de proteção e, acima de tudo, de encorajamento, para que mais mulheres participem da política brasileira, porque precisamos reconhecer uma verdade que ainda marca o nosso país: a política brasileira continua sendo um espaço profundamente desigual para as mulheres. As mulheres são maioria da população brasileira, mas ainda ocupam uma parcela pequena dos espaços de poder e de decisão. Isso não acontece por falta de competência, não acontece por falta de vocação pública; acontece porque ainda existem barreiras estruturais que dificultam o acesso das mulheres à política, como menor acesso a financiamento de campanha, menos rede de apoio, menos visibilidade e menos oportunidades dentro das próprias estruturas partidárias – nós somos o maior exemplo disso e nós sabemos as dificuldades que enfrentamos diariamente –, mas há uma barreira ainda mais grave: muitas mulheres que decidem entrar na política passam a enfrentar a violência política de gênero, violência que se manifesta em ataques pessoais, tentativas de desqualificação, campanhas de desinformação, agressões nas redes sociais e, muitas vezes, tentativas explícitas de silenciamento.

Estudos internacionais mostram que a violência política contra as mulheres é hoje uma das principais barreiras, claro, para ampliar a participação feminina na política brasileira. E infelizmente nós sabemos que o Brasil aparece entre os países com índices preocupantes desse tipo de assédio contra as mulheres Parlamentares. Ora, diga-me aí quem de nós não sofreu esse tipo de assédio. É bem tranquilo, acho que 100%. É difícil ter uma mulher que não tenha sofrido um assédio nesse sentido.

Isso não é apenas um problema das mulheres; isso é um problema da democracia brasileira, porque, quando as mulheres são atacadas ou silenciadas na política, o que está em risco é a própria qualidade da nossa democracia.

O Guia da Candidata surge exatamente como uma resposta a esse cenário. A publicação oferece orientações claras sobre o funcionamento do processo eleitoral, os direitos das candidatas, o acesso aos recursos de campanha e os instrumentos legais disponíveis para enfrentar irregularidades e, é claro, denunciar abusos. Mas talvez a mensagem mais importante desse guia seja outra: ele diz às mulheres brasileiras que a política também é o seu lugar.

O país precisa da participação das mulheres, precisa da sensibilidade, da experiência, da liderança e da coragem das mulheres para enfrentar os grandes desafios nacionais. Cada mulher que decide disputar uma eleição, participar de um partido ou ocupar um espaço de decisão ajuda a ampliar os horizontes da



nossa democracia e para as futuras gerações. E é por isso que iniciativas como esta são tão importantes. Elas ajudam a transformar a política em um espaço mais justo, mais plural e mais representativo da nossa sociedade brasileira.

Neste mês da mulher, o lançamento do Guia da Candidata representa um passo importante na construção de uma democracia em que nenhuma mulher seja desencorajada a participar da política por medo, por violência ou por discriminação.

Que esse guia circule, Senadora Augusta, por todo o nosso país – essa é a nossa esperança! –, que ele chegue às mulheres que já estão na política e também àquelas que ainda estão pensando em dar esse primeiro passo, e que ele ajude a abrir caminhos para uma nova geração – essa é a minha esperança, e é por isso que nós estamos aqui –, para uma nova geração de lideranças femininas no nosso país.

Quero mais uma vez parabenizar a Procuradoria da Mulher do Senado e todas as pessoas, todos os órgãos do Senado, todas as estruturas do Congresso Nacional – e fora dele – que estão envolvidas nessa iniciativa.

Fortalecer a participação política das mulheres não é apenas uma pauta de gênero. É uma pauta de democracia, de justiça e, acima de tudo, uma pauta importantíssima para o futuro do nosso país.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Muito obrigada.

Posso dizer que nós temos aí uma grande Senadora, literalmente...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. *Fora do microfone.*) – Em todos os sentidos! (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – ... literalmente em todos os sentidos! Ela me representa muito bem, e eu tenho o maior orgulho de fazer essa parceria. Ela é realmente brilhante.

Obrigada, minha querida Senadora.

E aqui eu já quero também convidar a nossa representante, Secretária-Executiva, do Ministério das Mulheres, nossa querida Eutália Barbosa, que dará o prazer de fazer uso da tribuna também.

Muito obrigada pela presença. (*Palmas.*)

Quero aqui só registrar a presença também – já foi falado pela Senadora Leila – da nossa querida Raquel Branquinho, que sempre está presente. (*Palmas.*)

Muito obrigada, nossa Procuradora, que é muito especial porque sempre atende aos nossos convites.

Também a Gabriela Rollemberg, que é Presidenta do Quero Você Eleita. (*Palmas.*)

Também muito obrigada!

E agora já passo a palavra para a nossa querida oradora.

A SRA. EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES NAVES (Para discursar.) – Muito obrigada, Senadora Augusta, a quem eu já cumprimento de imediato, Procuradora Especial da Mulher no Senado.

Quero cumprimentar a Senadora Leila e as demais Parlamentares que passaram por aqui, a Eliziane. Quero cumprimentar a Ministra Sonia Guajajara, essa parceira de primeira hora do Ministério das Mulheres, a Deputada Federal Jack Rocha, uma amiga, companheira, que tem feito um trabalho aí muito importante na Câmara Federal, sempre em parceria conosco, e cumprimentar a nossa querida Manuela d'Ávila, que ficou muito bem aqui nesta tribuna. Espero que você a ocupe, no ano que vem, e tem nos inspirado aí fazendo coisas muito importantes pela vida das mulheres. Quero cumprimentar também a nossa querida Raquel Branquinho, que também é nossa parceira lá no Ministério.

Trago aqui o abraço da nossa Ministra Márcia Lopes, que está ali se virando em três eventos ao mesmo tempo. Eu vim cobri-la neste aqui, mas, certamente, ela gostaria muito de estar aqui neste



momento tão importante.

Quero iniciar aqui citando palavras que nos ensinam Angela Davis. Ela disse que nós devemos agir como se fosse possível transformar radicalmente o mundo e que nós precisamos fazer isso o tempo todo. Então acho que esse espaço aqui, que o lançamento desse guia representa isto: agir como se nós acreditássemos que podemos transformar radicalmente o mundo, porque é disso que as mulheres precisam, e que a gente faça isso o tempo todo nos nossos espaços. Então, início com essas palavras, porque, de fato, elas sintetizam o espírito que nos reúne aqui hoje. A política, em sua essência mais profunda, é exatamente esse exercício permanente de imaginar e construir transformações, mesmo quando as estruturas parecem rígidas, mesmo quando as barreiras parecem intransponíveis.

Para o Ministério das Mulheres é uma honra participar do lançamento desse Guia da Candidata. É uma iniciativa – viu Senadora? –, extremamente relevante para o fortalecimento da democracia brasileira, porque, afinal, nós sabemos que a democracia só se realiza plenamente quando é capaz de representar a diversidade da sociedade. E no Brasil isso significa reconhecer um dado fundamental: as mulheres são a maioria do povo brasileiro e também do eleitorado, mas, infelizmente, ainda somos a minoria nos espaços de poder. Precisamos equalizar essa equação. Eu tenho certeza de que nós mulheres e vocês que estão aqui neste espaço de representação política fazem isso com maestria, e a gente precisa reconhecer e fortalecer também vocês nesses espaços.

Atualmente, menos de 20% dos cargos eletivos no país são ocupados por mulheres. Eu estive representando o Ministério das Mulheres, junto com a Deputada Jack Rocha e várias outras pessoas aqui, na conferência que está acontecendo em Nova Iorque, a CSW70, um espaço cheio de contradições, afinal de contas é a ONU, localizada nos Estados Unidos. Mas o relato sobre a representação das mulheres nos espaços de poder ainda envergonha o Brasil, porque nós encontramos países lá que já têm, inclusive, paridade.

Então, é um caminho que nós temos que perseguir e é uma luta que nós temos que travar, incansavelmente. E sabemos que pouco mais de 17% das cadeiras na Câmara dos Deputados são ocupadas por mulheres, e, aqui, no Senado são ainda menos: 12%.

Então, esses números revelam que, apesar dos avanços importantes ao longo das últimas décadas – porque a gente precisa reconhecer; afinal de contas, vocês estão aqui – persistem barreiras estruturais que limitam a participação plena das mulheres na política; e são várias, mas eu quero citar aqui, principalmente, a que a gente tem debatido muito e sofrido muito, que é a violência política de gênero. Essas barreiras são preocupantes, mas a gente precisa enfrentar essa da violência política de gênero com coragem e ter a coragem de mexer nas estruturas, para banir esse tipo de violência da vida das mulheres.

Dados do Tribunal Superior Eleitoral mostram um aumento preocupante desse fenômeno, Senadoras e Deputadas. Nas eleições de 2024, por exemplo, as mulheres representaram 33,96% das candidaturas, cerca de 155 mil candidaturas femininas, e ainda foram alvos de 35% dos casos de violência política registrados no primeiro turno, com 128 ocorrências formalizadas. E a forma mais recorrente de violência foi a ameaça, e não só a elas próprias, mas também às suas famílias, como a Manuela disse que a sua filha também foi ameaçada de morte.

Sabemos também que essa violência se agrava quando se trata, principalmente, de mulheres negras, indígenas, periféricas, lésbicas, trans e travestis. E, nesse sentido, eu quero deixar registrada a solidariedade do Ministério das Mulheres à Deputada Erika Hilton, que assumiu um cargo neste Parlamento, mas infelizmente sofreu muita violência, sobretudo nas redes sociais.

Então, isso revela a desigualdade de gênero, que se cruza entre raça, classe, gênero, e por aí vai. Esses dados nos mostram que muitas mulheres ainda enfrentam intimidação, ataques e constrangimentos, simplesmente por exercerem o direito de participar da vida pública e da política. E sabemos que, muitas



vezes, a violência política não tem como objetivo apenas atingir uma candidatura individualmente; ela busca silenciar vozes, desestimular novas lideranças e afastar as mulheres da esfera pública – isso é muito triste.

E é justamente nesse contexto que o Guia da Candidata – e aí eu quero parabenizar muitíssimo essa iniciativa – ganha uma relevância especial, principalmente neste mês, que sinaliza ou simboliza o mês de luta das mulheres historicamente no mundo. Essa publicação reúne informações nítidas, acessíveis e juridicamente seguras sobre todo o percurso eleitoral que as mulheres deverão seguir desde a sua pré-candidatura até a candidatura oficial.

E, mais do que um material informativo, nós consideramos que o guia é uma ferramenta de fortalecimento da participação política das mulheres. Ele contribui para democratizar o acesso às informações sobre o processo eleitoral, reduzir barreiras históricas e oferecer instrumentos concretos para que mais mulheres possam disputar eleições com segurança, preparo e confiança. Outro aspecto que a gente reconhece nesse instrumento é que ele é fundamental para enfrentar a violência política de gênero. Então, nossos parabéns por isso.

Quero citar também outro exemplo muito importante – a gente tem tentado construir uma parceria, e acho que vamos conseguir, não é, Senadora Augusta? –, que é o Zap Delas, do qual a gente está querendo fazer uma articulação com o Ligue 180. Eu acho que isso vai sair do papel, vai ser possível e vai ser muito importante para a proteção das mulheres.

Em um ano eleitoral, iniciativas como essa tornam-se muito estratégicas para garantir a participação das mulheres nos espaços da política. Portanto, eu quero ressaltar que a presença das mulheres na política não é apenas uma questão de justiça; é uma condição essencial para o aprimoramento da democracia. Por isso, essa iniciativa do guia é tão importante; ele informa, orienta, encoraja, reafirma algo fundamental: a política também é lugar das mulheres.

Então, quero mais uma vez parabenizar a Procuradoria Especial da Mulher no Senado Federal e aproveitar para falar, nas minhas palavras finais, duas coisas importantes: nós, no Ministério das Mulheres, firmamos um acordo de cooperação técnica com o Ministério da Justiça, com o CNMP, com o CNJ e com a DPU no tema do combate à violência política de gênero. E, como resultado desse ACT, nós constituímos um GT que elaborou um protocolo, que está pronto e será lançado agora, no mês de março, no dia 23, às 14h, no auditório do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). E, como eu já disse, nós também estamos construindo essa parceria com o Zap Delas, para fazer a integração com o Ligue 180.

E, por fim, quero dizer algo sobre o qual a Deputada Jack Rocha mencionou aqui. Foi elaborada, no âmbito da Conferência dos Estados Partes da OEA, que aconteceu aqui no Brasil, lá em Fortaleza – não é, Senadora Augusta? –, a lei modelo de combate à violência digital. A Bancada Feminina do Congresso Nacional já se adiantou, por meio da atuação da Deputada Jack Rocha, e apresentou um projeto de lei baseado na lei modelo de combate à violência digital.

Nós estamos juntas na luta, nós do Executivo, e também sabemos da relação do Poder Legislativo, principalmente das mulheres que fazem luta neste espaço. Então, eu quero parabenizá-las mais uma vez.

Que esse guia chegue a muitas mulheres do país! Contem conosco, com o Ministério, para divulgá-lo e também para disseminá-lo. Que inspire novas candidaturas, novas lideranças, novos caminhos para a política brasileira, porque, quando as mulheres ocupam a política, toda a democracia avança!

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Obrigada. Eu agradeço imensamente à Sra. Eutália. Muito obrigada.

Vamos, sim, fazer várias parcerias, com certeza, com o Ministério das Mulheres. Inclusive, vamos assinar – logo mais, eu acredito – um termo de cooperação também com a Procuradoria. A gente quer



fortalecer as ações que a gente tem dentro do Senado Federal, independentemente de quem venha depois, porque a gente quer que se dê continuidade.

Eu queria aqui quebrar um pouco o protocolo... Já estamos indo aqui para o encerramento, agradecendo mais uma vez à Ministra, à nossa Secretária, a todas as convidadas, mas, como aqui é um espaço que a gente quer fazê-lo cada vez mais democrático e participativo, chegou um pedido aqui – ainda vai ter um vídeo, para finalizar – de uma Vereadora que está em seu segundo mandato, lá de Ribeirão Preto, que é a Duda Hidalgo. Eu queria pedir a ela que faça sua fala.

Ela é uma jovem que está aqui e representa bem as mulheres... Pode ligar até o microfone daí se quiser.

Estou quebrando protocolos, e estão olhando para mim, mas a gente não pode negar uma fala nas oportunidades que a gente tem.

Ela é uma mulher jovem, negra, Vereadora, com mandato, que pediu para fazer uma fala, e a gente abre esse espaço aqui, com certeza, com o maior prazer para ouvi-la.

A SRA. DUDA HIDALGO (Para discursar.) – Senadora Augusta Brito, eu gostaria de agradecer, e agradecer muito, por esta oportunidade e de parabenizar não só você por esse trabalho, mas todas as mulheres que construíram tanto essa cartilha quanto esse projeto de combate à violência política de gênero, porque, mais do que mais mulheres na política, a gente precisa de mais mulheres fazendo políticas para as mulheres, e você é um exemplo disso. Então, eu queria te agradecer muito por estar aqui.

Infelizmente, a violência política de gênero tem feito parte do cotidiano das mulheres que assumem espaços de poder.

Eu não enfrentei uma tentativa de retirar o meu mandato, um mandato para o qual fui democraticamente eleita. Hoje, já se somam 15 tentativas.

E eu sei que isso não é uma dor que eu sinto individualmente, mas, infelizmente, é uma dor que é sentida por todas as mulheres que ocupam esses espaços de poder, que, assim como foi dito aqui hoje, infelizmente, não foram pensados para nós, mas são nossos por direito.

É uma falha democrática a gente não tem mais mulheres dentro dos mais diversos Parlamentos. Por isso, é preciso romper as barreiras, através do guia para que as mulheres possam acessar as políticas, já que a gente está falando também, muitas vezes, das campanhas do tostão contra o milhão, do subfinanciamento das nossas candidaturas e da falta de estrutura que a gente tem, e muitas vezes de acesso à informação, para conseguir garantir que uma campanha ocorra bem e também para garantir a nossa permanência dentro dos Parlamentos.

Infelizmente, dentro da minha cidade, não pude criar uma procuradoria da mulher, algo que eu gostaria muito que a gente mudasse.

Pela primeira vez na história, a Comissão de Constituição e Justiça da minha câmara municipal desarquivou um projeto para impedir que o nosso projeto de resolução que criava a procuradoria fosse votado, mas eu vejo muito a diferença que faz ter uma procuradoria da mulher dentro de uma casa, e a Procuradoria da Mulher do Senado tem sido exemplo para os mais diversos parlamentos. Então, muito, muito, muito obrigada por toda a atuação que vocês têm feito aqui.

Isso muda nossas vidas, porque faz a gente saber que a gente não está sozinha lá na ponta.

Infelizmente, são duras as violências com que a gente convive, mas tem muitas de nós juntas e, aos poucos, a gente vai mudando essa realidade.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Sou eu que agradeço imensamente a todas.

Eu quero aqui dizer da minha felicidade em poder estar aqui, em poder representar a nós, mulheres.



A gente sempre tem que ouvir a fala de uma jovem Vereadora, que a gente sabe que passa violência política todo dia, toda hora, é uma questão diária, mas a gente não está sozinha. Isso é muito importante.

Esse guia, volto a dizer, da forma como foi construído...

Quero agradecer, mais uma vez, toda a dedicação de todos da Procuradoria, da nossa Coordenadora Raquel, que fez e está fazendo um ótimo trabalho.

A gente vem fazendo a diferença, realmente, no espaço que a gente tem a oportunidade de ocupar; a gente ocupa bem, a gente mostra que a gente faz e faz bem-feito. E a gente mostra isso porque, infelizmente, a gente tem que provar; não basta só ocupar o espaço, porque a gente não vai ter a visibilidade; a gente tem que provar, e essa prova é diária, nós sabemos, mas ela também é gratificante quando a gente vê e percebe que pode mudar a vida de outras.

Eu sei que o tempo já está a longo, mas eu queria só dizer também que aqui, através da Procuradoria do Senado Federal e do Senado, nós temos vários exemplares que falam da saúde da mulher, temos aqui a do Zap Delas, nós temos várias cartilhas, temos a da Lei Maria da Penha...

Por que eu estou dizendo isso? Porque esse material está sendo produzido pelo Senado Federal, a pedido também da Procuradoria, do nosso mandato, e a gente quer que ele saia daqui do Senado e vá para o Brasil todo, vá para a mão das mulheres, vá para a mão de quem pode se utilizar dessas leis e fazer com que elas saiam do papel e façam diferença nas nossas vidas. Então, eu estou dizendo, porque, se quiserem, se precisarem, podem acessar.

O nosso guia já está também no *site* da Procuradoria. Então, vocês podem também acessar o *site* da Procuradoria, para baixar o nosso guia, que já está lá, a partir de agora, disponível.

Vamos fazer várias outras parcerias, que seja com o Ministério das Mulheres, que seja com outros institutos, que seja com as mulheres de partidos, que seja... Enfim, nós queremos, realmente, fazer com que essa Procuradoria Especial do Senado Federal chegue à ponta, porque, se ela estiver só aqui dentro, só nas quatro paredes, a gente não vai conseguir realmente fazer com que ela tenha a funcionalidade que a gente quer dar, que é chegar à ponta e fazer diferença na vida de tantas outras mulheres, como nós temos aqui a nossa Vereadora, futura candidata que, espero, continue na política.

A política é dura, mas ela é boa. É através da política que a gente muda a vida de outras pessoas. Então, agradeço imensamente.

Agora, finalizando mesmo, eu queria agradecer mais uma vez ao sindicato, parabenizar... Depois a gente vai chamar para vir fazer a foto aqui.

Quero dizer que depois a gente faz outro momento, para fazer também aqui a nossa divulgação do guia antimachismo. A gente vai compartilhar as boas iniciativas.

Então agora, para finalizar, a gente quer passar aqui um vídeo, um pequeno documentário: Quando Elas Se Movimentam, que foi produzido pela TV Senado – quero parabenizar mais uma vez a TV Senado –, pela cineasta Susanna Lira.

Parabéns! Está muito bom o documentário!

Para quem puder assistir, a gente vai passar aqui um pouquinho dele, que é inspirado na frase da ativista Angela Davis, que disse que, quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela.

O filme apresenta histórias reais de mulheres que tiveram suas trajetórias transformadas por direitos conquistados e por leis aprovadas no nosso Congresso Nacional.

A gente tem o prazer... Ganhou repercussão, passou já, está passando, e a gente quer parabenizar, realmente, o Senado e a nossa querida produtora que fez esse documentário.

Então vamos lá! Peço que possam passar.

E a gente finaliza com chave de ouro, agradecendo a presença de todas e de todos que estão aqui.



Muito obrigada.

(Procede-se à exibição de vídeo.) (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Mais uma vez, quero parabenizar a cineasta Susanna Lira pelo trabalho belíssimo, contando as histórias, que a gente precisa se reconhecer nelas.

E eu quero aqui, antes de encerrar também, só registrar a presença da suplente de Deputada Federal lá do Ceará Elinete Torres.

Muito obrigada pela presença, por estar aqui entre nós.

E, agora, desejo a todas que estão aqui presentes ótimas campanhas, candidaturas, e que a gente faça o que Jack Rocha falou, verdadeiramente segure a mão uma das outras, e que a gente enfrente e perceba que não está sozinho, quer seja nas candidaturas, nos espaços de que querem nos excluir, mas a gente sabe que eles são nossos. Então, nós podemos ocupar os espaços de poder e decisão e, quando a gente ocupa, a gente faz a diferença e abre a porta para tantas outras.

Então, desejo a todas um ótimo dia.

Muito obrigada a toda a assessoria que fez com que este momento acontecesse; a todos aqui da mesa, muito obrigada pela dedicação de sempre; a você também que está aqui ao lado auxiliando.

Eu declaro agora encerrada esta sessão especial, desejando a todas e todos um ótimo dia.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 03 minutos.)



Ata da 16ª Sessão, Deliberativa Ordinária Semipresencial, em 17 de março de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chico Rodrigues e Astronauta Marcos Pontes.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 17 minutos e encerra-se às 17 horas e 40 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Sessão deliberativa ordinária semipresencial, dia 17/03/2026.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

Os Senadores presentes remotamente e inscritos para o uso da palavra poderão fazê-lo através do sistema de videoconferência.

A presente sessão deliberativa ordinária semipresencial é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Projeto de Lei nº 896, de 2023, da Senadora Ana Paula Lobato;
- Projeto de Lei nº 3.777, de 2023, do Deputado Josenildo;
- Projeto de Resolução nº 45, de 2025, do Senador Flávio Arns; e
- Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2021, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa

Nacional da Câmara dos Deputados.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para o uso da palavra.

Como primeiro orador no Expediente, passamos a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – Presidente Chico Rodrigues, Senador Kajuru, Senador Girão, Senador Esperidião Amin, eu venho falar hoje sobre uma iniciativa que esta Casa vai votar no dia de hoje, que é a Frente Parlamentar pela Paz Mundial. Quero agradecer ao Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, que, depois de uma reunião que tivemos com aqueles que propuseram essa importante Frente, pautou então a matéria no dia de hoje.

O Projeto de Resolução nº 45, de 2025, cria a Frente Parlamentar pela Paz Mundial, de autoria do Senador Flávio Arns, e eu sou Relator da matéria. A ideia foi sugerida pelo Dr. Ulisses Riedel. A frente busca fortalecer a atuação do Congresso em defesa da paz mundial, apoiar iniciativas parlamentares nessa área, promover estudos sobre o tema e articular políticas públicas voltadas à justiça social.

Hoje, no mundo, segundo a ONU e o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, existem mais de cem conflitos de guerras, principalmente nas regiões da Ucrânia, do Irã, da Faixa de Gaza, de Israel e de alguns países da África. Sempre lembramos que essa guerra no Irã, na verdade, envolve também, de forma muito contundente, os Estados Unidos.

A situação é dramática. Os mais afetados são sempre os mesmos: crianças, idosos, mulheres, enfim, os mais vulneráveis. É assim em todas as guerras.

Lembro aqui de Bob Dylan, na canção Mestres da Guerra, em que ele diz “você que fabricam grandes armas, você que fabricam aviões letais, você que fabricam todas as bombas, você que se escondem por trás dos muros, você que se escondem por trás das mesas” é que são os autores dessa matança.

John Lennon e Yoko Ono compuseram a canção Imagine, nos convidando a sonhar com um mundo sem guerras, sem divisões, onde a humanidade viveria como uma só. Diz a canção: “Imagine todas as pessoas vivendo o presente”, “Imagine todas as pessoas compartilhando o mundo inteiro”, “Imagine todas as pessoas vivendo a vida em paz”, “E o mundo será um só”.

Que essa frente parlamentar seja um instrumento concreto de construção de um mundo mais justo, solidário e, sobretudo, em paz. Ela vai ser votada no dia de hoje. E, por isso, eu faço antecipadamente esse pronunciamento.



Sr. Presidente, quero ainda entrar em outro tema. Entrou em vigor, nesta terça-feira, o chamado ECA Digital, sancionado pelo Presidente Lula; uma legislação que representa um avanço histórico na defesa dos direitos humanos em plena era da internet. Quero registrar o meu reconhecimento a essa iniciativa. Trata-se de uma medida necessária, urgente e profundamente alinhada com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, agora adaptados a um novo tempo: o tempo das redes sociais, dos jogos *online*, das plataformas digitais.

Dados de organizações de proteção à infância indicam que milhões de crianças brasileiras estão expostas diariamente a conteúdos inadequados, violentos ou de natureza sexual. Isso eu falei no Brasil, mas outros milhões e milhões no mundo estão submetidos a esses novos tempos das redes sociais. Há relatos crescentes de adultização precoce, de exploração de imagens de menores e até de aliciamento em ambientes digitais.

Segundo denúncias recebidas por canais oficiais de direitos humanos, apenas nos últimos anos, o Brasil registrou milhares e milhares de ocorrências relacionadas a crimes cibernéticos contra crianças e adolescentes, incluindo pornografia infantil e incentivo à automutilação. São números que não podemos ignorar.

O ECA Digital vem exatamente para enfrentar esse cenário. A nova legislação estabelece regras claras e firmes. E aqui destaco alguns pontos que entendo importantes, fundamentais para proteger as nossas crianças, os nossos adolescentes, enfim, a juventude.

Primeiro, proíbe a simples autodeclaração de idade em plataforma restrita a maiores de 18 anos, um mecanismo frágil que permite o acesso indiscriminado de menores a conteúdos impróprios.

Exige que redes sociais criem ambientes mais seguros, com versões adequadas para crianças e adolescentes, sem publicidade abusiva ou conteúdo inadequado.

Sr. Presidente, determina que contas de menores de 16 anos estejam vinculadas aos seus responsáveis, fortalecendo aí o papel da família, pais, mães, irmãos, tios... Enfim, é para que a família participe.

Obriga plataformas de apostas, que têm crescido de forma preocupante no Brasil, a impedirem o acesso de crianças e adolescentes.

Estabelece controle rigoroso sobre conteúdos pornográficos, com verificação efetiva de idade e exclusão de perfis de menores.

Impõe limites a jogos eletrônicos com mecanismos de recompensa que estimulam comportamentos compulsivos, protegendo a saúde mental dos jovens.

Senhoras e senhores, não se trata de censura; trata-se de proteção das nossas crianças e adolescentes, trata-se de garantir que o ambiente digital não seja uma terra sem lei para aqueles que mais precisam de cuidado.

Outro aspecto que merece destaque é a responsabilização das plataformas. Empresas com mais de 1 milhão de usuários jovens deverão apresentar relatórios sobre denúncias e medidas adotadas. Isso é transparência, isso é compromisso com toda a nossa gente. Pode haver multas que chegam a R\$50 milhões, além de suspensão das atividades, ou seja, não é uma lei simbólica, é uma lei com força, com instrumentos reais de punição e fiscalização.

Quero também destacar o papel da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, que passa a ter novas atribuições como agência reguladora nesse campo.

É importante, Sr. Presidente Chico Rodrigues, dizer ainda que nenhuma lei será suficiente...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... se não houver um esforço conjunto do nosso povo contra essas barbaridades. O próprio ECA Digital – eu tive a alegria de estar na



Câmara, defender e votar a favor do ECA – estabelece que essa é uma responsabilidade compartilhada entre Estado, família e plataformas digitais, e eu acrescento: também a escola, a sociedade civil e todos nós.

Essa legislação vai ao encontro dos direitos humanos. O Brasil dá hoje um passo importante – não é o último – nessa longa caminhada em defesa das nossas crianças e adolescentes. Ainda haverá regulamentações...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... aperfeiçoamentos, desafios na implementação.

Termino dizendo, Sr. Presidente, que proteger a infância é proteger o futuro do Brasil, é proteger a nossa gente brasileira.

É isso, Presidente.

Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Assisti atentamente ao pronunciamento de V. Exa., Senador Paulo Paim.

V. Exa. se refere aqui, de uma forma muito direta e muito determinada, à questão das guerras que se multiplicam no mundo, neste exato momento da nossa história. Só para falar de duas, de algumas outras manifestações bélicas e de algumas expressões da política mundial, nós falamos aqui da guerra do Irã hoje contra os Estados Unidos e Israel, uma guerra fratricida, que, na verdade, é imperdoável. Não existe análise que possa aplaudir. Pelo contrário, sempre apontam o dedo do que tem se realmente provocado para milhares de pessoas, crianças, jovens, velhos, adolescentes, tudo... Temos também a guerra da Rússia contra a Ucrânia, que é outra guerra inexplicável, que já vem se arrastando há anos. Nós olhamos na televisão, assistimos às entrevistas, às viagens, às discussões, às negociações dessas expressões que são dirigentes máximos desses países e nós vemos, na verdade, como parece que não existe nenhum sentimento humano naquelas pessoas. Parece que eles não veem crianças e pessoas de todas as idades morrendo, sem ter nada a ver com a sanha da ganância e, acima de tudo, de um poder internacional, que é o que se verifica. Portanto, nós nos preocupamos. E, aqui do lado, do nada houve realmente a intervenção na Venezuela, na questão de regime... Nós não questionamos, apenas dizemos que não seja de uma forma que venha a matar o ser humano. Uma vida só é importante – uma vida só –, imaginem milhares e milhares de vidas. E agora já existe a possibilidade de também uma ocupação de Cuba, que tem seu regime muitas vezes condenável, mas, de qualquer forma, ali tem um povo, ali tem uma nação, ali tem uma pátria. E V. Exa. sempre vai ao fato determinado que causa a expectativa e a preocupação de toda a humanidade. Então, parabéns a V. Exa. V. Exa. também defende um mundo de paz, como também nós outros o defendemos.

Verificamos aqui, realmente, outro tema importante que é o ECA Digital, que foi sancionado pelo Presidente e deve ser apresentado. É um segmento fundamental dos direitos humanos nessa área digital, nesse mundo da internet, hoje, em que tem que ter limite para tudo. E nós entendemos que essa proteção a crianças e adolescentes é fundamental. A fiscalização do Estado brasileiro tem que ser feita em tempo real, 24 horas por dia. As penalidades são muito simples para o grau de destruição que a sociedade apresenta.

Portanto, esses dois temas mostram exatamente que V. Exa. sempre está no olho do furacão. O fato é a notícia. E, informando a população brasileira, sabe-se que este cenáculo da democracia – que é o Plenário do Senado Federal, da Câmara Alta do país – se manifesta, inclusive, em vozes tão expressivas, respeitadas e reconhecidas como a de V. Exa., Senador Paulo Paim. Então, parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Obrigado,



Presidente Chico Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito no pequeno expediente, o Senador Jorge Kajuru, do PSB, de Goiás.

V. Exa. dispõe de dez minutos. (*Pausa.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Senador Chico Rodrigues, voz querida da nossa Roraima, presidindo mais uma vez, em outra semana, a nossa sessão deliberativa desta terça-feira, 17 de março de 2026, brasileiras e brasileiros, minhas únicas vossas excelências, manifesto aqui minha posição absolutamente contrária à propalada intenção do Governo dos Estados Unidos de classificar como terroristas as facções criminosas brasileiras, como o Primeiro Comando da Capital e o Comando Vermelho. Quero que CV, PCC e outros grupamentos criminosos se explodam, mas que isso seja consequência de ações das autoridades brasileiras, executadas de acordo com a nossa legislação.

Na luta contra o crime, obviamente, não podemos descartar a cooperação internacional, que já acontece e envolve vários países – inclusive os Estados Unidos. Todavia, não podemos, em hipótese alguma, abrir brechas que possam justificar qualquer espécie de intervencionismo estrangeiro.

É fato que o Primeiro Comando da Capital, nascido em São Paulo, e o Comando Vermelho, originário do Rio de Janeiro, provocam terror e controlam áreas onde o Estado se faz ausente. Todavia, agem sem objetivos políticos ou ideológicos, como, por exemplo, a ocupação do Palácio dos Bandeirantes e do Palácio Guanabara. Não atuam com base em motivações de raça, credo religioso ou etnia, como alguns grupos terroristas. São facções do crime organizado que, segundo especialistas, movidas por um foco essencialmente comercial, buscam dominação territorial e lucro com atividades ilícitas.

No início do mês, o Governo dos Estados Unidos apresentou uma proposta de trabalho conjunto com países da América Latina para combater cartéis do narcotráfico. A princípio, nada contra, desde que o trabalho coletivo seja, de fato, uma ação para combater o crime, apenas. Todavia, em se tratando do Governo de Donald Trump, candidato a imperador do mundo, é preciso ter cuidado. Não podemos esquecer que, no ano passado, ele classificou como terroristas cartéis do México e da Venezuela. A classificação se estendeu ao Governo venezuelano, e todos sabem o que aconteceu: um cerco militar a Caracas e o sequestro do Presidente Maduro – um ditador, é preciso dizer –, hoje preso com a mulher em território norte-americano.

Não posso deixar de registrar que a possibilidade de as facções PCC e CV serem rotuladas como terroristas vem recebendo o apoio de vários políticos brasileiros. Curiosamente, são os mesmos setores que, no ano passado, só faltaram fazer festa quando o Trump decretou o tarifaço contra o nosso país. São políticos eleitos por brasileiros que parecem não saber o que significa soberania nacional, gente que se encaixa numa antiga rotulação que considero como a de entreguistas.

Para combater com eficácia o crime cada vez mais transnacional, nós precisamos, evidentemente, de cooperação e atuação conjunta com outros países, mas essa ação, em nosso território, é uma responsabilidade exclusiva do Estado brasileiro. O Brasil tem a obrigação de reafirmar um princípio básico das relações internacionais: cada Estado possui o direito e o dever de controlar seu próprio território, definir suas estratégias de segurança e conduzir, sem interferências externas, o enfrentamento de seus desafios internos.

O país não pode abrir mão de sua soberania. Por isso, merece aplauso a decisão do Governo Lula de rejeitar, na semana passada, a proposta do Governo Trump para que o Brasil receba em suas prisões estrangeiros capturados nos Estados Unidos. O Brasil não deve agir como El Salvador, que no ano passado recebeu dos Estados Unidos prisioneiros venezuelanos e, na prática, estaria coparticipando da controversa



política de imigração de Donald Trump, cada vez mais contestada dentro dos próprios Estados Unidos por causa de seu viés autoritário. Os Estados Unidos podem valorizar o *Maga*, movimento político que, em português, significa “Faça a América grande novamente”, porém sem intervencionismos, sem deixar de considerar, como afirmou o cantor porto-riquenho Bad Bunny, no histórico *show* do intervalo do Super Bowl 60, em 8 de fevereiro último, que a América não é apenas os Estados Unidos, que a América é constituída por 35 países independentes.

Não cabe discutir a importância, para o nosso continente e para o mundo, da nação mais poderosa da Terra, mas os Estados Unidos da América não podem determinar o que os outros 34 países soberanos da América vão fazer. Muito menos querer que o nosso continente se transforme na América dos Estados Unidos.

Assim penso, senhoras e senhores, meus únicos patrões. Agradecidíssimo. Deus e saúde, ótima semana a todos e todas, especialmente aos funcionários desta Casa Maior, nosso maior patrimônio, Presidente Chico. Aquele abraço.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador Jorge Kajuru, V. Exa. se refere, com muita propriedade, a essa questão, que realmente é sensível para a América Latina, principalmente para nós da América Latina. E eu tenho certeza de que a sua voz ecoa em todos os veículos de comunicação deste país.

Nós sabemos que não existe subjugo a grandes potências, enfim, que querem se transformar, de uma forma mais, vamos dizer, agressiva, em senhores do mundo. Nós entendemos que todo poder tem que ter sobre ele um poder que limite os abusos. E não é isso que nós estamos vendo nem encontrando no cenário internacional.

Portanto, é uma observação pertinente e, se Deus quiser, o tempo vai se encarregar de equalizar essas questões de superpoder. Então, parabéns pela observação.

Continuando o pequeno expediente, passo a palavra ao Senador Eduardo Girão, por permuta com o Senador Esperidião Amin. V. Exa. dispõe de dez minutos, Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Presidente, eu combinei com o Senador Esperidião Amin que seriam oito minutos. Pode marcar aí. E eu quero agradecer ao Senador por essa concessão, porque eu vou ter, daqui a pouco, uma reunião a que eu não posso chegar atrasado.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, eu estive no Chile na posse do Presidente Kast. Fui eu, o Senador Flávio Bolsonaro. Tive a oportunidade de conhecer, ainda no *summit* de Madri, dois anos atrás, o então pré-candidato, que agora ganhou as eleições. Um homem simples, mas de muito compromisso com o livre mercado, com a vida, com a família – ele tem nove filhos –, e eu tive a oportunidade, lá no Palácio de La Moneda, de participar dessa posse.

E eu subo hoje a esta tribuna para tratar de um tema que, embora pareça distante da realidade cotidiana nossa, toca diretamente em algo essencial: a credibilidade das instituições internacionais e o papel que o Brasil escolhe desempenhar no cenário global.

Eu refiro-me à recente e precipitada articulação dos Governos Boric, lá do Chile, enquanto Presidente, de Claudia Pardo, do México, e lamentavelmente do Presidente Lula, Senador Marcos Pontes, que formalizaram aí a candidatura da Sra. Michelle Bachelet ao cargo de Secretária-Geral das Nações Unidas.

O perfil da Sra. Bachelet, especialmente sob a ótica de sua atuação internacional, é marcado por uma contradição profunda. De um lado, a imagem de uma líder progressista. Até aí, tudo bem. De outro lado, a realidade de uma gestão omissa e seletiva.

Quando analisamos sua passagem pelo Alto Comissariado da ONU, de 2018 a 2022, o que vemos não é uma defesa dos direitos humanos, mas sim uma diplomacia de conveniência que blindou ditaduras



ideologicamente alinhadas com ela: na Nicarágua, onde o regime de Daniel Ortega perseguiu e extinguiu a oposição; em Cuba; com a falta de posicionamento incisivo com a representação a militantes na China. Ela só veio reconhecer alguma coisa quando estava saindo, aos 45 minutos do segundo tempo.

É importante destacar que essa preocupação não é isolada, no Brasil. No próprio Chile, Parlamentares já levantaram suas vozes. O Senador José Manuel Rojo Edwards fez um pronunciamento contundente, denunciando o viés ideológico dessa candidatura e alertando para os riscos de se aprofundar a politização, a instrumentalização de organismos internacionais que já estão com muita falta de credibilidade, como é o caso da ONU – a gente vem acompanhando.

Inclusive, eu acho muito deselegante acontecer uma antecipação, um açodamento, sabendo que o Chile estava elegendo um novo Presidente e que o povo mudou totalmente o seu viés: quis um novo Presidente de direita, de valores e princípios em defesa da vida e da família.

A nomeação de Bachelet não foi um ato de estado planejado sob a égide do interesse nacional, foi uma corrida contra o relógio, ideológica. O Governo Boric, no Chile, ciente de que o cenário político interno mudou – e para muito melhor – com a eleição de Kast, apressou-se em lançar esse nome antes que pudessem oferecer uma alternativa alinhada com a realidade do povo chileno, que se confirmou nas urnas.

E o Brasil, sob a atual gestão de Lula, serviu de caudatário dessa manobra. Quero deixar claro nesta tribuna: esta não é uma indicação do Estado brasileiro, é uma indicação pessoal e ideológica do Presidente Lula, é o uso do Itamaraty como extensão de um partido político para aparelhar a maior organização multilateral do mundo.

Infelizmente, a ONU atravessa uma crise de legitimidade sem precedentes – eu já usei esta tribuna para falar isso. Por militância de determinados grupos, a ONU vem se transformando em imensa plataforma de propagação de pautas radicais da esquerda: pauta de aborto, liberação de drogas, restrição à liberdade de expressão, liberdade religiosa, uma leniência com governos ditatoriais que não representam os verdadeiros anseios da população.

A ONU foi concebida como um espaço de promoção de paz – lá atrás –, da dignidade humana, da cooperação entre nações, mas, ao longo dos anos, temos visto uma crescente captura dessas instituições por agendas ideológicas que não representam o verdadeiro interesse dos povos.

Não podemos normalizar essa instrumentalização de instituições multilaterais. Não podemos aceitar que organismos que deveriam ser espaços de equilíbrio se tornem plataformas de promoção de agendas específicas, muitas vezes desconectadas da realidade e da vontade dos povos.

Hoje, muitas dessas agendas promovem pautas sensíveis, sem o devido respeito à soberania nacional, sem o devido debate democrático interno, e, muitas vezes, em desacordo com valores fundamentais de diversas sociedades, como a proteção à vida, o papel da família e as liberdades individuais.

E aqui eu falo, para encerrar, que essa indicação – eu quero deixar claro – não representa o Estado brasileiro em sua integralidade, ela reflete a posição do atual Governo, liderado por Lula, alinhada a uma determinada visão ideológica. Que fique claro, inclusive para o novo Presidente do Chile, que a oposição não concorda com isso. O Brasil é maior do que qualquer Governo, ainda mais num Governo de fim de linha, como é o Governo Lula, que está terminando. Se Deus quiser, vamos mudar.

O Brasil é plural, Sr. Presidente, o Brasil é diverso. E nós, Parlamentares, temos o dever de expressar essa pluralidade, especialmente quando entendemos que determinadas decisões não refletem os valores de grande parte da população.

Por isso, faço questão de registrar, nesta tribuna, que já assinei, juntamente com outros Parlamentares brasileiros, uma carta, a ser enviada à Organização das Nações Unidas, manifestando posição contrária à candidatura de Michelle Bachelet. A ONU precisa ser resgatada em sua essência, resgatada em seu compromisso com os direitos humanos verdadeiros, aqueles que protegem a dignidade humana em sua



integridade, sem seletividade, sem distorções, sem imposições ideológicas.

Senador Esperidião Amin, ele deu oito minutos...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu ainda tenho um minuto, ele tinha reduzido o relógio.

Eu quero agradecer, mais uma vez, ao senhor e dizer para quem nos ouve: o Brasil não concorda. O brasileiro está com muitos problemas, inclusive, tem muitas outras prioridades. Muitas vezes não chega a informação de que alguém que é a favor de aborto, a favor de drogas, com pautas que não têm nada a ver com o que a maioria do povo brasileiro coaduna, o Lula está indicando. O mesmo Lula que passa a mão na cabeça do Hamas, que flerta com Nicolás Maduro, com Daniel Ortega. Não aceitamos isso. E que fique claro para o povo, amigo, chileno.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador, V. Exa., pela condescendência da Mesa, poderia ainda completar os seus dez minutos, porque isso aí não impediria o brilho, também, do pronunciamento do Senador Esperidião Amin. Não são dois minutos que iriam impedir o brilho do Senador Esperidião Amin.

Então, quero agradecer a V. Exa. e dizer que o seu pronunciamento vai ser divulgado em todos os veículos de comunicação do Senado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Com a palavra o Senador Esperidião Amin. V. Exa. dispõe de dez minutos.

Antes gostaria de comunicar que, às 15h30min, haverá uma sessão solene destinada à promulgação do Decreto Legislativo nº 14, de 2026, que aprova o texto do acordo provisório de comércio entre o Mercosul e seus estados partes, de um lado, e a União Europeia do outro, assinado em Assunção, Paraguai, em 17 de janeiro de 2026. Portanto, fica aqui o registro.

Após a promulgação desse decreto, no Plenário do Congresso Nacional, retornaremos à sessão do Senado.

Registramos a presença, na galeria, da Comitiva de Oficiais Militares de Nações Amigas, conforme informações da assessoria parlamentar do Exército Brasileiro.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discursar.) – Sr. Presidente, pesado amigo Chico Rodrigues, é com grande alegria que eu registro aqui a presença do Vereador Alexandre Machado, da nossa querida Palhoça, município que vive um momento de grande desenvolvimento.

E aproveito também para registrar a presença entre nós dos Vereadores Yagan Dadam e Maurinho, o Mauro, ambos da cidade de Itapema, que é também um exemplo de progresso, de desenvolvimento e de empoderamento, especialmente no turismo. Ambas as cidades convivem com um problema cuja solução, eu disse aqui nesta tribuna na terça-feira da semana passada, é urgente e é emergencial, que é a nova capacitação do trecho norte da BR-101, especialmente afetando o Município de Itapema e toda a região norte, e a cidade de Palhoça, onde fica localizado o nosso Morro dos Cavalos, e o desafio de se transpor aquele obstáculo de uma maneira segura. Em ambos os casos, nós estamos empenhados, junto ao Ministério dos Transportes, junto à ANTT, junto ao TCU, para termos uma solução decente. E nós não



vamos descansar enquanto não se fizer a justiça em relação a Santa Catarina.

Mas eu ocupo aqui a tribuna, Presidente, para fazer um registro e uma advertência. Todo mundo sabe por onde anda o prestígio não apenas do Supremo Tribunal Federal, mas dos Poderes da nossa Federação em face dos últimos escândalos, especialmente o do INSS, que é cruel e debochado, porque afeta os de menor poder aquisitivo, e o escândalo do Banco Master, que mostra para a sociedade brasileira que boa parte da elite que a dirige, boa parte da elite que constitui o cerne dos poderes constituídos gostaria mesmo é de abafar esse escândalo. E tentou, e vai tentar de novo – não vai descansar... Hoje de manhã, na CAE, nós vimos o sistema de auditoria como é vulnerável, a ponto de se poder dizer, como eu dizia – todos aceitaram –, que esses fundos de investimento são verdadeiras casas da moeda, nem sempre de moeda verdadeira, muitas vezes, de moeda falsa, que resultam em fundos podres.

Mas enquanto isso acontece, nós vemos com satisfação o Presidente do STF falar em autocontenção do Supremo Tribunal Federal. Pois está aí um bom momento para a autocontenção se materializar, deixar de ser um discurso. Nesta semana, Presidente, o inquérito das *fake news* completa sete anos. Sete anos de tirania, de inquisição, de intimidação, de blindagem, especialmente, de integrantes do Supremo Tribunal Federal. Se o jornalista lá do Maranhão está querendo descobrir se o carro que o Ministro Dino usa é ou não é do Tribunal de Justiça, abre-se um inquérito contra ele. Com base em quê? No Inquérito 4.781, fundado há sete anos. Porque o inquérito não tem capa, não tem nome. É contra quem? É contra o Esperidião? Não. Mas ele pode entrar. Está aberto para isso. É a inquisição, que se prolongou por 600, 800 anos, em alguns países, e que está aberta. O inquisidor está lá. Isso é um deboche contra o Estado democrático de direito. Esses sete anos são sete anos de vergonha, sete anos de despotismo. E quanto já se escreveu sobre isso?

Só o *impeachment* de um ministro vai poder segurar isso, já que a autocontenção não funcionou. E este será o tema deste ano? Este é o tema que vai para a campanha eleitoral; não tenha dúvida.

Impeachment de Presidente, eu testemunhei dois. *Impeachment*, perda de mandato de Deputado, de Senador, eu também já presenciei. Mas os que se consideravam, até há pouco, acima das leis já perceberam que parou, não tem mais lugar para isso. Não existem mais essas excelsas criaturas que não podem ser criticadas. É democracia. Ninguém pode estar acima da lei.

E este inquérito vive até um momento peculiar. O Presidente Fachin falou ontem, numa aula: ninguém pode estar acima da lei. O Supremo não pode se imaginar um ente político que veio de Marte e está acima dos terráqueos.

Mas há um fato. Agora, quando o Senador Alessandro Vieira está sendo processado por ter revelado circunstâncias do contrato do escritório da esposa do Ministro Alexandre de Moraes, surgiu uma luz no fim do túnel. Ele não foi mandado para o inquérito das *fake news*. O escritório vai processá-lo; até aí, tudo certo. Se o escritório teve o seu interesse ferido, tem legitimidade para processar quem o teria injuriado. O que não tem cabimento é ficar o Ministro lá: se falar contra mim, eu boto no inquérito das *fake news*. Fica lá no sigilo. Ele investiga e ele julga!? Presta atenção: a vítima é o investigador e o juiz, como aconteceu no inquérito do 8 de janeiro, que um dia vai ser revisado – merece ser revisado! O Brasil merece passar a limpo essa narrativa transformada em distribuição de mão pesada.

Quatorze, dezessete anos para Débora, para quem foi flagrado, mas não há notícia do que tenham feito de errado. Não é para o vândalo; o vândalo tem que ser realmente processado e, confirmada a culpa, condenado. Mas a narrativa do 8 de janeiro, evidentemente, mesmo que transformada em sentenças transitadas em julgado, isso um dia vai... O Brasil merece uma revisão – uma revisão de uma narrativa que resultou numa condenação prévia e na confirmação da narrativa.

Mas hoje, com muito mau humor, nós devemos celebrar com a certeza de que não estamos vivendo na democracia plena.



Sete anos de Inquérito 4.781, que nasceu para blindar, para blindar ministros e, supostamente, seus familiares no Supremo Tribunal Federal. E está aí gargalhando, debochando do Ruy Barbosa, debochando da Constituição há sete anos contra todos nós. Que esta data macabra, nefasta, anime a todos nós brasileiros...

(Soa a campainha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... a não nos conformarmos com a perenização de um deboche acintoso contra a democracia, contra o direito, que tenta intimidar de jornalistas a políticos a cidadãos comuns, com a opressão de um inquérito fora da lei.

Que Deus nos ajude, que nos dê paciência, mas, acima de tudo, força para derrubar esse bezerro de ouro, esse falso Deus, essa divindade que brotou do inferno, que é o Inquérito 4781. Como dizia o ex-Ministro Rezek, duas vezes Ministro do Supremo: “Isso não vai dar certo e não há chance de melhorar”.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Sr. Senador Espiridião Amin, V. Exa. toca em dois fatos importantíssimos da vida política nacional, a questão do INSS, o Banco Master, a *fake news*. E V. Exa., com uma memória brilhante, vai ao detalhe, vai aos números, vai aos fatos, sem absolutamente nenhuma correção. Então, isso é importante porque vivifica na mente e na alma da população brasileira que nos assiste aqui os ensinamentos e as lições que V. Exa. dá aqui deste plenário. Portanto, parabéns a V. Exa.

Convido o Senador Marcos Cesar Pontes para assumir a Presidência desta sessão para que eu possa fazer o meu pronunciamento. *(Pausa.)*

(O Sr. Chico Rodrigues, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Astronauta Marcos Pontes.)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Com a palavra o Senador Chico Rodrigues, de Roraima.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discursar.) – Meu caro Senador Marcos Cesar Pontes, colegas Senadores e Senadoras, falamos aqui da importância da relação entre o Brasil, Roraima e a República Cooperativa da Guiana.

Como Senador por Roraima e Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Guiana, tenho a honra de celebrar a profundidade e a força da relação que une o Brasil e a Guiana – e, de maneira muito especial, o Estado de Roraima. Uma relação que não é apenas diplomática ou comercial, é histórica, geográfica, humana e estratégica para o futuro de toda a nossa região, uma relação de amizade de longa data. Roraima é o portal terrestre entre o Brasil e a República Cooperativa da Guiana. A fronteira que nos separa do mapa é, na verdade, o ponto exato onde nossas economias, nossas culturas e nossas aspirações se encontram. Somos vizinhos não por acaso, mas por destino compartilhado.

Nos últimos anos, essa parceria transfronteiriça avançou como jamais havia avançado. O comércio entre Roraima e a Guiana ultrapassou US\$102 milhões entre 2019 e 2024, consolidando nosso estado como o terceiro maior exportador brasileiro para o país vizinho.

Em 2025, a Guiana chegou a representar 27% das exportações de Roraima em determinados períodos, tornando-se um dos mercados mais relevantes para o setor produtivo local.

A relação entre Roraima e a Guiana não é circunstancial: é o resultado de esforço diplomático, diálogo entre governos, articulação entre empresários e integração entre os nossos povos; é a demonstração clara de que o desenvolvimento da Amazônia não se fará de forma isolada, mas em cooperação entre



irmãos fronteiriços.

Hoje, produtos roraimenses, como milho, derivados de soja, carnes, máquinas e equipamentos, abastecem o mercado guianense, fortalecendo assim nossa agricultura e nossa indústria. Do lado guianense, importamos fertilizantes e insumos estratégicos para nossa produção rural, demonstrando uma relação econômica complementar e mutuamente benéfica.

Estamos vendo surgir um eixo econômico novo na América do Sul, um eixo que passa por Boa Vista, por Lethem e por Georgetown, impulsionado pelo comércio, pela integração e, principalmente, pela visão de futuro. Esse eixo é reforçado agora pela mobilização de ambos os países para finalmente operacionalizar o Acordo de Transporte Terrestre, que permitirá um fluxo mais eficiente e seguro de cargas e pessoas, reduzindo barreiras e aproximando ainda mais nossos mercados.

Mas a importância dessa relação vai além dos números: ela está no intercâmbio cultural entre os nossos povos, na convivência diária nas cidades de fronteira, na cooperação em segurança, agricultura, energia, infraestrutura e desenvolvimento social; está no reconhecimento de que povos amazônicos têm desafios comuns e soluções construídas conjuntamente.

A Guiana vive um momento extraordinário de expansão econômica, impulsionada por descobertas energéticas que estão transformando seu papel no mundo – eu costumo dizer que dormimos com uma Dubai ao nosso lado. Com a descoberta de grandes reservas de petróleo e sua exploração iniciada em 2019, a Guiana é o país que mais cresce no mundo. De uma das economias mais pobres da América do Sul de antes, a Guiana está se tornando um dos maiores PIBs *per capita* da região.

É fundamental que essa prosperidade alcance também a região de fronteira, criando oportunidades, empregos e inovação, além do crescimento, para guianenses e brasileiros, especialmente para o nosso querido Estado de Roraima. Como eu já disse, é fundamental que essa prosperidade alcance também a região de fronteira, e essa região é uma região que está latejante, está impulsionada por essa possibilidade de as relações se ampliarem cada dia mais.

No mês passado, nós de Roraima tivemos a oportunidade de receber e homenagear o Presidente da Guiana, Irfaan Ali, com a Medalha da Ordem do Mérito Forte São Joaquim, agraciada pelo Governo e pelo povo de Roraima, na pessoa do seu Governador Antonio Denarium.

Foi um momento simbólico. Celebramos não apenas a amizade entre dois países, mas a parceria concreta entre dois povos irmãos. Roraima olha para Guiana não como um vizinho distante, mas como um parceiro estratégico com quem construímos pontes comerciais, logísticas, diplomáticas e humanas.

O que estamos construindo juntos é um novo capítulo da integração amazônica, um capítulo que valoriza a paz, a cooperação, o comércio justo, a segurança nas fronteiras e o desenvolvimento sustentável. Um capítulo em que Brasil e Guiana crescem lado a lado, e em que Roraima se firma como protagonista dessa história.

No que depender de nós, povo de Roraima, e de seu Senador, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Guiana no Senado Federal, seguiremos ampliando nossas exportações, fortalecendo a confiança entre nossas instituições, promovendo reuniões bilaterais, impulsionando missões comerciais, abrindo caminhos para novos investimentos e solidificando essa parceria que honra a história, serve o presente, mas, acima de tudo, prepara o futuro.

Brasil e Guiana são mais fortes juntos. Roraima e Guiana são mais próximos do que qualquer fronteira pode expressar esta relação de parceria, além de estratégica, de comunhão do mesmo ideário. E o futuro dessa relação, construída com respeito e visão estratégica, será ainda maior do que tudo o que alcançamos até aqui.

Sr. Presidente, nós temos a oportunidade, o Brasil tem a oportunidade de conviver com a República Cooperativa da Guiana lado a lado, são mais de mil quilômetros de fronteiras. Nós somos o estado mais



setentrional do Brasil, Roraima é o estado mais ao norte do Brasil, é o estado mais setentrional do Brasil.

Temos, num processo de sucção natural, entre ambos os lados – de Roraima para Guiana e da Guiana para Roraima –, alternativas econômicas imensuráveis na área mineral, na área agrícola, enfim.

Então, tenho certeza de que essas relações que cada vez mais se aproximam, essa comunhão entre a Guiana e o Brasil, através de Roraima, podem, na verdade, nos trazer um novo cenário para a nossa economia. É claro que nós entendemos que o Governo brasileiro precisa cada vez mais criar mecanismos de aproximação com a República Cooperativa da Guiana, porque, como eu já disse aqui antes, é uma nova Dubai, são mais de 15 bilhões de barris de petróleo descobertos e já em exploração, o que, na verdade, mostra a pujança, a fortaleza e, acima de tudo, a perspectiva de um estado desenvolvido com uma interferência genial em toda a região.

(Soa a campainha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Portanto, eu fico muito feliz em presidir o Grupo Parlamentar Brasil-Guiana, porque temos mantido relações com a nossa diplomacia, através da nossa Embaixadora; com o Presidente da Guiana, Irfaan Ali; com o Vice-Presidente, de quem tenho a honra de ser amigo, o Bharrat Jagdeo, que já foi Presidente por duas vezes da Guiana.

E temos certeza de que, cada vez mais, essas relações serão impulsionadas pela visão estratégica dos dois povos, Brasil e Guiana, mas especificamente, como eu disse já no início, do nosso querido Estado de Roraima.

Portanto, deixo aqui esse registro nesta tarde, dizendo que nós queremos cada vez mais fortalecer a relação entre o Brasil e a República da Guiana.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Muito obrigado, Senador Chico Rodrigues, parabéns pelo pronunciamento.

Saiba que eu conheço bem Roraima, todo o potencial que aquele estado tem, um ecoestado, inclusive. Então, parabéns! *(Pausa.)*

Passo a palavra ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, do MDB da Paraíba, para seu pronunciamento.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Para discursar.) – Presidente, que alegria revê-lo! Minhas saudações, meus cumprimentos a V. Exa., extensivas a todos os demais outros companheiros presentes em nosso recinto, o sagrado recinto político do Senado Federal, o Senador Esperidião Amin, meu querido e estimado Senador Nelsinho Trad, Senador amado e muito querido de todos nós, Chico Rodrigues, que nos antecedeu, aos senhores presentes, senhoras e senhores jornalistas que fazem a cobertura diária dos nossos trabalhos e, de forma especial, a todos os brasileiros.

Sr. Presidente, Senador Chico Rodrigues, eu ocupo mais uma vez esta tribuna e o faço com o dever de reconhecimento a iniciativas que foram promovidas pelo Governo Federal durante esses três últimos dias, incluído o sábado, final de semana, na Paraíba, precisamente quinta, sexta e sábado, quando nós estivemos em João Pessoa, no Sertão da Paraíba, estivemos no Vale do Piancó.

Na quinta-feira, com a presença do representante, Secretário Felipe Proença, tivemos nós a oportunidade de entregar a 31 municípios do nosso estado 38 unidades móveis do Samu. E somos sabedores, desde a sua criação – criação esta que se deu por iniciativa do Presidente Lula –, de quantos milhares e milhares de vidas são salvos por termos o atendimento presto, o atendimento competente, o atendimento na hora de profissionais que se determinam a fazê-lo.



Em seguida, senhores e senhoras, fomos, na sexta-feira, fazer as entregas, as instalações de três carretas da saúde. No ano de 2025, além de outros programas de iniciativa do atual Governo, Senador Nelson Trad, V. Exa., que é profissional da área médica e sabe muito bem deste problema, que é exatamente o de termos filas, enormes filas, que causam o sentimento de decepção, geram as frustrações, tanto para o diagnóstico como, principalmente, para os tratamentos...

E quando eu me refiro a V. Exa., é que isso angustia o profissional da medicina, quando enxerga que um paciente precisa ter a rapidez na identificação de uma possível patologia, para que também, de forma rápida, possa ser um tratamento dispensado, a fim de que uma cura possa ser buscada, possa ser tida e obtida... Muitas das vezes, a decepção, a frustração, em razão de um óbito, em razão da perda dessa pessoa, causam, de fato, dores, trazem, extremamente, a essas pessoas, a esses cidadãos envolvidos, uma frustração enorme.

Então, foi dessa forma que a Presidência da República estabeleceu, por orientação do Presidente Lula – dirigida ao Ministro Padilha e a todos os seus companheiros e companheiras que, com muita competência, integram o Ministério da Saúde –, a formatação do Agora Tem Especialistas.

Uma das ações desse programa – exitoso programa –, implantado e trazido ao nosso conhecimento e à nossa convivência, foi a das carretas. Nós tivemos em Sousa, Sertão da Paraíba; em Pombal, igualmente na região do Sertão paraibano; e na cidade de São Bento. Cada uma das mesmas pôde receber e, durante esses próximos 30 dias, milhares de senhoras, milhares de cidadãos... Porque duas estruturas estarão, específica e prioritariamente, atendendo à saúde da mulher, e uma outra, para exames de imagem a toda uma população de uma maneira genérica. Serão 30 dias de realizações desses exames para que nós tenhamos o tratamento, de imediato, posto em prática.

No sábado, ao lado do Secretário Mozart Sales, fomos ao Vale do Piancó, precisamente na cidade de Piancó, cidade que tem todo o nosso carinho e que recebe do Ministério da Saúde o reconhecimento e a identificação por ser uma administração que, ao longo desses últimos anos – precisamente, 12 a 14 anos –, tem feito investimento massivo, melhorando e ampliando, quanto mais possa, a presença dos serviços na área de saúde, tanto de média e alta complexidade, como também de atenção primária. E ela, cidade do Piancó, e ele, Vale do Piancó, foram agraciados com o investimento que nós requeremos, que nós levamos, que nós labutamos em pedir ao Ministério da Saúde, com os argumentos e fundamentos que sobejavam para tanto. A Policlínica teve o seu contrato assinado, repito, com a presença do representante do Ministério da Saúde, o Secretário Mozart, com representantes da Caixa Econômica Federal, com os prefeitos, tanto o atual, como os que antecederam. Quero saudar Julhinho, Dra. Flávia Galdino, Dr. Daniel Galdino, futuro profissional da medicina, diversos outros prefeitos da região que foram receber generosamente e agradecidos à iniciativa do Ministério da Saúde, do Presidente Lula, a mais um investimento de vulto. São R\$17 milhões que se prestarão a essa consolidada estrutura física e aos serviços que estarão sendo prestados a todos os mais de 120 mil cidadãos daquela área.

Portanto, Presidente, é fundamental que nós levemos ao Brasil... E é isto que eu proponho sempre quando ocupo esta tribuna ou quando tenho outras oportunidades, seja em entrevistas, seja em outros ambientes: fazer esses devidos esclarecimentos, de fazer as devidas prestações de conta e de propor a boa comparação entre o que está sendo produzido pelo Presidente Lula e pelo seu Governo, por todas as pastas e por todas as áreas, com aquilo que outrora nós não tivemos, antes de 2023. Não há dificuldades quaisquer, não há qualquer dificuldade efetiva para que esses parâmetros estejam sendo postos a fim de que o eleitor brasileiro, o cidadão que está sendo beneficiado, seja com as novas realidades na área de saúde, seja com as novas realidades na área da educação, seja com a economia que começa a ter a consolidada curva ascendente como nós vimos nesses últimos três anos e que refletem numa diminuição da taxa de desemprego. Façamos essas comparações.



Por fim, Presidente, eu quero ressaltar aqui a necessidade... No final do ano passado, quando nós estávamos diante da eclosão deste... que é e que está se vendo, identificado com os diversos episódios, cada um mais grave do que o outro, que se apresentam envolvendo o Banco Master, uma verdadeira organização mafiosa, uma verdadeira organização criminosa que teve e que tem à frente uma pessoa que terminou se cercando de agentes políticos, agentes das diversas esferas, não apenas na política, mas nas instituições.

No mês de dezembro, quando apresentado o requerimento para que nós pudéssemos ter – quiçá tenhamos – a instauração de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, eu fiz questão de lá colocar o nosso nome. O fiz novamente na semana passada quando o novo requerimento, reiterando as mesmas razões e ampliando-as, chegou ao meu conhecimento, e lá estivemos nós a dizer “é necessário”, Senador Chico Rodrigues, porque não tem cabimento: os mais de R\$50 bilhões impostos de prejuízo ao Erário e aos cidadãos de uma maneira geral... Porque, afinal de contas, são recursos nossos, são recursos de cada um daqueles que nem imaginam estar colaborando, que garantem a formação de um fundo garantidor, recursos que estão lá exatamente para cobrir e recompor as perdas daqueles clientes, daqueles correntistas do Banco Master.

(Soa a campanha.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Sr. Presidente, a cada dia que passa, mais fatos horrendos, mais fatos escabrosos chegam ao nosso conhecimento, e nós precisamos, inclusive, na condição de integrantes deste Parlamento, ter o desvendar e a identificação de quem possa estar ou de quem possa ter estado a colaborar, a participar, a proteger essas figuras, Senador Nelson Trad.

Lembremos nós que, muitas vezes, a população brasileira – e pediria apenas mais um minuto da sua compreensão, Senador Presidente, para que o meu raciocínio não fique pela metade –, os brasileiros se perguntam, quando ouvem, estarecidos, situações como essas, uma pessoa que rouba bilhões e que se cerca de protetores, alguns deles com mandatos...

(Soa a campanha.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – ... alguns desses protetores que estão supostamente participando há algum tempo no exercício de mandatos. E essas pessoas vão e se refestelam nababescamente em festas que custam R\$220 milhões, em festas de aniversário, em festas de casamento, enfim, das maiores e mais absurdas formas, jocosamente zombando do povo brasileiro.

Quando nós somos levados à má impressão perante o público, ao cidadão, a gente precisa fazer a separação entre o joio e o trigo, porque eu sei que entre os que estão aqui, aqueles que estão presentes... Certamente, Nelsinho Trad, você não tem nenhum receio porque o seu nome não vai estar entre um destes. Eu, com certeza, não estou; mas quem está lá, Brasil afora, no seu Mato Grosso, na sua Campo Grande...

(Soa a campanha.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – ... na minha Paraíba, pode perguntar: “Ora, quem são estes que estão protegendo essa organização criminosa?”, Senadora Tereza Cristina. “Quem são estes que, direta ou indiretamente, fizeram parte deste arranjo absurdo?”. Eu não quero que o meu nome esteja senão onde ele está: fora deste processo. É por isso que a gente precisa... E eu espero sinceramente, em nome, inclusive, de homens e mulheres de bem, que assumem as suas responsabilidades à frente de mandatos, que a gente possa averiguar, investigar, colaborar com as investigações bem feitas da Polícia Federal. Só não podemos achar como natural, como banal, dia



a dia, pessoas que são prestativas à máfia do sistema financeiro, que foram prestativas à máfia de uma organização criminosa que tem o Vorcaro à sua frente.

E finalizo, Presidente Chico Rodrigues.

(Soa a campanha.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Faço uma sugestão: é necessário que o Ministério da Justiça tome as devidas precauções, tome as devidas precauções. Coloque, se necessário for, uma vigilância diuturna, lado a lado com o Vorcaro, porque esse cidadão vale, para muitos, mais morto do que vivo. Daqui a pouco, daqui a pouco, tomara que não, acontecerá com ele aquilo que aconteceu com aquele contratado por ele para fazer atos, inclusive, atentatórios à vida.

Fundamental que o Ministério da Justiça, é fundamental que o Estado brasileiro resguarde a vida desse cidadão, porque ele vivo tem muito a dizer, inclusive, a dizer sobre aqueles e aquelas, em quaisquer esferas ou níveis de poder...

(Soa a campanha.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – ... que participaram, ao longo desses últimos anos, desse absurdo que se perpetrou contra a economia nacional, contra o cidadão, contra o sistema financeiro.

Então, são essas as considerações que eu gostaria de pontuar aqui.

Primeiro, agradecer ao Ministério da Saúde pelas novas conquistas, mais novas conquistas oferecidas ao povo paraibano e, definitivamente, esperar que esta Comissão possa ser instalada a fim de que nós tenhamos o desvendar sobre todas as realidades e sobre todas as participações daqueles que, porventura, possam ter, de forma nefasta, colaborado com esse crime abominável que se perpetrou contra a nação brasileira.

Obrigado, Senador Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Veneziano Vital do Rêgo, o Sr. Astronauta Marcos Pontes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Chico Rodrigues, Suplente de Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador Veneziano Vital do Rêgo, nosso colega Senador da Paraíba, V. Exa. faz uma abordagem aí de duas situações que demonstram exatamente como V. Exa. enxerga e exerce com propriedade o seu mandato.

Primeiro, em relação à assistência ao seu estado, muitas vezes em municípios distantes, com pouca estrutura, quando viabiliza uma quantidade de quase 30 viaturas do Samu...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. *Fora do microfone.*) – Trinta e oito.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – ... trinta e oito viaturas do Samu. Veja, gente, inclusive da Paraíba, que nos assiste: uma ação dessa, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, demonstra esse compromisso indissociável do seu mandato; mostra exatamente a preocupação pela assistência da sua população e, lógico, isso revigora qualquer mandato. Isso aí mostra exatamente a capacidade de articulação de V. Exa., porque eu que o diga também, com muita dificuldade, ainda conseguimos levar 19 ambulâncias Samu, do Governo, para o nosso estado. Então, isso aí realmente deixa uma marca indelével na memória da população lá da Paraíba.

Também, um caso que está aí no cotidiano das pessoas, essa questão do Banco Master, em que se



deve realmente se encontrar um caminho de apuração. Um ano eleitoral, um ano de muito envolvimento da classe política, mas o fato é maior do que a política. Esse fato do Banco Master não pode ser esquecido, tem que ter uma solução e uma apresentação para a sociedade brasileira, para saber como é que desaparecem R\$50 bilhões. Imagine se você for contabilizar com casa popular, com hospitais, com postos de saúde, com viaturas para atender a necessidade e a demanda reprimida dos municípios, a gente vai, na verdade, passar aqui uma hora detalhando R\$50 bilhões, que foram desviados e que hoje tanta falta fazem no orçamento da União, dos estados até dos municípios.

Portanto, parabéns a V. Exa. por, com muita propriedade, tratar desses dois temas aqui.

Concedo a palavra ao Senador Astronauta Marcos Cesar Pontes. V. Exa. dispõe de dez minutos e, após o pronunciamento de V. Exa., nós suspenderemos a sessão em função da ordem do dia, hoje, no Congresso Nacional, que se destina à promulgação do Decreto Legislativo nº 14, de 2026, que aprova o texto do Acordo Provisório de Comércio entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e seus Estados-Partes, de um lado, e a União Europeia, de outro, assinado em Assunção, Paraguai, em 17 de janeiro de 2026.

Eu já havia, no início, me referido a essa ordem do dia do Congresso, mas gostaria de comunicar aos Srs. e às Sras. Senadoras que nós suspenderemos a sessão o tempo necessário para a realização desta sessão do Congresso Nacional.

Com a palavra, V. Exa. dispõe de dez minutos, Senador Astronauta Marcos Cesar Pontes.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discursar.) – Obrigado. Obrigado, Presidente.

Nós temos passado... A gente ouve aqui muitos assuntos emergenciais, assuntos importantes para o país – V. Exa. acabou de falar um deles aqui, do Banco Master. É o INSS, é o descontrole fiscal, é a questão de saúde, são muitos problemas e muitos assuntos que acabam tomando a pauta o tempo todo, mas é importante a gente prestar atenção em outros assuntos que também têm ocorrido, e um deles – muito preocupante, diga-se de passagem – é a reforma do Código Civil brasileiro. Eu vou chamar atenção aqui hoje para isso.

O Congresso Nacional está diante de uma proposta que pretende reformular profundamente o Código Civil brasileiro, que é um dos pilares do nosso ordenamento jurídico, e é preciso dizer, com toda clareza: uma mudança dessa magnitude não pode ser feita às pressas, nem sob o pretexto genérico de modernização.

O Código Civil não é uma lei comum. Ele organiza a vida privada de mais de 200 milhões de brasileiros, disciplina contratos, famílias, patrimônio, sucessões e responsabilidades. Em outras palavras, ele é a espinha dorsal da segurança jurídica no país, e é justamente essa segurança que está em risco.

O projeto em discussão promove centenas de alterações no sistema do direito civil. Para aqueles que não prestaram atenção ainda nisso, prestem muita atenção, aqueles que nos acompanham pela TV Senado e pelas redes, prestem muita atenção, procurem informação sobre isso. Muitas dessas alterações introduzem conceitos vagos, abertos e sujeitos à interpretação de grande amplitude. Isso significa, na prática, transferir cada vez mais o poder de decisão para o Judiciário – não preciso nem falar a preocupação com relação a isso –, aumentando a incerteza sobre o que é ou o que não é permitido nas relações privadas.

Ora, um país que já vive com níveis altíssimos de judicialização não pode aprovar uma reforma que multiplique conflitos e aumente a imprevisibilidade jurídica. Esse cenário acaba atendendo a um grupo restrito que pretende ampliar e perpetuar um Judiciário cada vez mais intervencionista, que muitas vezes extrapola as funções constitucionais que lhe foram atribuídas, enfraquecendo o sistema de freios e contrapesos, impondo os anseios de uma minoria à sociedade brasileira, que certamente não concorda com isso e vem, dia após dia, manifestando-se nas ruas e nas redes sociais. Então, essa participação do



Judiciário, que deveria se conter dentro da sua incumbência no equilíbrio dos Poderes, preocupa demais. E essa alteração do Código Civil pode trazer mais problemas com relação ao desequilíbrio entre os Poderes.

Empresários, investidores, profissionais liberais e famílias, todos precisam de regras muito claras. Contratos precisam ser respeitados, direitos precisam ser previsíveis, porque o que está em jogo aqui é simples: ou temos um país com regras muito claras para todo mundo, ou temos um país de interpretações ilimitadas. Mas o que vemos nesse projeto é justamente o contrário: mais indeterminação, mais intervenção judicial e menos segurança jurídica. Não se moderniza o direito criando insegurança. Não se fortalece a sociedade enfraquecendo a previsibilidade das regras.

Outro ponto que merece atenção é a tentativa de transformar o Código Civil em um campo de experimentação legislativa para temas ainda em evolução social – prestem muita atenção a essa parte. Questões complexas e sensíveis – que ainda estão sendo debatidas na jurisprudência e na sociedade – estão sendo inseridas diretamente no texto de um código que deveria ter a vocação de estabilidade e permanência. Isso ocorre, por exemplo, em temas delicados relacionados ao direito de família e às novas formas de filiação, nos quais o projeto busca consolidar soluções que ainda estão em construção nos tribunais, como a ampliação de hipóteses de multiparentalidade e filiação socioafetiva – matérias que ainda suscitam debates relevantes sobre os seus impactos em responsabilidade parental, alimentos e sucessões.

De novo, um código dessa natureza, dessa importância, tem que ser estudado com calma, tem que ser feito com calma, e quem trabalha com leis é aqui. A gente não pode pegar uma jurisprudência e transformá-la em lei. Isso é extremamente preocupante. O mesmo disso aí ocorre também no campo dos direitos da personalidade no ambiente digital, em que se introduzem previsões amplas sobre a identidade digital, projeções da personalidade na internet e proteção de atributos pessoais no espaço virtual – temas que já são objetos de disciplina em legislações específicas e que ainda estão em processo de amadurecimento jurídico.

Há, também, preocupações quanto à ampliação de cláusulas abertas em matéria de responsabilidade civil e revisão de contratos, o que pode expandir significativamente o espaço para intervenção judicial nas relações privadas. Nós não podemos viver num país com uma ditadura judicial; isso não pode ocorrer aqui. É importante se prestar atenção nesse código.

Não se trata aqui de negar a relevância desses temas, obviamente. Eles são importantes e precisam ser debatidos, mas a pergunta que esta Casa precisa fazer é outra: é o Código Civil o lugar adequado para cristalizar, agora, respostas definitivas para as questões que ainda estão em plena evolução jurídica e social? Códigos civis não são feitos para acompanhar modismos legislativos ou para responder a pressões momentâneas. Eles são construídos para durar décadas, às vezes, séculos, e por isso precisam ser tratados com extrema responsabilidade.

Foi justamente com esse espírito que apresentei 367 emendas a esse projeto de reformulação do Código Civil. Muitas delas são supressivas, com o objetivo de preservar dispositivos que já constam no Código Civil vigente. Outras são modificativas, buscando aperfeiçoar o texto proposto; evitar redundâncias; corrigir atecias legislativas, inclusive em relação ao direito internacional; prevenir riscos de retrocesso em liberdades democráticas e garantias processuais.

Sr. Presidente, o Brasil precisa, sim, atualizar sua legislação quando necessário, mas atualizar não significa desorganizar o sistema jurídico que temos. Atualizar não significa criar insegurança onde já existe estabilidade. Atualizar não significa reabrir, de uma só vez, praticamente todos os pilares do direito privado brasileiro.

(Soa a campanha.)

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – O



caminho responsável não é uma reforma gigantesca feita de uma só vez. O caminho responsável é discutir mudanças pontuais, amadurecidas e amplamente debatidas.

Por isso, eu faço aqui um apelo a esta Casa: tratemos essa matéria com prudência, com toda a prudência que ela exige. Porque, quando se mexe no Código Civil, não estamos lidando apenas com o texto legal: estamos lidando com as bases jurídicas que organizam a vida da sociedade brasileira, e essas bases não podem ser alteradas sem reflexão profunda, sem debate amplo e, sobretudo, sem responsabilidade institucional.

É bem verdade que o Presidente da Comissão Temporária que examina esse projeto, o Senador Rodrigo Pacheco, vem conduzindo os trabalhos de forma dedicada e tem aberto o debate a diversos especialistas, juristas e acadêmicos no âmbito das audiências públicas realizadas pelo Colegiado.

(Soa a campanha.)

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Nesse sentido, parablenzo o Senador Pacheco pela forma como tem conduzido os trabalhos e agradeço a aprovação dos requerimentos que apresentei para propor convidados de relevo para os debates e, também, para que possa ser realizada uma audiência pública no Instituto dos Advogados de São Paulo (Iasp). Porém, é preciso que essa discussão extrapole o âmbito da Comissão e até mesmo do Parlamento. É necessário que ela alcance toda a sociedade e que se desenvolva ao longo do tempo para que possa atingir um grau de amadurecimento que um tema dessa magnitude exige.

Esse é o alerta que tenho feito aqui hoje e o apelo que faço aos nobres pares e a todos aqueles que nos assistem, porque reformar o Código Civil é decidir como a sociedade brasileira viverá nas próximas décadas, e decisões dessa magnitude não podem ser tomadas com pressa, nem sem ouvir o país.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – V. Exa., Senador Astronauta Marcos Cesar Pontes, faz um pronunciamento aqui que vai, obviamente, alcançar toda a sociedade brasileira. V. Exa. fala exatamente da reforma do Código Civil, que precisa de muita mudança, mas que requer paciência, persistência e coerência, principalmente pela complexidade. Isso vai dar segurança jurídica ao cidadão brasileiro, ao país. E é lógico que é um tema recorrente. Eu gostaria de orientar para que fosse publicado em todos os veículos de comunicação do Senado o seu pronunciamento, pelo alcance relevante desse pronunciamento de V. Exa. sobre a reforma do Código Civil.

Suspensão de sessão.

A Presidência suspende a presente sessão no Senado Federal para realização de sessão conjunta do Congresso Nacional destinada à promulgação do Decreto Legislativo nº 14, de 2026, que aprova o texto do Acordo Provisório de Comércio entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e seus Estados-Partes, de um lado, e a União Europeia (UE), de outro.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 41 minutos e encerrada às 17 horas e 40 minutos, devido ao término do prazo regimental.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 57ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

16ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 17/03/2026 07:00:00 até 17/03/2026 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
Republicanos	AC	Alan Rick	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X
PSB	MA	Ana Paula Lobato	X
Republicanos	BA	Angelo Coronel	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X
PT	CE	Augusta Brito	X
PT	PA	Beto Faro	X
PL	RJ	Bruno Bonetti	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
PSB	CE	Cid Gomes	X
Progressistas	PI	Ciro Nogueira	X
Republicanos	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
Republicanos	DF	Dameres Alves	X
Progressistas	PB	Daniella Ribeiro	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X
Progressistas	RR	Dr. Hiran	X
PL	AL	Dra. Eudócia	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X
PSD	MA	Eliziane Gama	X
Progressistas	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
PSB	PR	Flávio Arns	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
Republicanos	RS	Hamilton Mourão	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PSD	TO	Irajá	X
PL	DF	Izalci Lucas	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X
PSD	PI	Jussara Lima	X
Progressistas	SE	Laércio Oliveira	X
PDT	DF	Leila Barros	X
Progressistas	RS	Luis Carlos Heinze	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
PL	AC	Marcio Bittar	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X

Emissão 17/03/2026 20:14:40





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

16ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 17/03/2026 07:00:00 até 17/03/2026 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PL	RO	Marcos Rogério	X
Progressistas	MT	Margareth Buzetti	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSDB	PR	Oriovisto Guimarães	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X
PT	AP	Randolfê Rodrigues	X
Republicanos	RR	Roberta Acioly	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RN	Rogério Marinho	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X
PSDB	RN	Styvenson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
Progressistas	MS	Tereza Cristina	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PL	GO	Wilder Moraes	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X

Compareceram 70 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos



PROJETO DE LEI Nº 4.269, DE 2021

Dispõe sobre o incentivo ao empreendedorismo jovem nas redes públicas de ensino
(tramitando em conjunto com o Projeto de Lei nº 4.437, de 2021).

Recebido o Ofício nº 132, de 2026, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a adoção definitiva, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4.269, de 2021.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 18/3/2026 a 24/3/2026.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 132/2026/CE

Brasília, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa em Turno Suplementar – PL 4269/2021.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo e em turno suplementar, em reunião realizada nesta data – a Emenda nº 1 – CAE/CE (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 4269, de 2021, de autoria do Senador Rogério Carvalho, que “*dispõe sobre o incentivo ao empreendedorismo jovem nas redes públicas de ensino*”, com as Subemendas nºs 1 e 2-CE. Ficou prejudicado o Projeto de Lei nº 4437, de 2021, que tramita em conjunto.

Atenciosamente,

Senadora Teresa Leitão
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura



As seguintes matérias vão às Comissões competentes em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno:

Matéria	Ementa	Despacho
PL 5715/2025	Lei Alice Brasil – Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases), a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018, para dispor sobre o dever de observância de normas técnicas de segurança e de inspeção relativas a mobiliário, brinquedos, equipamentos e infraestrutura física por instituições de ensino, clubes e agremiações recreativas, e estabelecimentos congêneres que desenvolvam atividades destinadas ao público infantojuvenil.	CCJ/CE (DT)
PL 973/2026	Altera a Lei nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde, para ampliar o acesso à analgesia regional durante o trabalho de parto normal.	CDH/CAS (DT)
PL 117/2026	Altera a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, e a a Lei nº 13.311, de 11 de julho de 2016, que “Institui, nos termos do caput do art. 182 da Constituição	CCJ (DT)



	Federal, normas gerais para a ocupação e utilização de área pública urbana por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas.”, para estabelecer procedimentos especiais para os Feirantes Tradicionais	
PL 6124/2025	Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para destinar recursos do produto da arrecadação da loteria de apostas de quota fixa ao Subsistema Nacional do Esporte Militar (Snem).	CEsp/CAE (DT)

Prazo: de 18/3/2026 a 24/3/2026.



As seguintes matérias vão às Comissões competentes em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno:

Matéria	Ementa	Despacho
PL 4829/2025	Altera a Lei nº 15.174, de 22 de julho de 2025, que Institui a Política Nacional de Enfrentamento da Infecção por Papilomavírus Humano, para estender a vacinação contra o HPV para a faixa etária de 9 a 25 anos.	CAS (DT)
PL 5823/2025	Altera a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, para viabilizar a destinação de recursos do Fundo à pesquisa em oncologia.	CAS/CAE (DT)

Prazo: de 18/3/2026 a 24/3/2026.



PROJETO DE LEI Nº 2.697, DE 2023

Altera a redação da Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008, para prever equiparação à exportação às operações de aquisição ou venda de mercadorias nacionais ou nacionalizadas efetuadas por empresas estabelecidas nas áreas de livre comércio de Tabatinga, de Macapá e Santana, de Brasília, de Cruzeiro do Sul e de Guajará-Mirim.

Recebido o Ofício nº 8, de 2026, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a adoção definitiva, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.697, de 2023.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 18/3/2026 a 24/3/2026.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF.08/2026/CAE/SF

Brasília, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, o substitutivo oferecido ao PL 2697/2023, que *“Altera a redação da Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008, para prever equiparação à exportação às operações de aquisição ou venda de mercadorias nacionais ou nacionalizadas efetuadas por empresas estabelecidas nas áreas de livre comércio de Tabatinga, de Macapá e Santana, de Brasília, de Cruzeiro do Sul e de Guajará-Mirim.”*, foi dado como definitivamente adotado.

Atenciosamente.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Comunicações





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Angelo Coronel

Ofício nº 001/2026

Em 17 de março de 2026

Assunto: Comunicação de desfiliação e filiação partidária.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, comunico minha desfiliação do Partido Social Democrático, em 17/03/2026 e minha filiação ao Partido REPUBLICANOS, em 17/03/2026.

Respeitosamente,

Senador Angelo Coronel
(PSD - BA)



Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6353648737>





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar Aliança

Ofício nº 010/2026 – GABLID/BLALIAN

Brasília, 16 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Substituição de membro titular e suplente na CAE, CAS, CCJ, CDH, CE, CI, CMA e CRE.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, solicito que seja efetuada as alterações nas indicações dos senadores do Partido do REPUBLICANOS para compor as Comissões Permanentes, na forma abaixo.

Comissão	Titular	Suplente
CAE - Comissão de Assuntos Econômicos	Sen. Hamilton Mourão Sen. Damares Alves	Sen. Roberta Acioly
CAS - Comissão de Assuntos Sociais	Sen. Roberta Acioly	Sen. Alan Rick Sen. Damares Alves
CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	Sen. Hamilton Mourão	Sen. Roberta Acioly
CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	Sen. Damares Alves	Sen. Roberta Acioly
CE - Comissão de Educação e Cultura	Sen. Damares Alves Sen. Alan Rick	Sen. Roberta Acioly
CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura	Sen. Roberta Acioly	Sen. Cleitinho Azevedo
CMA - Comissão de Meio Ambiente	Sen. Roberta Acioly	Sen. Hamilton Mourão
CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	Sen. Hamilton Mourão	Sen. Roberta Acioly

Senador Dr. Hiran (PP/RR)
Líder do Bloco Parlamentar Aliança - BLALIAN
(documento assinado eletronicamente)

Senado Federal – Anexo II, Térreo, Corredor Lateral da Biblioteca
Brasília/DF – CEP 70.165-900 Telefones: (61) 3303-2159



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2622882542>





SENADO FEDERAL
Liderança do Republicanos

Ofício-GABLID/GLREPUBL 010/2026

Brasília, 11 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação do Líder do Republicanos

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e com fulcro no artigo 65, § 6º, do regimento interno do Senado Federal, informamos que a Liderança do Republicanos no Senado Federal para o ano de 2026 e até o fim desta 57ª Legislatura será exercida pelo Senador Líder Alan Rick, conforme acordado pelo Partido Republicanos e pela bancada de Senadores e Senadoras, a vice-liderança continuará sendo exercida pelo Senador Hamilton Mourão.

Cordialmente,

SENADOR CLEITINHO AZEVEDO
Republicanos/MG

SENADORA DAMARES ALVES
Republicanos/DF

SENADOR HAMILTON MOURÃO
Republicanos/RS

SENADORA ROBERTA ACIOLY
Republicanos/RR

SENADOR ALAN RICK
Republicanos/AC

SENADOR MECIAS DE JESUS
Senador renunciante
Republicanos/RR



SENADO FEDERAL – Gabinete da Liderança do Republicanos | Anexo II, ALA FILINTO MÜLLER, Gabinete 02 | CEP 70165-900 |
Brasília DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FF26254B00758BA7.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D5E747F20075F4BD.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Encaminhamentos



Requerimento nº 27, de 2026, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando informações ao Senhor Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD, sobre o processo de monitoramento relacionado à Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025 (“ECA Digital”), especificamente em relação à rede social Discord, a fim de subsidiar o acompanhamento pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, do cumprimento e efetividade da referida legislação.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.



As seguintes matérias vão às Comissões competentes do despacho:

Matéria	Ementa	Despacho
PL 698/2022	Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre a cooperação interfederativa nas ações de gerenciamento de riscos e de desastres e sobre regra para transferência dos recursos do Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap).	CAE/CCJ
PL 6234/2019	Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispor sobre o registro da transmissão direta de bens imóveis vinculados à exploração de serviços e instalações de energia elétrica, entre concessionárias de geração de energia elétrica.	CCJ
PL 1376/2025	Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Tourette.	CDH/CAS
PL 6113/2023	Cria o Banco Nacional de Boas Práticas na Prevenção e no Combate à Violência contra a Mulher.	CDH
PL 1030/2026	Dispõe sobre a denominação, a apresentação, a embalagem, a rotulagem, a publicidade e a comercialização de produtos similares aos lácteos, à carne e ao mel.	CRA
PL 1508/2024	Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral em Reprodução Humana Assistida, e a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para dispor sobre o dever do Sistema Único de Saúde (SUS) de garantir o acesso tempestivo a serviços de reprodução humana assistida para mulheres	CDH/CAS



	em tratamento de câncer que possa afetar a fertilidade.	
PL 1029/2026 (Substitutivo da Câmara)	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para dispor sobre o crime de desaparecimento forçado de pessoa.	CCJ



Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 481, DE 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de campanhas informativas e educativas permanentes sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); e dá outras providências.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2855966&filename=PL-481-2025



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 481/2025 [1 de 6]



Data do Documento: 13/03/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de campanhas informativas e educativas permanentes sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais para a produção e a veiculação, pelos entes federados, de campanhas informativas e educativas permanentes destinadas à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

Art. 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão, em caráter permanente, campanhas informativas e educativas sobre as diversas formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, em todos os meios de comunicação, inclusive nos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens explorados sob regime de concessão, permissão ou autorização.

Art. 3º As campanhas de que trata esta Lei deverão observar, no mínimo, o seguinte:

I - informações sobre todas as formas de violência descritas no art. 7º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), bem como outros tipos de violência contra a mulher, incluídos:

- a) violência física;
- b) violência psicológica;
- c) violência sexual;



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.camara.gov.br/sigadweb/v.asp?cid=3097094>

Avulso do PL 481/2025 [2 de 6]

3097094

Data do Documento: 13/03/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

2

- d) violência patrimonial;
- e) violência moral;
- f) feminicídio;
- g) discriminação contra mulheres;

II - divulgação dos mecanismos de denúncia, de proteção e de acolhimento às vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, especialmente dos serviços disponibilizados pelo poder público; e

III - promoção de mensagens educativas destinadas à prevenção da violência e à construção de uma cultura de igualdade.

Art. 4º As campanhas poderão ser veiculadas:

I - em diferentes formatos, como vídeos, áudios e materiais impressos, bem como em mídias digitais, de modo a alcançar diversos públicos e faixas etárias;

II - em horários e espaços de grande audiência, conforme regulamentação específica;

III - de forma acessível a pessoas com deficiência, respeitadas as normas sobre acessibilidade na comunicação.

Art. 5º A elaboração das campanhas de que trata o art. 2º desta Lei deverá assegurar:

I - a participação consultiva de organizações da sociedade civil especializadas no enfrentamento à violência contra a mulher;

II - a articulação intergovernamental entre os órgãos responsáveis pelas políticas para as mulheres, pela comunicação social e pela educação;

III - a disponibilização dos recursos necessários ao cumprimento dos objetivos desta Lei.



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 481/2025 [3 de 6]

3097094

Data do Documento: 13/03/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

3

Art. 6º A eficácia das campanhas poderá ser monitorada por meio de avaliações periódicas, conduzidas por comitê intergovernamental, com participação de representantes da sociedade civil.

Parágrafo único. Será disponibilizado canal permanente de participação social, destinado ao recebimento de sugestões, críticas e avaliações da população sobre o conteúdo e a efetividade das campanhas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 10 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?arquivo=assinado_digitalmente_codigo_verificacao_d5e747f20075f4bd

Avulso do PL 481/2025 [4 de 6]

3097094



Data do Documento: 13/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Of. nº 42/2026/SGM-P

Brasília, 10 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 481, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de campanhas informativas e educativas permanentes sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); e dá outras providências”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?arquivo=PL4812025.pdf&codigo=5F4BD05E747D2007>

Avulso do PL 481/2025 [5 de 6]

3097095

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha (2006) - 11340/06

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>

- art7

Avulso do PL 481/2025 [6 de 6]



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 6, DE 2026

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 4305, de 2025, da Senadora Dra. Eudócia, que Estabelece a obrigatoriedade da presença de médico pediatra nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

RELATOR: Senadora Damares Alves

17 de março de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1529558417>





SENADO FEDERAL

SF/26956.02106-28

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 4.305, de 2025, da Senadora Dra. Eudócia, que estabelece a obrigatoriedade da presença de médico pediatra nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Relatora: Senadora **DAMARES ALVES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei (PL) nº 4.305, de 2025, de autoria da Senadora Dra. Eudócia, que estabelece a obrigatoriedade da presença de médico pediatra nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

A matéria é composta de quatro artigos, sendo o primeiro e o último destinados à sua finalidade e à definição de sua vigência 45 dias a partir da data de sua publicação. Já no art. 2º, o projeto estabelece a obrigatoriedade da presença de médico pediatra nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Por fim, o art. 3º, estabelece que os recursos financeiros necessários para a implementação dessa lei serão oriundos de dotação orçamentária própria do Ministério da Saúde (MS), suplementada caso seja necessário.

Ao justificar a iniciativa, a autora ressalta que a presença obrigatória de pediatras nas UBS representa um avanço significativo na assistência básica à saúde infantil, sobretudo em regiões mais carentes, promovendo a equidade no acesso aos serviços de saúde. A Senadora destaca que a atenção primária à saúde é o primeiro contato do cidadão com o sistema de saúde, responsável por ações de prevenção, promoção, diagnóstico precoce e tratamento de





SENADO FEDERAL

SF/26956.02106-28

doenças comuns, além de orientar as famílias sobre cuidados com a alimentação, vacinação e crescimento infantil.

A autora ressalta ainda que a presença do pediatra na UBS não exclui a de outros profissionais, mas soma esforços com as equipes já existentes. Essa medida trará mais segurança e resolutividade aos atendimentos e permitirá que as crianças recebam cuidados preventivos próximos de casa, reduzindo a sobrecarga dos hospitais e unidades de pronto atendimento.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para análise e posteriormente seguirá a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), cabendo à última a decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cumpre à CAE opinar sobre o aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente ou deliberação do Plenário, como é o caso do Projeto de Lei nº 4.305, de 2025, ora sob exame. Nesse sentido, resta observada, na presente manifestação, a competência regimentalmente atribuída a essa Comissão.

Seguiremos à avaliação do mérito da medida, já que a matéria terá sua constitucionalidade e juridicidade analisadas pela CAS. Nesse âmbito, o Projeto de Lei nº 4.305, de 2025, possui relevância social e de saúde pública, ao propor a inclusão de médico pediatra nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). A medida tem o potencial de fortalecer a atenção primária, ampliar o acesso da população infantil a serviços de saúde e reduzir o tempo de espera em consultas e encaminhamentos para atendimento especializado.

A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), instituída pela Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, define as diretrizes para a organização das equipes de

2



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1529558417>



SENADO FEDERAL

SF/26956.02106-28

Atenção Primária e de Saúde da Família, sem prever a obrigatoriedade da presença de pediatra na equipe padrão. Na prática, isso faz com que a oferta de atendimento pediátrico na atenção básica dependa de decisões locais, o que contribui para desigualdades de acesso entre regiões e municípios. A proposição em exame busca suprir essa lacuna ao exigir a presença de médicos pediatras na atenção primária à saúde.

De acordo com dados do Censo Nacional das UBS (2024), publicado pelo Ministério da Saúde (MS), o Brasil conta com 44.938 Unidades Básicas de Saúde em todos os 5.570 municípios, com distribuição por todas as regiões, confirmando a UBS como porta de entrada mais próxima do cidadão. Esse censo oferece o retrato mais amplo da infraestrutura e dos processos da Atenção Primária no país.¹

A Demografia Médica 2025 aponta a pediatria entre as especialidades com maior número de especialistas no país, mas com forte concentração nas capitais e regiões metropolitanas, o que agrava desigualdades territoriais de acesso.² Estudos e relatórios associados à Demografia Médica de 2023, realizada pela Associação Médica Brasileira (AMB) e Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) estimam, o Brasil possui 48.654 pediatras, resultando em uma média de 22,81 pediatras por 100.000 habitantes menores de 18 anos, com maioria na Região Sudeste (51%) e predominância feminina (75,6%), reforçando o quadro de distribuição assimétrica no território.³

À luz desse quadro, verifica-se que, embora o número absoluto de pediatras no país seja expressivo, a exigência de um especialista em cada Unidade Básica de Saúde, tal como prevista no

¹ BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. *Censo Nacional das Unidades Básicas de Saúde – 2024*. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/censo-das-ubs/publicacoes/censo-nacional-ubs-2024.pdf>

² BRASIL. Ministério da Saúde. *Usuários de plano de saúde têm mais acesso a cirurgias do que pacientes do SUS, aponta Demografia Médica 2025*. Brasília: Ministério da Saúde, 11 abr. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2025/abril/usuarios-de-plano-de-saude-tem-mais-acesso-a-cirurgias-do-que-pacientes-do-sus-aponta-demografia-medica-2025>. Acesso em: 6 nov. 2025.

³ CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DA PARAÍBA (CRM-PB). *A realidade da pediatria em tempos atuais no Brasil*. João Pessoa: CRM-PB, 2024. Disponível em: <https://crmpb.org.br/artigos/a-realidade-da-pediatria-em-tempos-atuais-no-brasil/>. Acesso em: 6 nov. 2025.





SENADO FEDERAL

SF/26956.02106-28

texto original da proposição, poderia resultar em forte pressão sobre a oferta de profissionais e sobre a organização da rede de atenção à saúde, especialmente em municípios pequenos, rurais ou de difícil provimento. Em muitos casos, isso significaria deslocar pediatras de serviços hospitalares, maternidades e unidades de urgência e emergência para atender ao comando legal, com risco de desassistência em outros pontos sensíveis da rede.

Buscando compatibilizar o objetivo de ampliar o acesso à pediatria na atenção primária com a realidade da distribuição de especialistas no território nacional, esta Relatoria propõe o aperfeiçoamento do texto por meio de emenda. Propõe-se, assim, vincular a obrigatoriedade da presença do pediatra às equipes de saúde da família (ESF), estabelecendo-se a exigência mínima de um médico pediatra para cada quatro equipes, o que corresponde a uma cobertura de 25% das equipes e permite organizar, de forma mais racional, a distribuição desses profissionais na rede.

O parâmetro mínimo proposto cria condições para que os gestores organizem diferentes arranjos assistenciais (com a atuação do pediatra como referência para um conjunto de equipes, agendas compartilhadas ou atendimentos itinerantes), respeitando as especificidades locais e a disponibilidade de recursos humanos. Esse desenho contribui para conciliar a ampliação do acesso à atenção pediátrica com adequada gestão dos recursos disponíveis, conferindo maior previsibilidade à implementação e preservando o propósito central da iniciativa de ampliar o acesso de crianças e adolescentes a profissional especializado em saúde infantil no âmbito da atenção básica.

Nas últimas décadas, o Brasil conseguiu reduzir a mortalidade infantil em menores de 5 anos, refletindo avanços nas políticas públicas e na ampliação da cobertura da atenção primária. Contudo, persistem desigualdades regionais e aumentos pontuais de internações e óbitos por causas evitáveis, como infecções respiratórias agudas, diarreia, entre outros. Esses casos representam sobrecarga evitável nos serviços hospitalares e de urgência, que poderia ser evitada com o acompanhamento pediátrico contínuo nas UBS e reforçam o papel essencial da atenção primária



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1529558417>



SENADO FEDERAL

SF/26956.02106-28

qualificada para consolidar os ganhos obtidos na saúde infantil e prevenir retrocessos.⁴

O atendimento pediátrico contínuo na atenção primária reduz custos e melhora a eficiência do sistema de saúde. Ao promover prevenção, diagnóstico precoce e manejo adequado de condições comuns, o pediatra diminui a necessidade de internações e atendimentos hospitalares. Cada internação evitada representa economia significativa para o SUS e compensa meses de custeio de um posto pediátrico em uma UBS.

Além disso, há benefícios indiretos, como a redução de deslocamentos, menor perda de dias de trabalho dos responsáveis e diminuição da demanda em hospitais e UPAs, o que reforça a eficiência geral do SUS.

Portanto, a presença obrigatória de pediatras na atenção primária à saúde, nos termos da emenda proposta por esta relatoria (que assegura, no mínimo, um pediatra para cada quatro equipes de saúde da família), contribuirá para corrigir desigualdades no acesso, garantindo que as crianças recebam acompanhamento mais próximo. Isso poderá reduzir as filas de espera, melhorar a qualidade do atendimento, prevenir internações evitáveis e fortalecer o papel da atenção básica como eixo central do sistema público de saúde.

Esses resultados mostram que o projeto não cria uma despesa, mas um investimento com alto retorno social e econômico, especialmente nos mil primeiros dias de vida, quando o cuidado com a criança tem maior impacto no desenvolvimento físico, cognitivo e emocional, além de efeitos positivos sobre a produtividade e a saúde ao longo da vida.

Com quase 45 mil UBS espalhadas pelo país, a execução dessa medida, com a meta mínima de um pediatra para cada quatro equipes, deve ser planejada de forma gradual, começando pelos municípios com maior vulnerabilidade social e déficit de pediatras,

⁴ FRANÇA, G. V. A. et al. *Modestos avanços, persistentes desigualdades: mortalidade de crianças no Brasil de 2010 a 2022*. Revista de Saúde Pública, São Paulo, v. 58, 2024. Disponível em: <https://rsp.fsp.usp.br/pt-br/article/modestos-avancos-persistentes-desigualdades-mortalidade-de-criancas-no-brasil-de-2010-a-2022/>





SENADO FEDERAL

SF/26956.02106-28

podendo ser adotadas estratégias diversas de implementação, de acordo com a realidade local e regional. Entre essas alternativas estão a contratação direta de profissionais; a redistribuição de pediatras por meio de redes de saúde integradas; e a teleconsultoria, que possibilita o apoio remoto de pediatras a equipes de municípios menores e de difícil provimento.

Considerando que é dever do Estado, na forma do art. 227, § 1º, Constituição Federal, estabelecer políticas que garantam o desenvolvimento integral das nossas crianças, é plenamente cabível o investimento em contratação de médicos pediatras, que não deve ser compreendido como uma despesa, mas, como um investimento com alto retorno social e econômico.

O art. 3º do PL estabelece que a implementação será custeada por dotação do Ministério da Saúde, podendo ser suplementada se necessário. Isso facilita o cofinanciamento federal e evita sobrecarregar estados e municípios de menor capacidade financeira.

Nesse contexto, os recursos necessários poderão ser absorvidos sem comprometer o equilíbrio fiscal, considerando a margem disponível para despesas com pessoal dentro dos limites legais.

Ressalte-se que a observância dos limites prudenciais, medidas de transparência e eventuais ações compensatórias, como aquelas previstas no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), relacionadas à criação ou expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado, deverão ocorrer nos entes no momento da implementação.

Embora o mérito do projeto seja incontestável, entende-se que o prazo de vacância de 45 dias previsto no texto original é insuficiente para a plena execução da norma. O cumprimento dessa nova exigência implicará, para os gestores públicos a adoção de medidas administrativas e orçamentárias complexas, como a abertura de processos seletivos ou concursos públicos, a realocação de profissionais, a celebração de convênios e a adequação de dotações orçamentárias específicas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1529558417>



SENADO FEDERAL

SF/26956.02106-28

Um prazo mais amplo permitirá que municípios e estados planejem a implementação da medida de forma responsável, sem comprometer o equilíbrio fiscal ou a continuidade dos serviços já prestados. Assim, considera-se adequado ampliar o prazo de vacância para 180 dias a partir da publicação da lei, tempo suficiente para que sejam concluídas as etapas administrativas e operacionais necessárias à efetivação da política pública.

Com a emenda modificativa que apresentamos neste nosso voto, estabelecendo apenas a obrigatoriedade de um médico pediatra para cada quatro equipes de saúde da família, a CONORF, instada, apresentou o impacto orçamentário e financeiro abaixo transcrito (Nota Técnica de Impacto Orçamentário e Financeiro nº 107/2025):

Tabela - Demonstrativo da Estimativa de Impacto Anual - PL 4.305/2025, com emenda proposta

Número de Equipes de Saúde da Família	54.195
Número de pediatras no setor público municipal	6.184
Número de pediatras necessários para atender ao PL 4.305/2025, conforme emenda constante da minuta do relatório anexada à STO	13.549
Número de médicos necessários a serem contratados (54.195/4 – 6.184)	7.365
Remuneração Mensal	12.780
Impacto Anual (R\$)	1.713.011.391

Portanto, estima-se que o impacto orçamentário e financeiro anual decorrente de eventual aprovação do PL 4305/2025, com a emenda apresentada, para a União será de apenas **R\$ 1,7 bilhão**. Caso seja aprovada, a lei entrará em vigor 180 dias após sua publicação e, no primeiro ano, a norma demandará recursos proporcionais aos meses do ano em que vigorará. Nos 2 anos seguintes, em valores atuais, o impacto corresponderá ao valor citado acima.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1529558417>





SENADO FEDERAL

SF/26956.02106-28

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.305, de 2025, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 - CAE

Dê-se à ementa e aos arts. 1º, 2º e 4º do Projeto de Lei nº 4.305, de 2025, a seguinte redação:

“Estabelece a obrigatoriedade da presença de no mínimo um pediatra para cada quatro equipes de saúde da família (ESF).”

“**Art. 1º** Esta Lei estabelece a obrigatoriedade da presença de no mínimo um médico pediatra para cada quatro equipes de saúde da família (ESF) em todo território nacional”.

“**Art. 2º** Um quarto das equipes de saúde da família (ESF) deverá contar com a presença de médico pediatra.”

“**Art. 4º** Esta lei entra em vigor decorridos 180 dias de sua publicação.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1529558417>





Relatório de Registro de Presença

7ª, Ordinária - Semipresencial
Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO BRAGA		1. FERNANDO FARIAS	PRESENTE
RENAN CALHEIROS		2. EFRAIM FILHO	
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	3. JADER BARBALHO	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
ALAN RICK	PRESENTE	5. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	6. MARCIO BITTAR	
CARLOS VIANA		7. GIORDANO	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	8. ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
JORGE KAJURU	PRESENTE	1. CID GOMES	
IRAJÁ		2. OTTO ALENCAR	
ANGELO CORONEL		3. OMAR AZIZ	PRESENTE
LUCAS BARRETO		4. NELSON TRAD	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO		5. DANIELLA RIBEIRO	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	6. ELIZIANE GAMA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MAGNO MALTA	
ROGERIO MARINHO		2. JAIME BAGATTOLI	PRESENTE
CARLOS PORTINHO		3. DRA. EUDÓCIA	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. EDUARDO GIRÃO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	5. EDUARDO GOMES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	1. TERESA LEITÃO	PRESENTE
AUGUSTA BRITO		2. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	3. JAQUES WAGNER	
LEILA BARROS	PRESENTE	4. WEVERTON	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIRO NOGUEIRA		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE	2. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	3. ROBERTA ACIOLY	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	4. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE

Não Membros Presentes



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1529558417>





Senado Federal

11

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

FABIANO CONTARATO

ZENAIDE MAIA



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1529558417>Página 2 de 2
17/03/2026 13:34:01

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4305/2025)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO SENADORA DAMARES ALVES, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO COM A EMENDA Nº 1-CAE.

17 de março de 2026

Senador Renan Calheiros

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1529558417>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 7, DE 2026

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 4972, de 2019, do Senador Confúcio Moura, que Altera a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, que cria o Instituto Nacional de Propriedade Industrial e dá outras providências, para determinar que os recursos oriundos dos serviços realizados pelo INPI sejam reinvestidos no próprio Instituto; e a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para tornar mais eficiente o processo de exame de pedido de patente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Laércio Oliveira

RELATOR: Senador Renan Calheiros

17 de março de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4767584832>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Renan Calheiros

SF/26776.05359-81

PARECER Nº , DE 2026 - CAE

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 4.972, de 2019, do Senador Confúcio Moura, que *altera a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, que cria o Instituto Nacional de Propriedade Industrial e dá outras providências, para determinar que os recursos oriundos dos serviços realizados pelo INPI sejam reinvestidos no próprio Instituto; e a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para tornar mais eficiente o processo de exame de pedido de patente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.*

Relator: Senador **RENAN CALHEIROS**

I – RELATÓRIO

A proposição tem por objetivo principal enfrentar o problema do *backlog* (atraso acumulado) de patentes no Brasil e modernizar a gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Para tanto, o projeto promove alterações em dois diplomas legais: a Lei nº 5.648, de 1970, que cria o INPI, e a Lei nº 9.279, de 1996 (Lei de Propriedade Industrial - LPI).

No que tange à gestão do INPI, o art. 1º do projeto obriga o Instituto a publicar anualmente um "Relatório de Aplicação de Recursos e Investimentos", detalhando metas de melhoria de processos e redução de prazos.

O art. 2º institui a autonomia financeira real do órgão, determinando que os recursos oriundos de seus serviços sejam obrigatoriamente reinvestidos no



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4767584832>

Senado Federal – Anexo I – 15º andar - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2261 – conorfi@senado.gov.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Renan Calheiros

SF/26776.05359-81

próprio Instituto, vedando o repasse ao Tesouro Nacional no encerramento do exercício financeiro.

Quanto ao processo de patentes, o art. 3º altera a LPI para reduzir prazos processuais significativos. Assim, reduz o sigilo do pedido de patente para 12 meses; reduz o prazo para requerimento de exame de 36 para 18 meses; e reduz prazos de apresentação de documentos e manifestações do depositante para 30 dias.

Por fim, o art. 4º revoga o parágrafo único do art. 40 da Lei nº 9.279, de 1996, dispositivo que permitia a extensão do prazo de vigência da patente em caso de demora na sua concessão pelo INPI.

Na justificção, o autor argumenta que o tempo médio de deciso de patentes no Brasil é excessivo, superando 10 anos, o que gera insegurança jurídica e fuga de investimentos.

A matéria veio a esta CAE e seguirá posteriormente à CCT em deciso terminativa.

Foram apresentadas duas Emendas ao Projeto de Lei. A Emenda nº 1, de autoria do Senador Sérgio Petecção, pretende suprimir o art. 3º da Proposição, que altera a LPI para reduzir prazos processuais e a Emenda nº 2, de autoria da Senadora Margareth Buzetti, pretende suprimir os arts. 33 a 36, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

II – ANÁLISE

Em se tratando da constitucionalidade, da juridicidade e dos aspectos regimentais, não foram identificados vícios capazes de comprometer o projeto. A medida está alinhada à Constituição Federal e aos princípios da ordem econômica.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4767584832>

Senado Federal – Anexo I – 15º andar - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2261 – conorf@senado.gov.br





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Renan Calheiros

SF/26776.05359-81

No mérito, a proposição é oportuna e necessária. O diagnóstico apresentado na justificção é preciso: o Brasil enfrenta um passivo de pedidos de patentes que compromete a inovaç3o e a competitividade nacional. A demora na concess3o, que chega a ultrapassar 13 anos em setores como f3rmacos e telecomunicaç3es, 3 incompat3vel com a din3mica da economia moderna.

A proposta de retenç3o das receitas pr3prias pelo INPI (art. 2º) visa corrigir um problema cr3nico onde recursos pagos pelos usu3rios do sistema de patentes s3o contingenciados para o c3mputo do resultado prim3rio do Governo Federal, em vez de financiar a melhoria do serviç3o. Embora medidas orçament3rias costumem ser de iniciativa do Executivo, o car3ter merit3rio da autonomia do INPI para a efici3ncia administrativa justifica o debate legislativo trazido pelo projeto.

A reduç3o dos prazos processuais (art. 3º) alinha o Brasil 3s melhores pr3ticas internacionais, onde os prazos m3dios giram em torno de 3 anos. A aceleraç3o do rito processual 3 medida indispens3vel para reduzir o estoque de pedidos pendentes. Nesse ponto, em que pese a sugest3o na Emenda nº 1 de excluir tal artigo, entendemos que o acatamento da emenda desconfiguraria a intenç3o do Projeto de Lei.

Quanto 3 Emenda nº 2, da mesma forma entendemos que desfiguraria o objetivo maior, o coraç3o do pr3prio projeto, que 3, como disse anteriormente, encurtar o prazo para obtenç3o das patentes, motivo pelo qual o voto 3 contr3rio 3 Emenda de nº 2.

Por fim, destacamos a import3ncia crucial do art. 4º, que revoga a extens3o autom3tica do prazo de patentes (o antigo par3grafo 3nico do art. 40 da LPI). O dispositivo original premiava a inefici3ncia do Estado estendendo monop3lios privados, frequentemente em detrimento do acesso a medicamentos e tecnologias essenciais. No entanto, o Supremo Tribunal Federal j3 declarou a inconstitucionalidade deste dispositivo na ADI 5529, em 2021, corroborando a tese defendida pelo autor do projeto. A Lei 14.195, de 2021 (conhecida como Lei do Ambiente de Neg3cios) consolidou no texto legal o que o STF j3 havia decidido. Ela revogou formalmente o dispositivo para limpar o ordenamento



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4767584832>Senado Federal – Anexo I – 15º andar - Praça dos Tr3s Poderes – CEP 70165-900 – Bras3lia DF
Telefone: +55 (61) 3303-2261 – conorf@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Renan Calheiros

SF/26776.05359-81

jurídico. Por isso, sugere-se uma emenda para suprimir o art. 4º do Projeto de Lei nº 4.972, de 2019.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.972, de 2019, rejeitando-se as Emenda nºs 01 e 2, e sugerindo-se a seguinte emenda:

EMENDA Nº 3 - CAE (ao PL nº 4972, de 2019)

Suprima-se o art. 4º do Projeto de Lei nº 4.972, de 2019, renumerando-se o seguinte.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4767584832>

Senado Federal – Anexo I – 15º andar - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2261 – conorf@senado.gov.br





6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

7ª, Ordinária - Semipresencial

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTEs	
EDUARDO BRAGA		1. FERNANDO FARIAS	PRESENTE
RENAN CALHEIROS		2. EFRAIM FILHO	
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	3. JADER BARBALHO	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
ALAN RICK	PRESENTE	5. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	6. MARCIO BITTAR	
CARLOS VIANA		7. GIORDANO	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	8. ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTEs	
JORGE KAJURU	PRESENTE	1. CID GOMES	
IRAJÁ		2. OTTO ALENCAR	
ANGELO CORONEL		3. OMAR AZIZ	PRESENTE
LUCAS BARRETO		4. NELSON TRAD	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO		5. DANIELLA RIBEIRO	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	6. ELIZIANE GAMA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTEs	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MAGNO MALTA	
ROGERIO MARINHO		2. JAIME BAGATTOLI	PRESENTE
CARLOS PORTINHO		3. DRA. EUDÓCIA	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. EDUARDO GIRÃO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	5. EDUARDO GOMES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTEs	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	1. TERESA LEITÃO	PRESENTE
AUGUSTA BRITO		2. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	3. JAQUES WAGNER	
LEILA BARROS	PRESENTE	4. WEVERTON	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTEs	
CIRO NOGUEIRA		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE	2. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	3. ROBERTA ACIOLY	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	4. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE

Não Membros Presentes



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4767584832>





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

FABIANO CONTARATO

ZENAIDE MAIA



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4767584832>Página 2 de 2
17/03/2026 13:34:01

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4972/2019)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR RENAN CALHEIROS, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 3-CAE, E CONTRÁRIO ÀS EMENDAS NºS 1 E 2.

17 de março de 2026

Senador Laércio Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4767584832>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 11, DE 2026

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 899, de 2024, do Senador Carlos Viana, que Dispõe sobre a verificação do rendimento escolar dos estudantes incluídos em regime de exercícios domiciliares por motivo de saúde, gestação, puerpério ou lactação, nos termos do Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, que “dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica” e da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão

RELATOR: Senador Astronauta Marcos Pontes

17 de março de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3522086450>



PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 899, de 2024, do Senador Carlos Viana, que *dispõe sobre a verificação do rendimento escolar dos estudantes incluídos em regime de exercícios domiciliares por motivo de saúde, gestação, puerpério ou lactação, nos termos do Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, que “dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica” e da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.*

Relator: Senador **ASTRONAUTA MARCOS PONTES**

I – RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 899, de 2024, de autoria do Senador Carlos Viana, que *dispõe sobre a verificação do rendimento escolar dos estudantes incluídos em regime de exercícios domiciliares por motivo de saúde, gestação, puerpério ou lactação, nos termos do Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, que “dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica” e da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.*

O PL estipula que os estabelecimentos de ensino devem adotar, preferencialmente, formas de avaliação adaptadas à situação excepcional dos estudantes em regime de exercícios domiciliares, privilegiando o uso de instrumentos e atividades não presenciais. Determina, ainda, que as avaliações presenciais só possam ser exigidas quando demonstrada a possibilidade de comparecimento desses alunos.

Na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), o PL recebeu parecer favorável, na forma de substitutivo, do Senador Magno Malta.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3522086450>



3
2

SF/26235.19967-03

O projeto, apreciado pela CE em caráter terminativo, não recebeu emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O PL nº 899, de 2024, trata de matéria afeta às instituições educativas, inserida, portanto, nas competências da CE, segundo o art. 102, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

No mérito, a proposição encontra amparo no entendimento de que o direito à educação deve ser garantido com equidade e atenção às necessidades individuais, especialmente quando se trata de estudantes vivenciando questões de saúde e fases do ciclo de vida que dificultam sua presença física nos estabelecimentos de ensino. Há décadas a legislação prevê que esses alunos e alunas sejam amparados pelo chamado regime de exercícios domiciliares, mas deixa o detalhamento de como esse regime deve ser cumprido a cargo de cada estabelecimento de ensino.

Mais recentemente, com o advento das novas tecnologias, vêm se aperfeiçoando as possibilidades de oferta educacional remota ou a distância. Nesse contexto, o PL sob análise dá um passo importante, ao buscar assegurar que também as avaliações, parte indissociável do processo de aprendizagem, sejam preferencialmente oferecidas de modo não presencial aos estudantes em regime domiciliar, relegando-se a exigência de comparecimento à instituição de ensino para os casos em que fique comprovada a possibilidade do estudante de se fazer fisicamente presente.

Assim, na essência, o projeto parece-nos irretocável. Na forma, julgamos que o texto substitutivo aprovado pela CDH aperfeiçoa a matéria, na medida em que traz suas disposições para o texto da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a nossa Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB). Vale lembrar que recente alteração promovida na LDB pela Lei nº 14.952, de 6 de agosto de 2024, estabeleceu o chamado “regime escolar especial” para o atendimento a estudantes impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde ou de condição de saúde que impossibilite o acesso à instituição de ensino, bem como para mães lactantes. Dessa forma, a emenda substitutiva da CDH não só trouxe as determinações do PL para esse novo dispositivo da LDB (art. 81-A), mas também, acertadamente propôs revogar o Decreto-Lei nº 1.044, de 1969, e a Lei nº 6.202, de 1975, que se mostram hoje anacrônicas em relação ao texto vigente da LDB. Com isso,



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3522086450>



4

3

fez aprimoramentos de técnica legislativa e juridicidade ao PL, evitando a sobreposição de leis sobre o mesmo assunto e uniformizando a nomenclatura utilizada na legislação educacional para assegurar o direito à educação nas diferentes circunstâncias de saúde e maternidade que exigem atendimento diferenciado.

Por fim, do ponto de vista da constitucionalidade, não vemos óbices à aprovação da matéria. Pelo contrário: o PL nº 899, de 2024, conforme a redação dada pelo substitutivo da CDH, reafirma os preceitos constitucionais da educação e da proteção à maternidade e à infância como direitos sociais a serem protegidos e promovidos pela sociedade brasileira. Tampouco vislumbram-se restrições de juridicidade e regimentalidade.

III – VOTO

Pelas razões expostas, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 899, de 2024, nos termos da Emenda nº 1 – CDH/CE (substitutivo).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3522086450>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

6ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	2. VAGO	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	3. MARCELO CASTRO	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. EDUARDO BRAGA	
VAGO		5. VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. JUSSARA LIMA	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. NELSON TRAD	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO		3. DANIELA RIBEIRO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA		2. DRA. EUDÓCIA	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	3. BRUNO BONETTI	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	4. ROGERIO MARINHO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	2. LEILA BARROS	PRESENTE
AUGUSTA BRITO		3. ANA PAULA LOBATO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. DR. HIRAN	
ALAN RICK	PRESENTE	3. ROBERTA ACIOLY	

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO

HAMILTON MOURÃO

WILDER MORAIS

ELIZIANE GAMA



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3522086450>

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 899/2024 nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA	X			1. IVETE DA SILVEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO				2. VAGO			
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			3. MARCELO CASTRO	X		
ALESSANDRO VIEIRA				4. EDUARDO BRAGA			
VAGO				5. VAGO			
PLÍNIO VALÉRIO	X			6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CID GOMES				1. JUSSARA LIMA			
OMAR AZIZ				2. NELSONHO TRAD			
VANDERLAN CARDOSO				3. DANIELLA RIBEIRO			
ZENAIDE MAIA	X			4. SÉRGIO PETECÃO			
FLÁVIO ARNS	X			5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. CARLOS PORTINHO			
MAGNO MALTA				2. DRA. EUDÓCIA			
IZALCI LUCAS	X			3. BRUNO BONETTI			
WELLINGTON FAGUNDES				4. RÓGERIO MARINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO				1. HUMBERTO COSTA	X		
PAULO PAIM	X			2. LEILA BARROS			
AUGUSTA BRITO				3. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LAÉRCIO OLIVEIRA	X			1. ESPERIDÍAO AMIN	X		
DAMARES ALVES	X			2. DR. HIRAN			
ALAN RICK				3. ROBERTA ACIOLY			

Quórum: TOTAL 14

Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 17/03/2026

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senadora Teresa Leitão
Presidente



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3522086450>



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 899/2024)**

EM REUNIÃO REALIZADA EM 17/03/2026, FOI APROVADA A EMENDA Nº 1 – CDH/CE (SUBSTITUTIVO) OFERECIDA AO PROJETO. (QUÓRUM: 14; SIM: 13; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).
A MATÉRIA VAI A TURNO SUPLEMENTAR.

17 de março de 2026

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3522086450>



PROJETO DE LEI Nº 899, DE 2024

Dispõe sobre a verificação do rendimento escolar dos estudantes incluídos em regime de exercícios domiciliares por motivo de saúde, gestação, puerpério ou lactação, nos termos do Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, que “dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica” e da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.

Recebido o Ofício nº 133, de 2026, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a aprovação de Substitutivo, em turno único.

Fica aberto o prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a Comissão, para oferecimento de emendas, nos termos do art. 282 do Regimento Interno.

Prazo: até o encerramento da discussão, em turno suplementar.

A matéria segue para elaboração da redação para o turno suplementar, retornando posteriormente à Comissão de Educação e Cultura.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 133/2026/CE

Brasília, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de matéria em decisão terminativa – PL 899/2024.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – a Emenda nº 1 – CDH/CE (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 899, de 2024, de autoria do Senador Carlos Viana, que *“dispõe sobre a verificação do rendimento escolar dos estudantes incluídos em regime de exercícios domiciliares por motivo de saúde, gestação, puerpério ou lactação, nos termos do Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, que “dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica” e da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975”*.

A matéria vai a turno suplementar.

Respeitosamente,

Senadora Teresa Leitão
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 12, DE 2026

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 2480, de 2021, que Institui o Mês de Conscientização sobre o Transtorno de Personalidade Borderline.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senadora Teresa Leitão

17 de março de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3571437621>



2



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
sobre o Projeto de Lei nº 2.480, de 2021, do Deputado
Felipe Carreras, que *institui o Mês de
Conscientização sobre o Transtorno de
Personalidade Borderline*.

Relatora: Senadora **TERESA LEITÃO**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 2.480, de 2021, de autoria do Deputado Felipe Carreras, que *institui o Mês de Conscientização sobre o Transtorno de Personalidade Borderline*.

A proposição institui a referida efeméride, a qual passará a ser comemorada anualmente no mês de maio. O texto prevê, ainda, que durante o mês de conscientização poderão ser desenvolvidas atividades de comunicação e psicoeducação pelo Poder Público.

O autor justifica a criação da data afirmando que a medida objetiva esclarecer a população, reduzir o estigma social e fomentar a criação de políticas públicas voltadas para o diagnóstico precoce e o tratamento adequado do transtorno.

Na Casa de origem, a proposição foi aprovada, em caráter conclusivo, nas Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania.



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3571437621>

Senado Federal - Ala Senador Ruy Carneiro - Gabinete 03
Brasília / DF – CEP: 70.165-900 - Telefone: (61) 3303-2423

No Senado Federal, o projeto, ao qual não se ofereceram emendas, foi distribuído para análise desta CE, devendo seguir, posteriormente, para a deliberação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto no inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre a instituição de datas comemorativas, a exemplo da proposição em debate. Os aspectos sanitários do projeto serão debatidos quando de sua subsequente análise pela CAS, nos termos do inciso II do art. 100 do Regimento.

Ademais, considerando que nesta Casa não será ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, também é necessária a análise dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, conforme preceitua o art. 24, incisos IX e XII, da Constituição Federal (CF), a cultura e a defesa da saúde são matérias de competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, cabendo à primeira o estabelecimento de normas gerais. A proposição pretende estabelecer ações para o Ministério da Saúde, o que sugere um ajuste redacional de modo à harmonizar a proposição à competência privativa do Presidente da República no que tange dispor, mediante decreto, sobre a organização e competência dos órgãos do Poder Executivo (art. 84, inciso VI, alínea “a”, CF).

Ademais, em igual sentido, o projeto sugere tarefas aos órgãos da estrutura administrativa de outras unidades da Federação – no caso, as secretarias estaduais e municipais de saúde e de educação – o que enseja igual ajuste redacional, compatibilizando a norma ao princípio federativo, resguardado pelo art. 1º, *caput*, da CF.

Por essa razão, a fim de garantir a validade da lei em que se converter o projeto, foi proposta emenda redacional preservando o espírito do projeto.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3571437621>



nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com esse diploma legal, a apresentação de proposição legislativa que vise a instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas ou audiências públicas que atestem a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Em atendimento a essa determinação, foi realizada, no dia 11 de março de 2026, audiência pública nesta Comissão de Educação e Cultura para tratar da instituição dessa nova efeméride. O debate atestou a alta significação social da medida, reunindo especialistas que corroboraram a necessidade de se ampliar a conscientização em saúde mental.

Por fim, em razão dos aspectos acima assinalados e no que se refere à técnica legislativa e, também, ao emprego da norma culta da língua portuguesa, propomos ajustes redacionais, com a substituição da expressão “em todas as mídias” pela expressão “em todos os meios” no § 1º do art. 1º do projeto, a fim de evitar anglicismos desnecessários, bem como ajuste redacional no § 2º, com remissão às ações previstas à regulamentação.

No que concerne ao mérito, somos plenamente favoráveis à proposição.

O Transtorno de Personalidade Borderline (TPB) é uma condição de saúde mental que afeta a forma como as pessoas se sentem consigo mesmas e com os outros, tornando difíceis os relacionamentos na vida cotidiana. Ele inclui um padrão de relacionamentos instáveis e intensos, além de impulsividade e uma forma não saudável de se perceberem. A impulsividade envolve emoções extremas, além de agir ou tomar atitudes sem uma reflexão anterior.

Pessoas com o transtorno têm um forte medo de abandono ou de ficarem sozinhas. Mesmo que desejem ter relacionamentos amorosos e duradouros, o medo de serem abandonadas frequentemente leva a oscilações de humor e raiva. Isso também leva à impulsividade e autolesão, o que pode afastar os outros. A afecção geralmente inicia-se no começo da vida adulta. Oscilações de humor, raiva e impulsividade geralmente melhoram com a idade, mas os principais problemas de autoimagem, medo de abandono e questões de relacionamento persistem.



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3571437621>



Essa condição frequentemente ocorre em associação com outras afecções mentais, a exemplo do transtorno de estresse pós-traumático. Essas condições coexistentes podem dificultar o diagnóstico e o tratamento corretos do TPB, especialmente quando as afecções têm sintomas sobrepostos. Por exemplo, uma pessoa com TPB também pode apresentar maior probabilidade de experimentar sintomas de depressão maior, transtorno bipolar, transtornos de ansiedade, transtorno por uso de substâncias e distúrbios alimentares.

A prevalência dos transtornos de personalidade borderline varia bastante na literatura científica. Nos Estados Unidos da América é estimada em 2,7% da população adulta. Nos pacientes tratados durante uma internação psiquiátrica por transtornos mentais, a prevalência pode chegar a 20%. Cerca de 75% dos pacientes diagnosticados com esse transtorno no país norte-americano são mulheres. Não há estatísticas precisas sobre a prevalência do transtorno no Brasil, porém publicação da Associação Brasileira de Psiquiatria estima que “existem cerca de 2 milhões de pacientes de transtorno de personalidade borderline” no País.

Com o tratamento adequado, muitas pessoas com essa condição apresentam redução da sintomatologia, melhora na funcionalidade e melhor qualidade de vida. No entanto, pode levar tempo para a mitigação dos sintomas após o início da terapêutica. É importante que pessoas com transtorno de personalidade borderline e seus parentes e amigos próximos tenham paciência, sigam o plano de tratamento e busquem apoio durante o período. Tudo isso reforça a importância do PL nº 2.480, de 2021, visto que o desconhecimento da população sobre essa moléstia impede que as pessoas acometidas recebam o tratamento de saúde e o apoio social necessários.

No tocante à conduta terapêutica, a literatura médica disponível aponta a psicoterapia como o tratamento mais indicado para pessoas com transtorno de personalidade borderline. A psicoterapia é conduzida por um profissional de saúde mental em sessões individuais ou em grupo. As sessões em grupo podem ajudar pessoas com o transtorno a aprender como interagir com os outros e expressar-se de forma eficaz.

A terapia comportamental dialética é uma modalidade de psicoterapia desenvolvida especificamente para pessoas com transtorno de personalidade borderline. Ela utiliza conceitos de atenção plena ou consciência da situação presente e estado emocional da pessoa. A terapia também ensina habilidades para ajudar as pessoas acometidas a gerenciar emoções intensas, reduzir comportamentos autodestrutivos e melhorar seus relacionamentos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3571437621>



Alternativamente, é possível utilizar a terapia cognitivo-comportamental para permitir às pessoas com o transtorno identificar e modificar crenças centrais e comportamentos que surgem de percepções incorretas, além de problemas na interação com os outros. Essa vertente da psicoterapia ajuda as pessoas a reduzir oscilações de humor e sintomas de ansiedade, além de mitigar a tendência a comportamentos autolesivos.

Cumprê destacar que o PL nº 2.480, de 2021, prevê o desenvolvimento de ações de psicoeducação voltadas para a população. Trata-se de um tipo de intervenção psicológica realizada de forma sistemática e estruturada, que tem por objetivo promover o aumento do conhecimento do paciente e das pessoas próximas a ele a respeito de sua condição de saúde mental. Outrossim, o paciente, seus amigos e familiares aprendem mais sobre o transtorno com o qual estão lidando, bem assim sobre o processo de tratamento, as alternativas disponíveis e o prognóstico.

Com efeito, a psicoeducação propicia uma maneira de colaborar com o tratamento das afecções mentais a partir de mudanças comportamentais, sociais e emocionais. Com seu advento, em meados da década de 1970, a psicoterapia passou a ter um caráter também educativo tanto para o paciente quanto para seus cuidadores, com o propósito de integrá-los ao tratamento psicoterápico. Destarte, uma maneira efetiva de auxiliar as pessoas é ensiná-las a se ajudarem.

Ao debater publicamente o tema, o Poder Público atua para desmistificar preconceitos e qualificar o acesso à informação, garantindo que pacientes e familiares sejam integrados à sociedade com dignidade. Dessa forma, a iniciativa reveste-se de grande valor para a cidadania e para as políticas cultural e de saúde do nosso País, razões pelas quais somos plenamente favoráveis à proposição.

III – VOTO

Por essas razões, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.480, de 2021, com as seguintes emendas de redação:



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3571437621>



EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1 - CE

Substitua-se a expressão “em todas as mídias” pela expressão “em todos os meios”, com inclusão da expressão “do poder público” no § 1º do art. 1º do Projeto de Lei nº 2.480, de 2021, conforme redação que se segue:

§ 1º No Mês de Conscientização sobre o Transtorno de Personalidade Borderline, o poder público desenvolverá ações de comunicação e de psicoeducação em órgãos públicos e em todos os meios, com o intuito de esclarecer a população sobre o transtorno de personalidade borderline.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2 -CE

Inclua-se a expressão “do poder público” no § 2º do art. 1º do Projeto de Lei nº 2.480, de 2021, com remissão à regulamento, conforme redação que se segue:

Dê-se ao § 2º do art. 1º do Projeto a seguinte redação:
“Art.1º.....

.....
§ 2º As ações de psicoeducação referidas no § 1º deste artigo deverão estar em conformidade com as orientações e as recomendações do poder público, nos termos de regulamento.”

Sala da Comissão,

, Presidente

Senadora **TERESA LEITÃO**, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3571437621>





8

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

6ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	2. VAGO	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	3. MARCELO CASTRO	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. EDUARDO BRAGA	
VAGO		5. VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. JUSSARA LIMA	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. NELSON TRAD	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO		3. DANIELA RIBEIRO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA		2. DRA. EUDÓCIA	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	3. BRUNO BONETTI	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	4. ROGERIO MARINHO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	2. LEILA BARROS	PRESENTE
AUGUSTA BRITO		3. ANA PAULA LOBATO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. DR. HIRAN	
ALAN RICK	PRESENTE	3. ROBERTA ACIOLY	

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
HAMILTON MOURÃO
WILDER MORAIS
ELIZIANE GAMA



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelson Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3571437621>



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2480/2021)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 17/03/2026, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA TERESA LEITÃO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO COM AS EMENDAS DE REDAÇÃO Nº 01-CE E Nº 02-CE.

17 de março de 2026

Senador Nelsinho Trad

Presidiu a reunião da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3571437621>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 13, DE 2026

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 3347, de 2025, do Senador Zequinha Marinho, que Reconhece como manifestação da cultura nacional o Programa Luz na Amazônia, realizado na Região Amazônica.

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão

RELATOR: Senadora Damares Alves

17 de março de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2191732121>



2



SENADO FEDERAL

SF/26354.97936-66

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.347, de 2025, do Senador Zequinha Marinho, que *reconhece como manifestação da cultura nacional o Programa Luz na Amazônia, realizado na Região Amazônica.*

Relatora: Senadora **DAMARES ALVES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação e Cultura (CE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 3.347, de 2025, do Senador Zequinha Marinho, que *reconhece como manifestação da cultura nacional o Programa Luz na Amazônia, realizado na Região Amazônica.*

A proposição contém dois artigos: o art. 1º promove o reconhecimento, tal como consignado na ementa; o art. 2º estabelece a vigência da projetada lei a partir da data de sua publicação.

Na justificação da matéria, o autor salienta que o Programa Luz na Amazônia tem promovido o fortalecimento da identidade das comunidades atendidas, respeitando suas tradições e contribuindo para sua permanência e desenvolvimento em harmonia com o meio ambiente. Aduz ainda que o Programa expressa modos de vida tradicionais e práticas comunitárias que merecem ser protegidos e promovidos enquanto manifestação cultural.

1



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2191732121>



SENADO FEDERAL

3

SF/26354.97936-66

A proposição, que não recebeu emendas, foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CE.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem acerca de normas gerais sobre cultura e homenagens cívicas, caso do projeto em análise.

Ademais, por ser a única comissão a manifestar-se sobre o tema, compete-lhe, ainda, a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Quanto a esses aspectos, nada há que se opor ao projeto.

A proposição respalda-se nos arts. 24, inciso IX; e 48 e 61 da Constituição da República Federativa do Brasil, atendendo aos requisitos formais de constitucionalidade.

Deve-se destacar que o art. 216, *caput*, da Constituição Federal expressa que os bens imateriais portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira são considerados patrimônio cultural brasileiro.

O *caput* do art. 215, por sua vez, atribui ao Estado o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, além de proteger aquelas fruto das culturas populares. Nesse sentido, verifica-se a constitucionalidade material desta proposição.

O texto apresenta técnica legislativa apropriada, em consonância com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No mérito, também somos favoráveis ao projeto.

O Programa Luz na Amazônia, desenvolvido pela Sociedade Bíblica do Brasil (SBB) desde 1962, constitui iniciativa de reconhecido alcance social e cultural na Região Amazônica. Por meio de embarcações

2



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2191732121>



SENADO FEDERAL

SF/26354.97936-66

próprias, o programa realiza atendimento itinerante em comunidades ribeirinhas isoladas, oferecendo serviços de saúde, apoio socioassistencial, atividades educativas e a distribuição de materiais bíblicos. Essa presença regular contribui para o fortalecimento dos vínculos comunitários e para a preservação de práticas tradicionais associadas ao modo de vida ribeirinho.

A atuação do programa dialoga com elementos centrais da cultura amazônica, especialmente a organização social em torno dos rios, a convivência comunitária e a dimensão espiritual que orienta grande parte das expressões locais. Por meio da promoção do cuidado, acolhimento e formação, o Luz na Amazônia reforça valores transmitidos entre gerações e colabora para a manutenção de um patrimônio imaterial que integra identidade e memória dos povos da região.

Ao longo de mais de seis décadas, a iniciativa consolidou-se como referência regional, estruturando uma presença contínua que tem contribuído para reduzir vulnerabilidades, apoiar práticas comunitárias tradicionais e fortalecer a articulação entre organizações locais, lideranças religiosas e moradores ribeirinhos. Esse trabalho permanente reflete compromisso institucional com a promoção humana e com a preservação sociocultural da Amazônia.

Dessa forma, acreditamos que a aprovação deste PL é necessária e oportuna, garantindo que essa importante manifestação da cultura brasileira receba o devido reconhecimento legal e institucional. Com isso, o Congresso Nacional reafirma seu compromisso com o acolhimento e com o fortalecimento das tradições que compõem a identidade do povo brasileiro.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.347, de 2025.

Sala da Comissão,



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2191732121>





SENADO FEDERAL

5

SF/26354.97936-66

, Presidente

, Relatora

4



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2191732121>



6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

6ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	2. VAGO	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	3. MARCELO CASTRO	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. EDUARDO BRAGA	
VAGO		5. VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. JUSSARA LIMA	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. NELSON TRAD	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO		3. DANIELA RIBEIRO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA		2. DRA. EUDÓCIA	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	3. BRUNO BONETTI	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	4. ROGERIO MARINHO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	2. LEILA BARROS	PRESENTE
AUGUSTA BRITO		3. ANA PAULA LOBATO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. DR. HIRAN	
ALAN RICK	PRESENTE	3. ROBERTA ACIOLY	

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
HAMILTON MOURÃO
WILDER MORAIS
ELIZIANE GAMA



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2191732121>



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 3347/2025, nos termos do relatório apresentado.

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)				SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	
	X		CONFÚCIO MOURA				1. IVETE DA SILVEIRA
			VENEZIANO VITAL DO RÉGO				2. VAGO
X			PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			3. MARCELO CASTRO
			ALESSANDRO VIEIRA				4. EDUARDO BRAGA
			VAGO				5. VAGO
X			PLÍNIO VALÉRIO				6. VAGO
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)				SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	
			CID GOMES				1. JUSSARA LIMA
			OMAR AZIZ				2. NELSON TRAD
			VANDERLAN CARDOSO				3. DANIELLA RIBEIRO
X			ZENAIDE MAIA				4. SÉRGIO PETECÃO
X			FLÁVIO ARNS				5. VAGO
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)				SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	
X			ASTRONAUTA MARCOS PONTES				1. CARLOS PORTINHO
			MAGNO MALTA				2. DRA. EUDÓCIA
X			IZALCI LUCAS				3. BRUNO BONETTI
			WELLINGTON FAGUNDES				4. ROGERIO MARINHO
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)				SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	
			TERESA LEITÃO	X			1. HUMBERTO COSTA
X			PAULO PAIM				2. LEILA BARROS
			AUGUSTA BRITO				3. ANA PAULA LOBATO
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)				SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	
X			LAÉRCIO OLIVEIRA	X			1. ESPERIDÍAO AMIN
X			DAMARES ALVES				2. DR. HIRAN
			ALAN RICK				3. ROBERTA ACIOLY

Quórum: TOTAL 14

Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 17/03/2026

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senadora Teresa Leitão
Presidente



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2191732121>



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 3347/2025)**

EM REUNIÃO REALIZADA EM 17/03/2026, O PROJETO FOI APROVADO EM DECISÃO TERMINATIVA (QUÓRUM: 14; SIM: 13; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

17 de março de 2026

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2191732121>



PROJETO DE LEI Nº 3.347, DE 2025

Reconhece como manifestação da cultura nacional o Programa Luz na Amazônia, realizado na Região Amazônica.

Recebido o Ofício nº 135, de 2026, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 18/3/2026 a 24/3/2026.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 135/2026/CE

Brasília, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de matéria em decisão terminativa – PL 3347/2025.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 3347, de 2025, de autoria da Senador Zequinha Marinho, que *“reconhece como manifestação da cultura nacional o Programa Luz na Amazônia, realizado na Região Amazônica”*.

Respeitosamente,

Senadora Teresa Leitão
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 14, DE 2026

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 87, de 2025, do Senador Laércio Oliveira, que Altera a Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, que institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata, para disciplinar a divulgação de informações para a prevenção e a conscientização sobre o câncer de próstata.

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão

RELATOR: Senador Nelsinho Trad

17 de março de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6694129507>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 87, de 2025, do Senador Laércio Oliveira, que *altera a Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, que institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata, para disciplinar a divulgação de informações para a prevenção e a conscientização sobre o câncer de próstata.*

Relator: Senador **NELSINHO TRAD**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei nº 87, de 2025, do Senador Laércio Oliveira, que *altera a Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, que institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata, para disciplinar a divulgação de informações para a prevenção e a conscientização sobre o câncer de próstata.*

O projeto contém dois artigos: o art. 1º promove as alterações legislativas previstas na ementa; e o art. 2º estabelece a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.

Na justificação da matéria, o autor destaca a necessidade de ampliar o alcance das campanhas preventivas acerca do câncer de próstata, especialmente em locais de grande frequência masculina.

No Senado Federal, o PL foi despachado a este colegiado e à Comissão de Assuntos Sociais em caráter terminativo. Até o momento, não foram apresentadas emendas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leão
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º andar – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303 6767/6768 Email: sen.nelsinhotrad@senado.leg.br
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6694129507>





3

SF/26818.79295-74

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), compete a este colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre datas comemorativas, a exemplo da proposição em debate.

A análise empreendida no âmbito desta comissão cinge-se aos aspectos educativo, cultural e meramente opinativo, uma vez que a decisão, em caráter terminativo, cabe à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 49, I, do Risf, a qual realizará o juízo de admissibilidade, por meio da verificação da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, assim como o juízo de mérito propriamente dito, conforme art. 100, inciso II, da norma regimental.

O PL em análise propõe aperfeiçoamento pontual e oportuno da Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, ao acrescentar o art. 4º-B para disciplinar a divulgação de campanhas e informações voltadas à prevenção e à conscientização sobre o câncer de próstata em ambientes de grande frequência de adultos do sexo masculino, como estádios de futebol, ginásios e quadras de esportes, academias de ginástica, bares, casas noturnas e outros estabelecimentos congêneres.

A iniciativa se justifica por enfrentar, com estratégia de comunicação direcionada, um relevante problema de saúde pública, reconhecendo que a efetividade das políticas preventivas depende não apenas da existência de serviços e de recomendações clínicas, mas também da capacidade do Estado de alcançar o público-alvo com informação clara, repetida e socialmente situada.

Ao eleger locais em que tipicamente haja grande frequência de homens adultos, o projeto atua sobre uma barreira real: a persistência de resistência e desinformação que reduzem a procura por avaliação médica e por diagnóstico precoce. Nesse sentido, a medida tem inequívoco caráter educativo e de promoção da saúde, com potencial de ampliar a adesão a cuidados preventivos ao normalizar o tema no cotidiano e reduzir estigmas associados ao acompanhamento urológico e à realização de exames, o que se harmoniza com o dever estatal de fomentar ações de prevenção e de informação em saúde.

A proposta ainda se mostra coerente com a lógica de campanhas de conscientização já consolidadas, como o Novembro Azul, ao buscar perenizar a



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leito
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º andar – CEP 70165-900 – Brasília DF
Tela: +55 (61) 3303 6767/6768 Email: sen.nelsinhotrad@senado.leg.br
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticador-legis/6684129507>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

SF/26818.79295-74

mensagem e evitar que o tema fique restrito a um único mês, expandindo o esforço educativo ao longo do ano. Essa perenidade é relevante porque comportamentos de saúde são influenciados por reforços contínuos, e não apenas por ações episódicas. Ao incorporar a divulgação em espaços de grande circulação masculina, o projeto não substitui políticas assistenciais nem cria, por si só, protocolos clínicos: ele fortalece a dimensão comunicacional do Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata, incrementando a probabilidade de que os indivíduos procurem orientação e avaliação em tempo oportuno.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 87, de 2025.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leão
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º andar – CEP 70165-900 – Brasília DF
Tелефон: +55 (61) 3303 6767/6768 Email: sen.nelsinhotrad@senado.leg.br
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6694129507>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

6ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	2. VAGO	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	3. MARCELO CASTRO	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. EDUARDO BRAGA	
VAGO		5. VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. JUSSARA LIMA	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. NELSON TRAD	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO		3. DANIELA RIBEIRO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA		2. DRA. EUDÓCIA	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	3. BRUNO BONETTI	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	4. ROGERIO MARINHO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	2. LEILA BARROS	PRESENTE
AUGUSTA BRITO		3. ANA PAULA LOBATO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. DR. HIRAN	
ALAN RICK	PRESENTE	3. ROBERTA ACIOLY	

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO

HAMILTON MOURÃO

WILDER MORAIS

ELIZIANE GAMA



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6694129507>

DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 87/2025)**

EM REUNIÃO REALIZADA EM 17/03/2026, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

17 de março de 2026

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6694129507>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 15, DE 2026

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 3903, de 2020, do Senador Izalci Lucas, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para prever o apoio público ao desenvolvimento do turismo cívico e a utilização das respectivas atividades na complementação da carga horária letiva da educação básica.

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão

RELATOR: Senadora Professora Dorinha Seabra

RELATOR ADHOC: Senador Astronauta Marcos Pontes

17 de março de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8392664945>





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/25845.63510-37

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.903, de 2020, do Senador Izalci Lucas, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para prever o apoio público ao desenvolvimento do turismo cívico e a utilização das respectivas atividades na complementação da carga horária letiva da educação básica.*

Relatora: Senadora **PROFESSORA DORINHA SEABRA****I – RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 3.903, de 2020, de autoria do Senador Izalci Lucas, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para prever o apoio público ao desenvolvimento do turismo cívico e a utilização das respectivas atividades na complementação da carga horária letiva da educação básica.*

O PL nº 3.903, de 2020, é composto por três artigos.

O art. 1º acrescenta o § 3º ao art. 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – Lei nº 9.394, de 1996. O novo dispositivo estabelece que as atividades de turismo cívico serão consideradas para efeito da avaliação de processo e para a complementação da carga horária estipulada



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8392664945>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

na LDB para os ensinos fundamental e médio, bem como para a educação profissional técnica de nível médio. Destaca-se, porém, que somente serão computadas as atividades de turismo cívico ofertadas por instituição idônea e que estejam integradas ao projeto pedagógico da escola.

Já o art. 2º acrescenta o inciso XXI ao art. 5º da Lei nº 11.771, de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo (PNT), para estabelecer que um dos objetivos da PNT seja “incentivar e difundir o turismo cívico em articulação com os sistemas e estabelecimentos de ensino com atuação no ensino fundamental e no ensino médio”.

Por fim, o art. 3º traz a cláusula de vigência da norma, segundo a qual a Lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, gerará efeitos a partir do ano letivo subsequente.

Na justificação, o autor destaca que o contato direto com os valores das instituições político-democráticas do País, contextualizado em uma estratégia de aprendizagem, contribui significativamente para a formação cívica e cidadã dos jovens. Além disso, ressalta o potencial econômico do turismo cívico, ao fomentar o interesse por bens culturais.

A proposição foi aprovada na CDR sem emendas. A esta CE, cabe a decisão terminativa.

II – ANÁLISE

Em primeiro lugar, registre-se que a proposição está de acordo com os preceitos constitucionais, especialmente com os arts. 205, 208 e 210 da Constituição Federal (CF), que tratam do direito à educação e dos deveres do Estado nesse campo. A matéria insere-se na competência da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional. Além disso, a proposta também se alinha ao art. 180 da CF, que determina que a União, os Estados,



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8392664945>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/25845.63510-37

o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

Do ponto de vista regimental, a Comissão de Educação e Cultura é competente para apreciar a matéria, conforme estabelece o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, que atribui à comissão a análise de proposições relativas à educação, cultura e assuntos correlatos.

Quanto à adequação orçamentária, o projeto não implica aumento de despesas obrigatórias, pois apenas autoriza a consideração de atividades de turismo cívico como parte da carga horária letiva, sem impor sua obrigatoriedade.

De início, lembramos que a promoção do turismo cívico já é objeto do programa “Conheça o Brasil: Cívico”, do Ministério do Turismo. Lançado em novembro de 2023, a iniciativa é uma parceria dos Ministérios do Turismo e da Educação com a Secretaria de Turismo do Distrito Federal para o desenvolvimento de roteiros e experiências envolvendo monumentos “ícones da democracia do Brasil”.

No âmbito da legislação educacional, o cômputo das atividades relacionadas ao turismo cívico como complementação da carga horária também mostra concordância com a norma vigente. Isto se dá pois a LDB determina que os currículos da educação básica tenham base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, com fundamento nas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (art. 26, *caput*) e que os respectivos conteúdos curriculares observarão, como uma de suas diretrizes, a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática (art. 27, inciso I).

Nesse sentido, a proposição corretamente determina que iniciativas de turismo cívico para estudantes devem integrar o projeto pedagógico da escola, ao mesmo tempo em que somente poderão ser ofertadas por instituição idônea. Pela leitura combinada dos dispositivos reproduzidos e daquele proposto pelo PL nº 3.903, de 2020, verifica-se que resta preservada tanto a autonomia da instituição de ensino na elaboração de



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8392664945>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/25845.63510-37

seu currículo escolar como a qualidade mínima das atividades de turismo cívico porventura implementadas.

O projeto também é meritório ao reconhecer o turismo cívico como instrumento educacional complementar. Trata-se de uma abordagem pedagógica inovadora e eficaz, que favorece a aprendizagem significativa por meio de experiências práticas e imersivas. Ao visitar locais históricos e instituições públicas, os estudantes têm a oportunidade de contextualizar o conteúdo aprendido em sala de aula, o que fortalece a compreensão de conceitos de história, geografia, cultura e cidadania.

Essas vivências ampliam o repertório cultural dos alunos e incentivam o pensamento crítico, o engajamento social e a educação política. Além disso, reforçam o sentimento de pertencimento e identidade nacional, estimulando o interesse pela política, pela democracia e pela atuação cidadã. O turismo cívico, ao articular teoria e prática, contribui para a formação integral do estudante, em conformidade com os princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A proposta também está alinhada às tendências contemporâneas da educação, que valorizam metodologias ativas e interdisciplinares, promovendo maior protagonismo estudantil e integração entre escola e comunidade. Dessa forma, o projeto contribui para uma educação mais conectada com a realidade dos estudantes.

Finalmente, considerando que a proposição não cria a obrigação de as instituições de ensino implementarem atividades relacionadas ao turismo cívico, é razoável supor que sua aprovação não significa interferência indevida no planejamento definido pelo Poder Executivo, o que poderia resultar em impacto orçamentário-financeiro.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8392664945>

6



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/25845.63510-37

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.903, de 2020.

Sala da Comissão, de novembro de 2025.

Senadora Teresa Leitão, Presidente

Senadora Professora Dorinha Seabra, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8392664945>



Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

6ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	2. VAGO	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	3. MARCELO CASTRO	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. EDUARDO BRAGA	
VAGO		5. VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. JUSSARA LIMA	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. NELSON TRAD	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO		3. DANIELA RIBEIRO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA		2. DRA. EUDÓCIA	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	3. BRUNO BONETTI	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	4. ROGERIO MARINHO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	2. LEILA BARROS	PRESENTE
AUGUSTA BRITO		3. ANA PAULA LOBATO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. DR. HIRAN	
ALAN RICK	PRESENTE	3. ROBERTA ACIOLY	

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO

HAMILTON MOURÃO

WILDER MORAIS

ELIZIANE GAMA



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8392664945>

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 3903/2020, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA	X			1. IVETE DA SILVEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO				2. VAGO			
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			3. MARCELO CASTRO	X		
ALESSANDRO VIEIRA				4. EDUARDO BRAGA			
VAGO				5. VAGO			
PLÍNIO VALÉRIO	X			6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CID GOMES				1. JUSSARA LIMA			
OMAR AZIZ				2. NELSONHO TRAD			
VANDERLAN CARDOSO				3. DANIELLA RIBEIRO			
ZENAIDE MAIA	X			4. SÉRGIO PETECÃO			
FLÁVIO ARNS	X			5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. CARLOS PORTINHO			
MAGNO MALTA				2. DRA. EUDÓCIA			
IZALCI LUCAS	X			3. BRUNO BONETTI			
WELLINGTON FAGUNDES				4. RÓGERIO MARINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO				1. HUMBERTO COSTA	X		
PAULO PAIM	X			2. LEILA BARROS			
AUGUSTA BRITO				3. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LAÉRCIO OLIVEIRA	X			1. ESPERIDÍAO AMIN	X		
DAMARES ALVES	X			2. DR. HIRAN			
ALAN RICK				3. ROBERTA ACIOLY			

Quórum: TOTAL 14
Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 17/03/2026
OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senadora Teresa Leitão
Presidente



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6392664945>



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 3903/2020)**

EM REUNIÃO REALIZADA EM 17/03/2026, A PRESIDÊNCIA DESIGNA O SENADOR ASTRONAUTA MARCOS PONTES RELATOR "AD HOC". NA SEQUÊNCIA, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O PROJETO EM DECISÃO TERMINATIVA. (QUÓRUM: 14; SIM: 13; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

17 de março de 2026

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8392664945>



PROJETO DE LEI Nº 3.903, DE 2020

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para prever o apoio público ao desenvolvimento do turismo cívico e a utilização das respectivas atividades na complementação da carga horária letiva da educação básica.

Recebido o Ofício nº 134, de 2026, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 18/3/2026 a 24/3/2026.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 134/2026/CE

Brasília, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de matéria em decisão terminativa – PL 3903/2020.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 3903, de 2020, de autoria da Senador Izalci Lucas, que *“altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para prever o apoio público ao desenvolvimento do turismo cívico e a utilização das respectivas atividades na complementação da carga horária letiva da educação básica”*.

Respeitosamente,

Senadora Teresa Leitão

Presidenta da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 1, DE 2026

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 1600, de 2025, do Senador Dr. Hiran, que Cria o Programa de Aviação Regional da Região Norte.

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra

RELATOR: Senador Alan Rick

17 de março de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5525993755>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 1.600, de 2025, do Senador Dr. Hiran, que *cria o Programa de Aviação Regional da Região Norte*.

Relator: Senador **ALAN RICK**

I - RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão o Projeto de Lei nº 1.600, de 2025, do nobre Senador Dr. Hiran, que cria o Programa de Aviação Regional da Região Norte (PARNO) com o objetivo de aumentar o acesso da população ao transporte aéreo, facilitar a movimentação de bens fundamentais, integrar a região à malha aérea nacional e desenvolver o potencial turístico da região.

Delimitando objetivamente o escopo do programa, a proposição define a Região Norte como sendo o território que compreende os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins; define como aeroporto regional aquele que movimenta até um milhão de passageiros por ano; e define rotas regionais como aquelas que, além de estarem contidas na região estabelecida, incluem a utilização de ao menos um aeroporto regional.

O projeto também autoriza a União a conceder subvenção econômica, limitada a 20% dos recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), para cobertura de custos de tarifas de navegação aérea nos aeroportos regionais inclusos no programa e parte dos custos de até sessenta passageiros



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5525993755>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

transportados em rotas regionais, conforme definidas, exclusivamente para operações regulares domésticas e de ligações aéreas sistemáticas.

Ainda, disciplina a aplicação dos recursos determinando a obrigatoriedade de trinta dias de operação regular da rota antes da execução do primeiro pagamento e continuidade da operação por cento e oitenta dias após cada pagamento. O montante a ser pago deve ser calculado com base em regulamentação própria, considerando o aeroporto atendido, a extensão da rota e o consumo previsto de combustível.

O projeto também prevê sanções a empresas beneficiárias que descumprirem as exigências do programa e determina que o Poder Executivo regule o programa e acompanhe sua execução divulgando relatórios anuais. Em especial, o texto estabelece que, na regulamentação do programa, a União deverá preservar e estimular a livre concorrência no setor.

Por fim, o projeto prevê duração de cinco anos do programa, prorrogável pelo menos por igual período. A cláusula de vigência determina entrada em vigor em noventa dias após a publicação, com efeitos financeiros a partir do ano subsequente.

Em sua justificação, o autor sustenta que a Região Norte enfrenta desafios de conectividade e acesso, mesmo no transporte aéreo. Os voos são caros, infrequentes, com embarques nas madrugadas, e muitas vezes obrigam a população a fazer conexões no estado de São Paulo, mesmo que em viagem para outro estado na própria Região Norte. Assim, defende a criação de um programa específico para a região, em razão da escassez de opções de transporte terrestre, sendo o modo hidroviário a principal alternativa ao aéreo. Nos termos já descritos, o projeto busca diminuir custos operacionais para atrair empresas, aumentar a oferta, a concorrência e, conseqüentemente, reduzir o preço das passagens.



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5525993755>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

O projeto foi distribuído a esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em caráter terminativo. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, conforme art. 90, inciso XII, e art. 104-A, compete à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo emitir parecer sobre proposições que tratem de desigualdades regionais, políticas de desenvolvimento regional, planos, programas, projetos, investimentos e incentivos voltados para o desenvolvimento regional, integração regional e turismo.

O Projeto de Lei cumpre os requisitos de constitucionalidade e juridicidade, uma vez que o objeto admite iniciativa parlamentar e está no rol de competência da União conforme art. 21, inciso XII, alínea “c”, da Constituição Federal. Em especial, a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) no programa proposto encontra suporte direto nos incisos I e II do § 2º do Art. 63 da lei nº 12.462, de 2011, que cria o fundo e determina a aplicação exclusiva no desenvolvimento e no fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, bem como no incremento do turismo.

Quanto ao mérito, é indiscutível a relevância do programa para a Região Norte, que historicamente enfrenta desafios de conexão e integração nacional, sobretudo em relação à disponibilidade e acessibilidade ao transporte aéreo. Agravam a situação as características geográficas da região, que potencializam a importância da aviação regional como meio de transporte de pessoas e bens.

A combinação de longas distâncias e baixa disponibilidade de infraestrutura de transporte terrestre ou aquaviário em condições de atender tempestivamente às necessidades básicas da população faz do transporte aéreo



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5525993755>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

o modo mais adequado e, ocasionalmente, a única solução para a provisão de recursos indispensáveis à subsistência e locomoção.

Analisando a região sob a ótica de integração territorial e potencial turístico, vemos que, segundo dados do 10º Anuário Brasileiro de Aviação Civil¹, publicado em 2025 pelo Instituto Brasileiro de Aviação, o número de aeroportos conectados pela aviação comercial na Região Norte em 2024 totalizou 47 localidades das 190 atendidas nacionalmente.

Isso significa que o percentual de pontos de conexão ativos localizados na Região Norte corresponde a menos de 25% do total, sendo que a área compreendida pelos estados da região representa mais de 45% do território nacional². Mesmo contando com um total de 70 aeródromos públicos, mais de 30% desses aeródromos não contam com oferta de serviço de transporte regular ou ligações sistemáticas. Essa comparação permite ilustrar a carência de aeródromos servidos pela aviação comercial nessa porção do território, independentemente das questões econômicas associadas ao perfil da demanda.

Sob a ótica de atendimento à população a situação é mais grave. Além da quantidade reduzida de pontos ativos de conexão, é bastante limitada a frequência e o número de rotas oferecidas. O painel de demanda e oferta da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac)³ permite apurar que, em 2024, dos mais de 93 milhões de passageiros transportados em voos domésticos, menos de 10% tiveram como origem ou destino aeroportos da Região Norte, sendo que passageiros com origem ou destino na Região Centro-Oeste, que concentra aproximadamente a mesma fração da população brasileira em uma área bem menor, representaram mais de 22% desse total. Esses números mostram que

¹ [Anuário - Instituto Brasileiro de Aviação Civil](#)

² [Dados territoriais - IBGE](#)

³ [ANAC - Demanda e Oferta](#)



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5525993755>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

existe um descasamento entre a essencialidade do transporte aéreo e o acesso a esse transporte na Região Norte.

Por fim, com foco na aviação regional, cumpre ressaltar que dentre os 10% de passageiros domésticos transportados de ou para a Região Norte, apenas 20% tiveram origem e destino dentro dessa região. Ou seja, é muito tímida a oferta de movimentação intrarregional.

Tragicamente, os mesmos fatores que fazem a aviação um meio de transporte fundamental para a região também são responsáveis por encarecer dramaticamente a cadeia produtiva que sustenta a oferta desse serviço. Em contraponto ao Sul e ao Sudeste, onde diferentes modais competem pelo transporte de pessoas e bens em condições próximas e os insumos necessários ao transporte aéreo chegam com um custo mais acessível, no Norte do País é comum identificar demandas que dependem unicamente do transporte aéreo.

Esse serviço é prestado sob margens operacionais extremamente estreitas que desencorajam a ampliação da oferta na região e ameaçam sua continuidade. Por exemplo, o Anuário Estatístico da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)⁴ mostrou que, em 2023, os preços médios ponderados de produtores e importadores de querosene de aviação na Região Norte foi 12% maior que a média nacional.

Se considerarmos que o custo de combustível representa cerca de 36% do custo operacional das empresas de transporte aéreo no Brasil⁵, concluímos que essa diferença é bastante sensível para a viabilidade do serviço. Porém, esse não é o único fator que encarece a operação. Diversas outras questões logísticas fazem com que as margens dos operadores caiam drasticamente, levando a uma preferência pela alocação das aeronaves em rotas mais rentáveis.

⁴ ANP - Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2024

⁵ Reportagem Valor econômico - 04-08-2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5525993755>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

Essa dualidade entre essencialidade do serviço e elevação relativa dos custos é que justifica ações específicas do Estado no sentido de garantir a integração e o desenvolvimento dessas regiões até que a viabilidade econômica dessas operações seja garantida pela própria evolução das condições de mercado. O projeto é, portanto, um instrumento de caráter temporário, adequado às necessidades da região e coerente como ação do Estado no cumprimento de suas funções alocativas e redistributivas.

Conforme esclarecido na justificação do projeto, o mecanismo proposto pelo programa retoma a estratégia de um programa nacional anterior, o Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional (PDAR), estabelecido pela Lei nº 13.097, de 2015, restringindo seu escopo de aplicação à Região Norte. Esse mecanismo é baseado no custeio de tarifas de navegação aérea e custo per capita do transporte em si.

O PDAR buscava estabelecer um programa nacional de aviação regional, com prioridade para a Amazônia Legal sobre as demais regiões brasileiras no recebimento de recursos. No entanto, o programa não foi regulamentado e passados dez anos, prazo máximo estabelecido pela lei de 2015, nunca saiu do papel pois não houve interesse do Executivo em sua implantação. Consequentemente, mesmo que tivesse sido bem-sucedido, estaria encerrado e demandaria novamente a atenção do Legislativo, uma vez que persiste a desigualdade na oferta de serviços essenciais ao transporte na Região Norte.

Aproveitamos a oportunidade para propor aperfeiçoamentos no programa, visando superar obstáculos que impediram a sua efetiva implementação na última tentativa. Nesse sentido, propomos sua renomeação, no sentido de indicar não somente a revisão do escopo, mas também a visão de que o programa busca dirigir o desenvolvimento da atividade na região até uma situação de plena viabilidade. Ou seja, é esperado que os esforços empreendidos nesse momento promovam o desenvolvimento regional e o



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5525993755>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

crescimento estrutural da atividade aérea de forma que o subsídio estatal seja cada vez menos relevante.

Sob essa ótica sugerimos a alteração do nome do programa para NorteAr. Entendemos que esse termo remete não só à redefinição de escopo, mas também ao objetivo principal de se prover condições para que um mercado rentável e competitivo se estabeleça na região.

Defendemos ainda que o programa poderia ser escrito de forma mais sucinta e aberta, privilegiando o equilíbrio jurídico-normativo que tem sido alcançado nos últimos anos com a aplicação das melhores práticas internacionais de integração legislação-regulação. O texto inicial desta proposta, é, em alguns trechos, minucioso demais ao determinar regras que seriam mais bem definidas pelo regulador, e, em outros trechos, omisso no estabelecimento de diretrizes que seriam úteis no direcionamento da arquitetura do mecanismo de implementação do programa pelo regulador.

Optamos pela apresentação de um substitutivo com alterações na forma em que o Poder Legislativo cria o programa, autorizando o Executivo a aplicar recursos do FNAC no subsídio de operações aéreas regionais no Norte do País, mas delegando ao governo a missão de delinear o mecanismo para que essa aplicação seja efetiva para a construção de um mercado sustentável no longo prazo.

Foi mantida a lógica da proposta original, porém ampliando a definição das rotas ao permitir ligações entre qualquer aeroporto do País e aeroportos regionais do Norte, o que favorece a integração nacional e o desenvolvimento de áreas ainda pouco exploradas. Propusemos também a flexibilização dos instrumentos de fomento ao estabelecer a subvenção como apenas uma das possíveis ferramentas, permitindo, por exemplo, investimentos em infraestrutura que viabilizem operações aéreas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5525993755>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

Optamos por não manter os limites de uso dos recursos do FNAC (que no PDAR eram de 30% do total do fundo e, na proposta em análise, 20%), em consonância com as previsões mais recentes do nosso ordenamento jurídico. A nova Lei do Turismo (Lei nº 14.978, de 2024) passou a permitir, sem limitações, o uso das verbas do fundo no subsídio para a aquisição de querosene de aviação (QAV) em aeroportos localizados na Amazônia Legal Brasileira. Este dispositivo ainda carece de regulamentação pelo Executivo, e esperamos que as soluções ora propostas auxiliem na definição dos mecanismos para sua implementação.

O substitutivo organiza ainda diretrizes para a regulamentação do programa, reafirmando que os recursos devem promover serviços regulares e sistemáticos, garantindo o caráter desenvolvimentista da política. Também determina que o Executivo estabeleça regras claras de qualificação, seleção e monitoramento das propostas, priorizando a sustentabilidade, o atendimento à população, o acesso em áreas isoladas e a redução do preço das passagens. O texto consolida orientações para assegurar isonomia, transparência e adaptação contínua do programa, conforme o desenvolvimento das rotas beneficiadas.

A proposta tem o potencial de ampliar o acesso ao transporte aéreo regional na Região Norte, de tornar os voos regionais mais acessíveis e de fomentar o desenvolvimento do setor, incentivando as companhias aéreas a operar em aeroportos menos movimentados. Isso não apenas facilitaria o transporte de passageiros, mas também o de bens essenciais para a população, como alimentos e medicamentos, além de promover o turismo e o desenvolvimento econômico local.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.600, de 2025, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº – CDR (SUBSTITUTIVO)



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5525993755>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

PROJETO DE LEI Nº 1600, de 2025

Cria o Programa NorteAr, para o desenvolvimento da aviação regional da Região Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criado o Programa NorteAr, para desenvolvimento da Aviação Regional da Região Norte, conforme o disposto nesta Lei.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – Região Norte: o território que compreende os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins;

II – aeroporto regional: aeroporto com movimentação (passageiros embarcados e desembarcados) inferior a um milhão de passageiros por ano; e

III – rotas regionais da Região Norte: voos em que o aeroporto de origem ou destino seja um aeroporto regional localizado na Região Norte.

Art. 3º O NorteAr tem como objetivos:

I – ampliar o acesso da população da Região Norte ao sistema aéreo de transporte;



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5525993755>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

II – facilitar o transporte de bens fundamentais, como alimentos e medicamentos, na Região Norte;

III – integrar aeroportos da Região Norte à malha aérea nacional de aviação civil;

IV – ampliar o acesso por via aérea a localidades da Região Norte com potencial turístico;

V – aumentar o número de aeroportos na Região Norte atendidos por transporte aéreo regular de passageiros.

Art. 4º Fica a União autorizada a utilizar recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), inclusive na forma de subvenção econômica a ser destinada diretamente às empresas aéreas regularmente inscritas no NorteAr, para promover a oferta de voos em rotas regionais da Região Norte.

Parágrafo único. As empresas aéreas que receberem subvenção deverão oferecer passagens a preços mais acessíveis à população em relação à média dos preços dos voos que não usufruírem do benefício.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará o NorteAr observando as seguintes diretrizes:

I – a aplicação dos recursos de que trata o caput do art. 4º deve promover a oferta de serviço de transporte aéreo regular de passageiro e carga e de ligações aéreas sistemáticas em rotas regionais da Região Norte, bem como a redução dos custos dos serviços para os passageiros;

II – o regulamento determinará, pelo menos:



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5525993755>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

- a) os benefícios oferecidos pelo programa e os métodos de quantificação aplicáveis;
- b) o período pelo qual os benefícios serão concedidos;
- c) os procedimentos e critérios para qualificação inicial e revisão periódica dos serviços candidatos aos benefícios;
- d) os procedimentos e critérios para a seleção, dentre os serviços qualificados, dos beneficiários em cada período;
- e) os procedimentos e critérios para a demonstração da aplicação conforme dos recursos recebidos pelos beneficiários;
- f) as obrigações dos beneficiários para com o órgão gestor do programa e as sanções aplicáveis no caso de descumprimento dessas obrigações;
- g) o fornecimento de informações para a publicação de relatório anual de avaliação do programa, de responsabilidade do órgão gestor.

§ 1º A aplicação pelo beneficiário das subvenções concedidas deverá ser periodicamente comprovada perante o órgão gestor do programa e estas deverão custear despesas essenciais à oferta do serviço qualificado na forma definida pelo regulamento e à redução do preço das passagens.

§ 2º Na seleção de que trata a alínea “d” do inciso II, o regulamento priorizará sempre que possível as regiões isoladas.

§ 3º Todas as empresas oferecendo um mesmo tipo de serviço em uma mesma rota regional deverão ser incluídas no programa sob condições equânimes.



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5525993755>



13
12

SF/26836.93863-66



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

§ 4º O programa buscará preservar e estimular a livre concorrência entre os agentes econômicos atuantes no setor.

§ 5º O relatório de que trata a alínea “g” do inciso II conterá os dados necessários e suficientes para:

I - análises detalhadas do perfil das operações em cada período;

II - análise da aplicação dos recursos oriundos do programa; e

III - verificação do cumprimento com o regulamento por parte dos beneficiários.

Art. 6º O NorteAr terá duração de cinco anos, contados a partir da regulamentação e renováveis pelo menos por igual período mediante decisão do Poder Executivo, fundamentada pelos dados contidos nos documentos previstos na alínea “g” do inciso II do art. 5º.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5525993755>





14

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

2ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA		2. VAGO	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	3. FERNANDO FARIAS	
EFRAIM FILHO		4. EDUARDO BRAGA	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	5. ZEQUINHA MARINHO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	1. JUSSARA LIMA	PRESENTE
VAGO		2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
ANGELO CORONEL		3. NELSON TRAD	PRESENTE
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	4. CID GOMES	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO GOMES	PRESENTE	1. WILDER MORAIS	PRESENTE
FLÁVIO BOLSONARO		2. ROGERIO MARINHO	
JORGE SEIF		3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
AUGUSTA BRITO		1. ROGÉRIO CARVALHO	
BETO FARO		2. ANA PAULA LOBATO	
VAGO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. DR. HIRAN	PRESENTE
CLEITINHO		2. ALAN RICK	PRESENTE

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
IZALCI LUCAS
SÉRGIO PETECÃO
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5525993755>



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 1600/2025)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1 - [CDR] (SUBSTITUTIVO).

17 de março de 2026

Senadora Professora Dorinha Seabra

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e
Turismo



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5525993755>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 2, DE 2026

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 636, de 2023, que Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dar mais efetividade ao Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil.

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra

RELATOR: Senadora Eliziane Gama

17 de março de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7572140851>



PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 636, de 2023, do Deputado André Figueiredo, que *altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dar mais efetividade ao Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil.*

Relatora: Senadora **ELIZIANE GAMA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo o Projeto de Lei (PL) nº 636, de 2023, que “altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dar mais efetividade ao Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil”, elaborado pelos municípios.

Para atingir seu objetivo, o art. 1º do projeto faz as seguintes alterações no art. 3º-A da lei:

- reformula o *caput* do § 7º, substituindo a expressão “são elementos *a serem considerados* no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil” por “o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (...) *deverá contemplar* os seguintes elementos” (sem grifos no original);
- acrescenta inciso VIII ao § 7º para incluir no conteúdo obrigatório do plano municipal de contingência um “plano de contenção de construções irregulares em áreas de risco, com definição de alternativas habitacionais seguras, em parceria com os demais entes federativos”;
- acrescenta inciso IX ao § 7º para incluir no conteúdo obrigatório do plano municipal de contingência a “descrição



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7572140851>



dos investimentos necessários em infraestrutura hídrica, combate a enchentes e prevenção de desastres, em parceria com os demais entes federativos”;

- acrescenta § 8º para determinar que, para a prestação de contas anual prevista no § 6º do mesmo artigo, deverá ser elaborado relatório com seis elementos obrigatórios: (1) exercícios simulados realizados com a participação da população, que incluam passagem pelas rotas de deslocamento e chegada aos pontos seguros; (2) efetividade dos sistemas de alerta a desastres, comprovada em testes periódicos; (3) situação dos pontos de abrigo; (4) treinamento periódico das equipes técnicas e de voluntários para atuação em circunstâncias de desastres; (5) evolução do número de construções irregulares em áreas de risco e das medidas tomadas para contenção do avanço, que incluam disponibilização de alternativas habitacionais seguras; e (6) investimentos em infraestrutura hídrica, combate a enchentes e prevenção de desastres realizados.

O art. 2º do projeto estabelece que a lei entre em vigor na data de sua publicação.

Para o autor, Deputado André Figueiredo, a dimensão do desastre ocorrido no litoral norte de São Paulo em janeiro de 2023 expôs falhas graves no sistema de proteção e defesa civil. Segundo o Parlamentar, essas falhas vão desde o baixo nível de investimentos públicos em obras de prevenção até a expansão descontrolada de construções irregulares em áreas de risco e a ineficiência dos sistemas de alerta à população. Nesse contexto, o projeto busca dar maior efetividade ao Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil previsto na Lei nº 12.340, de 2010, tornando obrigatórias medidas que hoje figuram apenas como recomendações. Para o autor, esses planos, conjugados com relatórios anuais que comprovem ações concretas de prevenção por parte dos municípios, podem reduzir vulnerabilidades e salvar vidas.

No Senado Federal, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou manifestação da relatora, Senadora Zenaide Maia, que opinou pela “constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 636, de 2023, e, no mérito, por sua aprovação” com uma emenda de redação. Essa emenda alterou a redação do novo inciso VIII a ser acrescentado ao § 7º do art. 3º-A da Lei nº 12.340, de 2010, substituindo a



ch2025-08564

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7572140851>



4

3

expressão “...*com definição de* alternativas habitacionais seguras...” por “...*que inclua descrição de* alternativas habitacionais seguras...” (sem grifos no original).

Após a apreciação pela CDR, a matéria segue para deliberação do Plenário do Senado Federal.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CDR opinar sobre proposições que tratem das políticas de desenvolvimento regional, dos estados e dos municípios (inciso I), bem como de assuntos correlatos (inciso VIII).

Historicamente, esta Comissão vem tratando do tema proteção e defesa civil, refletindo a repartição de competências no âmbito do Poder Executivo federal. Naquela esfera, as atribuições dos diversos ministérios estão estabelecidas pela Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. Por força do seu art. 26, o tema está afeto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), em interlocução estreita com este colegiado.

O PL nº 636, de 2023, tem como objetivo alterar a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dar mais efetividade ao Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, elaborado pelos municípios. A proposta surge em um contexto marcado pela intensificação de desastres climáticos e pela percepção de que o atual marco legal, embora avance em diversos pontos, não tem sido suficiente para prevenir tragédias dessa natureza.

Para compreender o alcance da proposição, é necessário examinar suas mudanças específicas, o quadro normativo no qual se insere e os desafios técnicos e institucionais que se apresentam.

O projeto traz mudanças de grande relevância no art. 3º-A da Lei nº 12.340, de 2010. Em primeiro lugar, modifica o *caput* do § 7º. A redação em vigor define “elementos a serem considerados” no plano municipal de contingência de proteção e defesa civil. Com a alteração proposta, a redação passa a definir os elementos que o plano municipal “deverá contemplar”. Essa mudança, aparentemente simples, é radical. Na prática, transforma recomendações em obrigações, elevando o grau de responsabilidade dos municípios.



ch2025-08564
Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7572140851>



O projeto também acrescenta dois incisos ao mesmo § 7º. O novo inciso VIII determina a elaboração de um “plano de contenção de construções irregulares em áreas de risco”, acompanhado da descrição de alternativas habitacionais seguras, em cooperação com os demais entes federativos. Já o inciso IX exige a “descrição dos investimentos necessários em infraestrutura hídrica, combate a enchentes e prevenção de desastres”, igualmente em parceria com União e estados.

Por fim, o projeto acrescenta o § 8º no mesmo art. 3º-A, estabelecendo que a prestação de contas anual prevista no § 6º seja acompanhada de um relatório detalhado, composto por seis elementos: realização de exercícios simulados com a população, avaliação da efetividade dos sistemas de alerta, situação dos pontos de abrigo, treinamento de equipes, evolução das construções irregulares em áreas de risco e investimentos realizados em infraestrutura e prevenção.

Do ponto de vista jurídico, além da Lei nº 12.340, de 2010, que pretende alterar, o projeto precisa ser lido em articulação com a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC).

Ao criar a PNPDEC, a Lei nº 12.608, de 2012, definiu princípios claros de prevenção, mitigação e integração federativa. Atribuiu aos municípios competências fundamentais, como elaborar planos de contingência, realizar mapeamento de riscos e instituir mecanismos de fiscalização para impedir construções em áreas vulneráveis. A Lei nº 12.340, de 2010, por sua vez, estruturou os mecanismos de financiamento e apoio federal, prevendo que a União e os estados devem apoiar os municípios na execução dessas tarefas.

Ao determinar um conteúdo mínimo para os planos municipais de contingência, o PL nº 636, de 2023, reforça o espírito da PNPDEC, que enfatiza a necessidade de prevenir riscos, antes, portanto, da ocorrência de desastres. É importante salientar que ainda que essa medida possa demandar ações por parte dos municípios, sua efetivação deve contar com o apoio técnico e financeiro da União e dos estados, conforme o § 3º do art. 3º-A da Lei nº 12.340, de 2010.

Outro aspecto relevante é o reforço ao princípio da transparência. O relatório anual previsto no novo § 8º se articula diretamente com o que já determina o § 6º: prestação de contas anual em audiência pública, com ampla divulgação e participação social. Ao detalhar o conteúdo mínimo do relatório, o projeto fortalece a fiscalização, tanto social como institucional, oferecendo



ch2025-08564

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7572140851>



instrumentos mais claros e objetivos para acompanhamento da execução das políticas locais de proteção e defesa civil. Entretanto, consideramos que, para além de constarem obrigatoriamente do relatório das medidas adotadas, é fundamental tornar obrigatórias essas próprias medidas.

Sob o ponto de vista técnico, as alterações propostas dialogam diretamente com as falhas observadas em desastres recentes. A exigência de planos de contenção de construções irregulares enfrenta um problema recorrente no país: a ocupação desordenada de encostas e margens de rios, que potencializa a vulnerabilidade da população. Ao exigir também que sejam apresentadas alternativas habitacionais seguras, o projeto busca vincular a política de defesa civil à política habitacional, reforçando uma articulação muitas vezes insuficiente.

A inclusão da descrição de investimentos necessários em infraestrutura hídrica e prevenção de enchentes também é adequada. Ela permite que os planos de contingência não se limitem a medidas emergenciais, mas incluam projeções sobre obras estruturantes, como sistemas de drenagem, barragens de contenção e melhorias urbanísticas. Ainda que tais investimentos dependam muitas vezes de recursos federais e estaduais, sua descrição em âmbito municipal pode ajudar a estabelecer prioridades e a orientar a aplicação de recursos.

O relatório anual previsto no § 8º contribui para o acompanhamento sistemático da capacidade de resposta e de prevenção. Ao exigir informações sobre simulados, sistemas de alerta, abrigos, equipes, construções irregulares e investimentos, cria-se uma base de dados que pode ser útil não apenas localmente, mas também para o planejamento estadual e federal. Também nesse caso, a superação de carências técnicas e financeiras dos municípios depende da articulação com a União e os estados.

Desse modo, o PL nº 636, de 2023, privilegia os municípios em sua responsabilidade pela elaboração dos planos de contingência, garantido o apoio das demais instâncias federativas. Sua efetividade dependerá, contudo, da articulação com políticas de habitação e ordenamento territorial. Com o objetivo de promover essa integração, propomos alterações nas seguintes leis:

- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para explicitar a vedação da ocupação de áreas de risco;



ch2025-08564

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7572140851>



- Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 (Programa Minha Casa, Minha Vida), para incluir obras de prevenção de desastres entre as infraestruturas necessárias à implantação de empreendimentos no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU);
- Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023 (Programa Minha Casa, Minha Vida), para incluir a política de proteção e defesa civil entre aquelas que devem ser integradas ao planejamento das ações do Programa.

Essas alterações buscam criar uma rede normativa coerente, integrando habitação e planejamento urbano aos requisitos de proteção e defesa civil. Com elas, o PL nº 636, de 2023, deixa de ser apenas uma obrigação municipal isolada e passa a estar ancorado em uma política nacional integrada de uso do solo, produção habitacional e gestão de riscos de desastres.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 636, de 2023, e da Emenda nº 1 – CCJ, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CDR

Dê-se ao § 7º do art. 3º-A da Lei nº 12.340, de 2010, na forma do Projeto de Lei nº 636, de 2023, e da Emenda nº 1 – CCJ, a seguinte redação:

Art. 3º-A.

§ 7º O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, a ser elaborado pelo Município, deverá contemplar os seguintes elementos:

II – definição dos sistemas de alerta a desastres, em articulação com o sistema de monitoramento e com especial atenção dos radioamadores, submetidos esses sistemas a testes periódicos para aferição de sua efetividade;

III – organização e realização, com a participação da população, de exercícios simulados que incluam passagem pelas rotas de deslocamento e chegada aos pontos seguros;



ch2025-08564

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7572140851>



VI – cadastramento e treinamento periódico das equipes técnicas e de voluntários para atuarem em circunstâncias de desastres;

VII – localização dos centros de recebimento e organização da estratégia de distribuição de doações e suprimentos;

VIII – plano de contenção de construções irregulares em áreas de risco, que inclua descrição de alternativas habitacionais seguras, em parceria com os demais entes federativos; e

IX – descrição dos investimentos necessários em infraestrutura hídrica, combate a enchentes e prevenção de desastres, em parceria com os demais entes federativos.

.....

EMENDA Nº – CDR

Incluam-se no Projeto de Lei nº 636, de 2023, os seguintes artigos, renumerando-se o art. 2º como art. 5º:

Art. 2º A Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 42-A.**

.....

II – mapeamento contendo as áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, ficando vedada a sua ocupação;

.....” (NR)

Art. 3º A Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º-A.**

.....

III – infraestrutura básica que inclua vias de acesso, obras de prevenção de desastres, iluminação pública e solução de esgotamento sanitário e de drenagem de águas pluviais e permita ligações domiciliares de abastecimento de água e energia elétrica; e

.....” (NR)



ch2025-08564

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7572140851>



9
8

SF/26563.15334-82

Art. 4º A Lei nº 14.620, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º**

.....

IV – promoção do planejamento integrado com as políticas de desenvolvimento urbano, de habitação, de infraestrutura, de saneamento, de mobilidade, de acessibilidade, de proteção e defesa civil e de gestão do território e de forma transversal com as políticas ambiental e climática, de desenvolvimento econômico e social e de segurança pública, entre outras, com vistas ao desenvolvimento urbano sustentável;

.....” (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



ch2025-08564

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7572140851>





10

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

2ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA		2. VAGO	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	3. FERNANDO FARIAS	
EFRAIM FILHO		4. EDUARDO BRAGA	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	5. ZEQUINHA MARINHO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	1. JUSSARA LIMA	PRESENTE
VAGO		2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
ANGELO CORONEL		3. NELSON TRAD	PRESENTE
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	4. CID GOMES	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO GOMES	PRESENTE	1. WILDER MORAIS	PRESENTE
FLÁVIO BOLSONARO		2. ROGERIO MARINHO	
JORGE SEIF		3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
AUGUSTA BRITO		1. ROGÉRIO CARVALHO	
BETO FARO		2. ANA PAULA LOBATO	
VAGO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. DR. HIRAN	PRESENTE
CLEITINHO		2. ALAN RICK	PRESENTE

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
IZALCI LUCAS
SÉRGIO PETECÃO
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7572140851>



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 636/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1 - [CCJ/CDR] E COM AS EMENDAS NºS 2 E 3 - [CDR].

17 de março de 2026

Senadora Professora Dorinha Seabra

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e
Turismo



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7572140851>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 4, DE 2026

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 20, de 2021, do Senador Jorge Kajuru, que Altera o art. 321 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para vedar a concessão de liberdade provisória, com ou sem o pagamento de fiança, a réu que tenha praticado crime com resultado morte causado a título doloso.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Sergio Moro

RELATOR: Senador Styvenson Valentim

RELATOR ADHOC: Senadora Damares Alves

17 de março de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8167132155>



PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 20, de 2021, do Senador Jorge Kajuru, que *altera o art. 321 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para vedar a concessão de liberdade provisória, com ou sem o pagamento de fiança, a réu que tenha praticado crime com resultado morte causado a título doloso.*

Relator: Senador **STYVENSON VALENTIM**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei nº 20, de 2021, do Senador Jorge Kajuru, que *altera o art. 321 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para vedar a concessão de liberdade provisória, com ou sem o pagamento de fiança, a réu que tenha praticado crime com resultado morte causado a título doloso.*

A rigor, acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao teor do art. 321 do Código de Processo Penal (CPP):

“**Art. 321.** Ausentes os requisitos que autorizam a decretação da prisão preventiva, o juiz deverá conceder liberdade provisória, impondo, se for o caso, as medidas cautelares previstas no art. 319 deste Código e observados os critérios constantes do art. 282 deste Código.

Parágrafo único. É vedada a concessão de liberdade provisória, com ou sem o pagamento de fiança, a réu que tenha praticado crime com resultado morte causado a título doloso.” (NR) (destacamos)

Na justificação, o autor argumenta que:



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8167132155>



3
2

SF/25271.02330-06

Os crimes com resultado morte causado a título doloso são aqueles mais graves, mais revoltantes e que causam maior aversão na sociedade, uma vez que atentam contra o principal direito de uma pessoa, que é o direito à vida. O agente que pratica esses crimes demonstra, com essa conduta, que não está apto ao convívio social, devendo permanecer segregado do restante da sociedade até o julgamento do processo.

A segurança pública e, consequentemente, o interesse público devem sempre prevalecer quando em conflito com direitos meramente individuais. Não se pode admitir que pessoas que tenham praticado crime com resultado morte a título doloso permaneçam em liberdade enquanto aguardam o julgamento de seu processo, colocando em perigo a incolumidade física e a vida do restante dos membros da sociedade.

Diante desse quadro, apresentamos o presente projeto para vedar, durante a tramitação do processo penal, a concessão de liberdade provisória a acusado que tenha praticado crime com resultado morte causado a título doloso. Com essa medida, pretendemos retirar de circulação criminosos extremamente perigosos, que, pela possibilidade de reincidência, representam um grande risco à sociedade brasileira.”

Não foram oferecidas emendas até o momento.

Após ser apreciada nesta Comissão, a matéria seguirá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que decidirá terminativamente.

II – ANÁLISE

De acordo com as alíneas *a* e *k* do inciso primeiro do art. 104-F do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições pertinentes à segurança pública e às políticas públicas de prevenção à violência e de promoção da paz social.

A análise de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade caberá à CCJ.

Quanto ao mérito, o projeto, ao proibir a liberdade provisória para quem responde a processo por morte violenta intencional, é conveniente e oportuno.

O parágrafo único proposto para o art. 321 do CPP se refere a réu, isto é, alguém que já responde a um processo penal, pessoa que já foi identificada, investigada e indiciada pela polícia e denunciada pelo Ministério



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8167132155>



4

3

Público. Trata-se de fato criminoso com fortes indícios de materialidade e de cidadão com fortes indícios de autoria.

E o crime a que se refere o dispositivo é o que tem como resultado uma morte provocada com dolo, intencionalmente, de propósito, por maldade.

Atualmente, parece que a vida humana perdeu seu valor. São frequentes os assassinatos decorrentes de brigas de bar, de casal, de torcidas, de trânsito e de vizinhos por motivos banais, como bate-bocas, ciúmes, consumo excessivo de álcool, manobras imprudentes na condução de carros ou motos, e até mesmo times de futebol.

Apenas os entes queridos de quem foi assassinado sentem a verdadeira dor da perda e a revolta pela injustiça sofrida. Uma mãe que perde o filho que criou durante anos com tanto amor, carinho, preocupação e sacrifício. Uma mulher que não verá mais seu marido. Um filho que nunca mais terá seu pai.

Do outro lado está o assassino, que, muitas vezes, tem a ousadia de mentir, de negar o cometimento do crime e de inventar histórias mirabolantes para tentar se justificar, ao invés de reconhecer o erro e assumir as consequências de seu ato nefasto.

No meio de tudo isso, está a lei, que parece ter sido feita para proteger o assassino e não a vítima.

O mínimo que este Congresso Nacional deve fazer pelas famílias das vítimas de homicídios e feminicídios dolosos é lutar para que os assassinos paguem pelos bárbaros crimes que cometeram.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 20, de 2021.

Sala da Comissão,



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8167132155>



5
4

SF/25271.02330-06

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8167132155>





6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

2ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Segurança Pública

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA	
IVETE DA SILVEIRA		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE	3. RENAN CALHEIROS	
SERGIO MORO	PRESENTE	4. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. EFRAIM FILHO	
STYVENSON VALENTIM		6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
JORGE KAJURU	PRESENTE	1. CHICO RODRIGUES	PRESENTE
VAGO		2. VAGO	
ANGELO CORONEL		3. OMAR AZIZ	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO		4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO BOLSONARO		1. WILDER MORAIS	PRESENTE
JORGE SEIF		2. CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA		3. MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE
ROGERIO MARINHO		4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. JAQUES WAGNER	
ANA PAULA LOBATO		2. ROGÉRIO CARVALHO	
VAGO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
IZALCI LUCAS
ELIZIANE GAMA
ZENAIDE MAIA
EDUARDO GIRÃO
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8167132155>



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 20/2021)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É DESIGNADA RELATORA "AD HOC" A SENADORA DAMARES ALVES. ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 20 DE 2021.

17 de março de 2026

Senador Sergio Moro

Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8167132155>



Projeto de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2026

Susta a Portaria nº 1.125/GC3, de 30 de julho de 2018, que revoga Portarias declaradas inaplicáveis por resolução da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; a Resolução nº 482, da ANAC, de 13 de julho de 2018, que altera a Resolução nº 432, de 19 de junho de 2017, e declara a inaplicabilidade das Portarias nº 05/GM-5, de 4 de fevereiro de 1975, e nº 495/GM-5, de 17 de maio de 1977; e susta a revogação do RBHA 140, nas partes não substituídas pelo RBAC 141.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2026

Susta a Portaria nº 1.125/GC3, de 30 de julho de 2018, que *revoga Portarias declaradas inaplicáveis por resolução da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC*; a Resolução nº 482, da ANAC, de 13 de julho de 2018, que *altera a Resolução nº 432, de 19 de junho de 2017, e declara a inaplicabilidade das Portarias nº 05/GM-5, de 4 de fevereiro de 1975, e nº 495/GM-5, de 17 de maio de 1977; e susta a revogação do RBHA 140, nas partes não substituídas pelo RBAC 141.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, a Portaria nº 1.125/GC3, de 30 de julho de 2018, e a Resolução nº 482, da ANAC, de 13 de julho de 2018.

Art. 2º Fica sustada a revogação do RBHA 140, em todas as matérias não expressamente disciplinadas ou substituídas pelo Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 141, aprovado pela Resolução ANAC nº 514, de 25 de abril de 2019.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É sabido que a aviação civil brasileira nasceu dos aeroclubes. De suas estruturas saíram os primeiros instrutores, mecânicos, pilotos e entusiastas que formaram a base técnica e cultural da aviação nacional. Muitos dos profissionais que hoje atuam em companhias aéreas e nas Forças Armadas iniciaram suas trajetórias em um aeroclube local.



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verifica

Avulso do PDL 137/2026 [2 de 5]



Os aeroclubes são instituições civis sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública desde os Decreto-Lei nº 1.683, de 1939, Decreto-Lei nº 205, de 1967, e o art. 97 do Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA – Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986. Possuem atuação direta no ensino da aviação civil, na formação de pilotos, mecânicos e demais profissionais da aviação. Os aeroclubes cumprem também papel histórico no apoio a operações de interesse público, como defesa civil, busca e salvamento e ações humanitárias e em calamidades, como ocorreu na pandemia Covid19 e enchente no Rio Grande do Sul.

Historicamente, a permanência dos aeroclubes em aeroportos públicos foi regulada de forma expressa pela Portaria nº 495/GM-5, de 17 de maio de 1977, que complementava a Portaria nº 5/GM-5/1975, estabelecendo regras claras sobre convênios entre aeroclubes e administradores aeroportuários. Essa portaria formalizava a ocupação dos espaços pelos aeroclubes de maneira institucionalizada, assegurando-lhes condições operacionais adequadas e previsibilidade jurídica.

Contudo, essa Portaria foi revogada em 2018, criando um vazio normativo grave. A partir de então, diversas administrações aeroportuárias — públicas e concessionadas — passaram a adotar medidas unilaterais de remoção, cobrança de tarifas e restrição de acesso, afetando diretamente a capacidade dos aeroclubes de continuar prestando um serviço público essencial à aviação civil brasileira.

Em consequência da revogação, essas instituições têm enfrentado sérias dificuldades de sobrevivência. A valorização imobiliária das áreas urbanas, o encurtamento das zonas de proteção aeroportuária e a ausência de políticas públicas de incentivo têm levado à desativação de aeródromos históricos, como ocorreu em diversas capitais e cidades médias do País.

Em muitos casos, os terrenos utilizados por aeroclubes pertencem a entes públicos e foram cedidos para uso aeronáutico há décadas. Com o avanço da especulação imobiliária, essas áreas passaram a ser objeto de retomadas e projetos de urbanização, sem a devida consideração da função social e educacional dos aeroclubes.

Dessa forma, a revogação das portarias provocou consequências negativas graves às entidades reguladas, o que contraria a sua própria missão institucional. A ANAC foi criada para fomentar, organizar e promover a



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificação

Avulso do PDL 137/2026 [3 de 5]



aviação civil, não para precarizar o segmento de formação aeronáutica básica – elemento essencial da segurança de voo.

Ao emitir norma que revoga a aplicabilidade de portarias do Comando da Aeronáutica que garantia estabilidade operacional dos aeroclubes, previsibilidade jurídica, formação de pilotos e mecânicos, essenciais ao sistema aéreo, a ANAC produziu efeitos incompatíveis com a finalidade pública da regulação. Assim, tal medida extrapolou o poder regulamentar da Agência, o que levou o Comando da Aeronáutica a também emitir a norma que revoga as portarias.

O presente Projeto de Decreto de Lei busca resolver essa situação, sustentando a Portaria nº 1.125/GC3, Do Comando da Aeronáutica, de 30 de julho de 2018, e a Resolução nº 482, da ANAC, de 13 de julho de 2018. Susta também a revogação do RBHA 140 em todas as matérias não expressamente disciplinadas ou substituídas pelo Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 141, aprovado pela Resolução ANAC nº 514, de 25 de abril de 2019.

Diante do exposto, a aprovação deste projeto representa um passo importante para assegurar a continuidade histórica, educacional e social dos aeroclubes do Brasil, que são, em última análise, um patrimônio cultural e aeronáutico da Nação.

São esses os motivos pelos quais submetemos à matéria ao escrutínio das Senadoras e dos demais Senadores.

Sala das Sessões,

Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes
Para verifica

Avulso do PDL 137/2026 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art49_cpt_inc5

- Decreto-Lei nº 1.683, de 14 de Outubro de 1939 - DEL-1683-1939-10-14 - 1683/39

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1939;1683>

- Decreto-Lei nº 205, de 27 de Fevereiro de 1967 - DEL-205-1967-02-27 - 205/67

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1967;205>

- Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica (1986) - 7565/86

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1986;7565>



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1215, DE 2026

Altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para incluir representante do Ministério Público do Trabalho na composição do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1215/2026 [1 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para incluir representante do Ministério Público do Trabalho na composição do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

“**Art. 2º**

X – um representante do Ministério Público do Trabalho.”
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem por finalidade aperfeiçoar a governança institucional do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), mediante a inclusão de representante do Ministério Público do Trabalho (MPT) entre seus membros.

O FDD tem recebido, de forma crescente, recursos oriundos de condenações e acordos firmados em ações civis públicas trabalhistas,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

2

especialmente aquelas relacionadas a danos transindividuais que atingem direitos coletivos e difusos dos trabalhadores.

O aprimoramento proposto decorre de relevante mudança no cenário jurídico-constitucional, especialmente após o julgamento de medida cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 944, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que, sob a relatoria do Ministro Flávio Dino, conferiu interpretação vinculante à destinação dos valores oriundos de condenações e ajustes firmados no âmbito da tutela coletiva trabalhista.

Na referida decisão, o STF assentou, entre outros pontos centrais, que:

- os valores decorrentes de condenações e acordos trabalhistas por danos transindividuais devem ser destinados, prioritariamente, ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) ou ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT);
- tais recursos devem ser individualizados, rastreáveis e aplicados exclusivamente em programas e projetos voltados à proteção dos direitos fundamentais dos trabalhadores;
- é vedado o contingenciamento desses valores, inclusive com efeitos retroativos (*ex tunc*), em razão de sua natureza jurídica finalística.

Esse novo marco interpretativo reposiciona o FDD como instrumento central na concretização de políticas públicas relacionadas aos direitos coletivos e difusos dos trabalhadores, o que torna institucionalmente necessária a presença do órgão constitucionalmente incumbido da tutela da ordem jurídico-trabalhista.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

3

O MPT, nos termos do art. 127 da Constituição Federal e do art. 83 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, exerce função essencial à Justiça, sendo responsável pela defesa dos direitos sociais constitucionalmente assegurados aos trabalhadores, inclusive por meio da propositura de ações civis públicas e da celebração de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) que, cada vez mais, resultam na destinação de valores ao FDD.

Diante desse novo e relevante contexto jurídico-institucional, revela-se necessária e coerente a participação do MPT na instância responsável pela gestão, deliberação e fiscalização da aplicação desses recursos, notadamente em razão de suas atribuições constitucionais.

Nesse contexto, a participação do MPT no Conselho Federal Gestor do FDD (CFDD):

- qualifica tecnicamente o processo decisório quanto à aplicação dos recursos de origem trabalhista;
- contribui para a adequada identificação, seleção e acompanhamento de projetos inseridos no eixo dos direitos do trabalho;
- reforça os princípios da especialização funcional, eficiência administrativa e legitimidade institucional.

Cumprе destacar que a atual composição do CFDD já contempla representante do Ministério Público Federal (MPF), como ramo do Ministério Público da União que atua na esfera do direito comum, o que evidencia que a inclusão do MPT para atuar no eixo especializado trabalhista não altera a lógica original da Lei nº 9.008, de 1995, nem configura redesenho institucional vedado por iniciativa desta Casa, mas, ao contrário, atualiza a lei e a harmoniza com a evolução do sistema constitucional de





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

4

proteção dos direitos difusos e coletivos, à luz da jurisprudência recente da Suprema Corte.

Trata-se, portanto, de medida que se mostra:

- juridicamente adequada, em consonância com a decisão do STF na ADPF 944;
- institucionalmente necessária, diante do crescimento expressivo dos recursos de origem trabalhista destinados ao FDD;
- administrativamente prudente, por fortalecer a governança, a transparência e a legitimidade das decisões do Conselho Gestor.

A aprovação da presente proposição legislativa representa, assim, importante avanço na consolidação de um modelo de gestão pública coerente com a Constituição, com a jurisprudência do STF e com as melhores práticas de governança institucional, contribuindo para a efetiva proteção dos direitos difusos e coletivos dos trabalhadores brasileiros.

Neste sentido, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO – MDB/PB
LÍDER DA MAIORIA NOS ENADO FEDERAL



bsgme\memorandos\2018\memo nº47- spol.docx
Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verifica

Senado Federal | Secretaria-Geral da Mesa | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3264/3269 | sgm@senado.gov.br

Avulso do PL 1215/2026 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art127

- Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993 - Lei Orgânica do Ministério Público da União ; Estatuto do Ministério Público da União - 75/93

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:1993;75>

- art83

- Lei nº 9.008, de 21 de Março de 1995 - LEI-9008-1995-03-21 - 9008/95

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995;9008>

- art2





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1222, DE 2026

Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para instituir a obrigatoriedade de aplicação de percentual das receitas acessórias das concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica em Programas de Eficiência Energética (PEE).

AUTORIA: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1222/2026 [1 de 6]



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

SF/26478.48000-59

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026
(Do Sr. Jader Barbalho)

Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para instituir a obrigatoriedade de aplicação de percentual das receitas acessórias das concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica em Programas de Eficiência Energética (PEE).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte Art. 1º-B:

"Art. 1º-B. As concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica deverão aplicar, anualmente, o montante equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) de sua receita operacional líquida proveniente de atividades acessórias em Programas de Eficiência Energética (PEE).

§ 1º Para os efeitos deste artigo, consideram-se receitas acessórias os valores brutos auferidos, deduzidos os impostos incidentes, decorrentes de atividades complementares, acessórias ou de projetos associados à concessão, incluindo, mas não se limitando a:

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I – 2º Andar CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-9831/34 – Fax: +55 (61) 3303-9828 – E-mail: sen.jaderbarbalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Jader Barbalho

Para verifica

Avulso do PL 1222/2026 [2 de 6]



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

SF/26478.48000-59

I - compartilhamento de infraestrutura com terceiros (postes, torres e dutos);

II - exploração de publicidade em faturas ou instalações;

III - serviços de assistência e seguros oferecidos em conjunto com a fatura de energia;

IV - locação de ativos e prestação de serviços técnicos a terceiros.

§ 2º Os recursos previstos no *caput* deverão ser aplicados em projetos que promovam a redução do consumo e a otimização do uso da energia elétrica, com prioridade para:

I - Unidades consumidoras classificadas na Subclasse Residencial Baixa Renda;

II - Instituições de assistência social, hospitais públicos e escolas da rede oficial de ensino;

III - Projetos de iluminação pública em municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

§ 3º A aplicação dos recursos de que trata este artigo será feita, preferencialmente, nos estados produtores de energia elétrica e será regulamentada e fiscalizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), devendo ser contabilizada separadamente das demais obrigações de investimento previstas nesta Lei." (NR)

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará a empresa infratora às penalidades previstas no Art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.



Assinado eletronicamente, por Sen. Jader Barbalho
Para verifica

Avulso do PL 1222/2026 [3 de 6]



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

SF/26478.48000-59

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta legislativa visa corrigir uma assimetria no setor elétrico e potencializar os investimentos em sustentabilidade. Atualmente, as distribuidoras de energia utilizam ativos públicos e sua base de clientes para gerar receitas que vão além da venda de energia — as chamadas receitas acessórias. O maior exemplo é o aluguel de postes para empresas de telecomunicações.

Recentemente, a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel emitiu norma estabelecendo que 5% do valor arrecadado com as receitas acessórias será destinado para abater a conta de consumidores regulados. Portanto, acrescentar a destinação de mais uma parcela específica (0,5%) para a Eficiência Energética traz benefícios estruturais de longo prazo, superiores ao abatimento imediato e pontual nos valores arrecadados com esse tipo de receita.

Entre os principais benefícios deste projeto podemos citar:

1. Redução de Desperdício: O Brasil ainda possui um alto índice de desperdício energético em residências de baixa renda e prédios públicos.
2. Justiça Social: Ao priorizar famílias vulneráveis e instituições públicas, o projeto reduz o valor das contas de luz para quem mais precisa através da redução do consumo real, e não apenas de subsídios.
3. Segurança Energética: Menos desperdício significa menor pressão sobre o Sistema Interligado Nacional (SIN), postergando a necessidade de acionamento de termoeletricas caras e poluentes.

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I – 2º Andar CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-9831/34 – Fax: +55 (61) 3303-9828 – E-mail: sen.jaderbarbalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Jader Barbalho

Para verifica

Avulso do PL 1222/2026 [4 de 6]



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

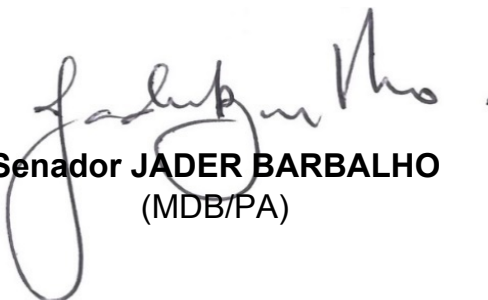
SF/26478.48000-59

4. Inovação: O aporte constante de recursos estimula o mercado de tecnologias sustentáveis, como lâmpadas LED de alta eficiência e sistemas de gestão inteligente.

A fixação do percentual de 0,5% é equilibrada e não comprometerá a saúde financeira das concessionárias e permissionárias, visto que incide sobre receitas que não constituem a atividade central (*core business*) da distribuição, mas que terá impacto enorme na vida de milhares de brasileiros.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta relevante medida.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2026.



Senador JADER BARBALHO
(MDB/PA)

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 2º Andar CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-9831/34 - Fax: +55 (61) 3303-9828 - E-mail: sen.jaderbarbalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Jader Barbalho

Para verificação

Avulso do PL 1222/2026 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.427, de 26 de Dezembro de 1996 - Lei da Agência Nacional de Energia Elétrica (1996) - 9427/96
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996;9427>
 - art3
- Lei nº 9.991, de 24 de Julho de 2000 - Lei do Desenvolvimento do Setor Elétrico (2000) - 9991/00
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2000;9991>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 187, DE 2026

Requer informações ao Senhor Mauro Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, a respeito de quais providências foram tomadas sobre o desaparecimento da brasileira Vitoria Figueiredo Barreto, no dia 4 de março de 2026, na Inglaterra.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 187/2026 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Relações Exteriores, Mauro Vieira, quais providências foram tomadas sobre o desaparecimento da brasileira Vitoria Figueiredo Barreto no dia 4 de março de 2026 na Inglaterra.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Relações Exteriores, Mauro Vieira, quais providências foram tomadas sobre o desaparecimento da brasileira Vitoria Figueiredo Barreto no dia 4 de março de 2026 na Inglaterra.

Nesses termos, requisita-se:

O Ministério das Relações Exteriores já acionou formalmente as autoridades britânicas para acompanhar o caso do desaparecimento da brasileira ocorrido em 4 de março e quais providências concretas foram adotadas até agora?

O Itamaraty mantém contato direto com a família da brasileira desaparecida para prestar apoio consular e compartilhar informações atualizadas sobre as buscas?



Há alguma articulação do governo brasileiro com a polícia ou outros órgãos do Reino Unido para garantir prioridade e transparência nas investigações sobre o desaparecimento?

Sob quais circunstâncias se deu o desaparecimento da brasileira?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo obter informações do Ministério das Relações Exteriores acerca das providências adotadas pelo Governo Brasileiro diante do desaparecimento da cidadã brasileira Vitória Figueiredo Barreto, natural do Estado do Ceará, ocorrido na Inglaterra desde o dia 4 de março do corrente ano.

Trata-se de situação de extrema gravidade e sensibilidade, que mobiliza não apenas familiares e amigos, mas também toda a sociedade cearense, que acompanha com apreensão as notícias relacionadas ao paradeiro da jovem. Em casos dessa natureza, a atuação do Estado brasileiro, por meio de sua rede consular e diplomática, é essencial para prestar assistência aos familiares, acompanhar as investigações conduzidas pelas autoridades locais e assegurar que todas as medidas cabíveis sejam adotadas para a localização da cidadã desaparecida.

Nesse contexto, é dever do Poder Público garantir a proteção e a assistência aos brasileiros no exterior, atribuição exercida pelo Ministério das Relações Exteriores, especialmente por meio das representações diplomáticas e consulares. A obtenção de informações oficiais acerca das providências adotadas, do acompanhamento do caso junto às autoridades britânicas e das medidas de apoio prestadas à família é fundamental para assegurar transparência e permitir o adequado acompanhamento da situação por parte desta Casa Legislativa.

Cumprе destacar que o Senado Federal, no exercício de sua função constitucional de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, possui o dever institucional de buscar esclarecimentos sobre casos que envolvam cidadãos



brasileiros no exterior, sobretudo quando se trata de desaparecimento em circunstâncias ainda não esclarecidas.

Diante da angústia vivida pela família e pela comunidade cearense, bem como da relevância humanitária do caso, torna-se imprescindível que o Parlamento acompanhe as ações adotadas pelo Estado brasileiro para auxiliar na localização da cidadã desaparecida e no apoio às autoridades responsáveis pelas investigações.

Assim, a presente solicitação de informações visa garantir transparência, acompanhamento institucional e reforço dos esforços para que o caso seja devidamente esclarecido, com a esperança de que a cidadã Vitória Figueiredo Barreto seja encontrada o mais breve possível.

Sala das Sessões, 15 de março de 2026.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)



Requerimento nº 187, de 2026, do Senador Eduardo Girão, solicitando informações ao Senhor Mauro Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, a respeito de quais providências foram tomadas sobre o desaparecimento da brasileira Vitoria Figueiredo Barreto, no dia 4 de março de 2026, na Inglaterra.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 188, DE 2026

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 50 Anos da ANAMATRA.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Augusta Brito (PT/CE), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 188/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de celebrar os 50 anos da Associação Nacional das Magistradas e dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

- o Exmo. Sr. Ministro Edson Fachin, Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF);
- o Exmo. Sr. Flávio Dino, Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF);
- o Exmo. Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST);
- o Exmo. Sr. Horácio Senna, Fundador da ANAMATRA;
- o Exmo. Sr. Valter Souza Pugliesi, Presidente da ANAMATRA.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Nacional das Magistradas e dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA) foi fundada em 28 de setembro de 1976, durante o congresso do Instituto Latino-Americano de Direito do Trabalho e Previdência Social realizado em São Paulo. Na ocasião, dirigentes das associações regionais de magistrados do trabalho decidiram constituir uma entidade de caráter nacional, com o objetivo de congregar os juízes do Trabalho em torno de interesses comuns e fortalecer institucionalmente a magistratura trabalhista brasileira.



Posteriormente, a entidade estabeleceu sua sede em Brasília, o que ampliou sua capacidade de interlocução institucional junto aos poderes da República.

Ao longo de cinco décadas, a ANAMATRA consolidou-se como uma das principais entidades representativas da magistratura nacional, atuando de forma permanente na defesa da Justiça do Trabalho, das garantias constitucionais da magistratura e dos direitos sociais previstos na Constituição Federal. A associação acompanhou momentos decisivos da história recente do país, incluindo o processo de redemocratização e a promulgação da Constituição de 1988, contribuindo para o fortalecimento das instituições e para a valorização da Justiça do Trabalho como instrumento de proteção da dignidade do trabalho humano.

Ao completar 50 anos de existência, a ANAMATRA reafirma seu compromisso com a defesa do Estado Democrático de Direito, com a independência da magistratura e com a promoção de uma Justiça do Trabalho acessível, eficiente e comprometida com a efetividade dos direitos fundamentais. Sua trajetória reflete o papel relevante do associativismo judicial na construção institucional do país e na consolidação de uma ordem jurídica fundada na justiça social.

Sala das Sessões, 9 de março de 2026.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 189, DE 2026

Requer urgência para o PL 3879/2024, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil Weverton (PDT/MA), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 189/2026 [1 de 2]





SENADO FEDERAL
Liderança do BLPBRA

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3879/2024, que “estabelece o reajuste dos vencimentos básicos dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções comissionadas dos servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público; define a Polícia Institucional do Ministério Público da União como a unidade administrativa responsável pelas atividades de segurança institucional; e altera a Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, para modificar a nomenclatura dos Técnicos do Ministério Público da União que exercem as funções de segurança institucional”.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Senador Weverton
(PDT - MA)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 190, DE 2026

Requer urgência para o PL 3777/2023, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil Weverton (PDT/MA), Líder do Bloco Parlamentar Aliança Dr. Hiran (PP/RR), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 190/2026 [1 de 2]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Zenaide Maia

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3777/2023, que “altera o art. 387 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para estabelecer regras referentes à fixação de valor mínimo de indenização em favor do ofendido, a fim de reparar os danos causados pela infração”.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de importante projeto que busca regulamentar as indenizações e reparações de danos derivados de atos violentos tratados na esfera penal. Objetiva, também, economia processual, evitando que a vítima tenha que recorrer a estância cível para receber as indenizações notórias em caso de crime.

O projeto visa à rapidez nas demandas e a facilitar o acesso das vítimas à justiça.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Senadora Zenaide Maia
(PSD - RN)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 191, DE 2026

Requer a retirada definitiva do RQS 480/2025.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 191/2026 [1 de 2]





SENADO FEDERAL

SF/26918.92287-33 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 480/2025, que “requer voto de pesar pelo falecimento da Sra. Juliana Marins”.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

Avulso do RQS 191/2026 [2 de 2]



Foi apresentado o Requerimento nº 191, de 2026, do Senador Nelsinho Trad, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 480, de 2025.

A Presidência defere o Requerimento nº 191, de 2026, e encaminha o Requerimento nº 480, de 2025, ao Arquivo.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 192, DE 2026

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 5490/2025, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil Weverton (PDT/MA), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 192/2026 [1 de 2]





SENADO FEDERAL
Liderança do BLPBRA

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5490/2025, que “dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça”.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Senador Weverton
(PDT - MA)

Avulso do RQS 192/2026 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 193, DE 2026

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 2004/2024, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil Weverton (PDT/MA), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 193/2026 [1 de 2]





SENADO FEDERAL

SF/26947.97764-04 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2004/2024, que “altera a Lei nº 14.377, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Defensoria Pública da União; e fixa o valor de suas remunerações”.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Senador Weverton
(PDT - MA)

Avulso do RQS 193/2026 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 194, DE 2026

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 4/2024, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil Weverton (PDT/MA), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 194/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Liderança do BLPBRA

SF/26294.04192-04 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4/2024, que “cria cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais”.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 4/2024 é a resposta legislativa para que sejam nomeados novos servidores na Justiça Eleitoral, aprovados em concurso público e já provisionado e sancionado no Anexo V da LOA de 2026. Até o momento já são 474 candidatos que foram aprovados no concurso e já realizaram treinamento e cursos para a posse, que não foram nomeados pela ausência de lei autorizativa.

Cerca de um terço da força de trabalho da Justiça Eleitoral são de servidores requisitados outros órgãos, a exemplo do TCU e CNJ, que retornarão aos seus órgãos de origem por força de Resoluções do TSE (Res. TSE nº 23.643/2021 e 23.720/2023, por exemplo). Assim, as nomeações são imprescindíveis para a estrutura funcional da Justiça Eleitoral e o bom andamento das Eleições Gerais.

Ademais, o cadastro eleitoral encerra-se em 06 de maio de 2026, o que demonstra a urgência para a aprovação da matéria.



Por esses motivos, solicito apoio aos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Senador Weverton
(PDT - MA)

SF/26294.04192-04 (LexEdit)



Foi apresentado o Requerimento nº 194, de 2026, de autoria de líderes, que solicita urgência para o Projeto de Lei nº 4, de 2024, nos termos do art. 336, III, do Regimento Interno.

O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 195, DE 2026

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar Dia Mundial dos Oceanos.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Lucas Barreto (PSD/AP)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 195/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/26577.41031-06 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em junho, a fim de homenagear o Dia Mundial dos Oceanos, comemorado anualmente no dia 8 de junho.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Mundial dos Oceanos, estabelecido pela ONU em 2008, representa uma oportunidade estratégica para reafirmar que a preservação dos mares é indissociável do equilíbrio climático e do progresso socioeconômico das nações. Globalmente, os oceanos viabilizam cerca de 80% do comércio internacional, sendo o eixo das cadeias de suprimento. No Brasil, a "Amazônia Azul" já responde por aproximadamente 5,93% do PIB, conforme a UFRJ, gerando milhões de empregos em setores vitais como a indústria naval, o turismo, a energia e a pesca, consolidando-se como um ativo fundamental para a segurança alimentar e o desenvolvimento das zonas costeiras.

Todavia, este patrimônio enfrenta ameaças graves, como o aquecimento das águas, que desregula o clima, e a alarmante poluição por plásticos, setor em que o Brasil ocupa a 8ª posição mundial em emissão de resíduos. Diante desse cenário, este Parlamento tem sido decisivo ao liderar debates sobre o Tratado Global contra a Poluição Plástica e ao ratificar o Tratado do Alto-Mar (BBNJ), assegurando a proteção da biodiversidade além das fronteiras nacionais.



A presente Sessão Solene visa não apenas valorizar o papel da comunidade científica e do terceiro setor, mas também homenagear os pescadores e pescadoras, cuja subsistência depende diretamente da saúde dos ecossistemas marinhos. Portanto, a realização deste evento é essencial para engajar a classe política e a sociedade na defesa de uma agenda oceânica que garanta a soberania nacional e o bem-estar das futuras gerações.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 196, DE 2026

Requer a retirada definitiva do RQS 982/2025.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 196/2026 [1 de 2]





SENADO FEDERAL

SF/26320.46044-78 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 982/2025, que “requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Higa”.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)



Foi apresentado o Requerimento nº 196, de 2026, do Senador Nelsinho Trad, de retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 982, de 2025.

A Presidência defere o Requerimento, e encaminha o Requerimento nº 982, de 2025, ao Arquivo.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 197, DE 2026

Requer informações à Senhora Simone Tebet, Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, sobre indícios de fragilidade de governança, possíveis irregularidades administrativas e riscos institucionais relacionados à gestão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 197/2026 [1 de 6]





SENADO FEDERAL

SF/26853.47738-01 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, informações acerca de indícios de fragilidade de governança, possíveis irregularidades administrativas e riscos institucionais relacionados à gestão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, informações acerca de indícios de fragilidade de governança, possíveis irregularidades administrativas e riscos institucionais relacionados à gestão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Nesses termos, requisita-se:

I. Supervisão ministerial e eventuais falhas de governança

1. Informar se o Ministério identificou, desde janeiro de 2024, indícios de desorganização administrativa, conflito de interesses, falhas de integridade ou riscos institucionais relevantes no âmbito do IBGE.



2. Encaminhar todos os relatórios, notas técnicas, alertas de controle interno, comunicações formais ou manifestações de áreas técnicas do Ministério que tenham tratado da governança do Instituto no período.

3. Esclarecer se houve recomendações ministeriais não implementadas pela direção do IBGE, indicando os motivos e eventuais providências adotadas.

II. Fundação IBGE+ e riscos à gestão pública

1. Informar quais avaliações de impacto institucional, financeiro e reputacional foram realizadas antes da criação da Fundação IBGE+, incluindo análise de riscos de captura institucional ou interferência externa em pesquisas oficiais.

2. Encaminhar pareceres jurídicos e de integridade que tenham subsidiado a suspensão do modelo adotado, bem como eventuais estudos sobre responsabilização administrativa decorrente das decisões relacionadas ao tema.

3. Informar se houve participação de agentes privados, consultorias ou entidades externas na formulação do modelo institucional proposto.

III. Procedimentos investigativos e providências cautelares

1. Informar o status atualizado de todos os procedimentos administrativos internos instaurados para apurar denúncias envolvendo dirigentes, servidores ou terceiros relacionados ao IBGE.

2. Esclarecer se foram adotadas medidas cautelares administrativas, tais como afastamentos preventivos, redistribuição de competências ou revisão de atos administrativos potencialmente questionados.



3. Informar se o Ministério recebeu comunicação formal de investigações em curso no âmbito do Ministério Público Federal, da Controladoria-Geral da União ou de outros órgãos de controle.

IV. Exonerações, ambiente institucional e continuidade das atividades

Encaminhar relatório detalhado sobre alterações na alta administração do IBGE desde janeiro de 2024, incluindo:

- a. exonerações
- b. pedidos de desligamento
- c. substituições temporárias
- d. justificativas registradas
- e. avaliação de impactos sobre projetos estratégicos.

V. Pedido de afastamento no Tribunal de Contas da União

1. Informar se o Ministério foi cientificado do pedido formulado pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União para afastamento cautelar do presidente do IBGE.

2. Esclarecer quais medidas institucionais foram adotadas para mitigar riscos administrativos, operacionais e reputacionais decorrentes dessa situação.

3. Informar se há plano de contingência para assegurar a continuidade da produção estatística oficial e a preservação da credibilidade institucional do órgão.



VI. Transparência, autonomia técnica e confiança pública

1. Informar quais mecanismos concretos de garantia da autonomia científica e metodológica vêm sendo adotados diante de mudanças estruturais, denúncias internas e investigações externas envolvendo a gestão do Instituto.

2. Encaminhar avaliação ministerial sobre eventual impacto desses fatos na confiança de investidores, organismos internacionais e usuários de dados oficiais.

JUSTIFICAÇÃO

O IBGE exerce papel central na arquitetura institucional do Estado brasileiro, sendo responsável por estatísticas oficiais que orientam políticas públicas, decisões econômicas estratégicas e a própria percepção de estabilidade institucional do País.

Desde 2024, vêm sendo divulgadas manifestações de servidores, reorganizações administrativas controversas, criação de modelos alternativos de financiamento institucional e denúncias envolvendo potenciais conflitos de interesse. Em fevereiro de 2025, foi apresentado no Senado Federal o Requerimento nº 110, de 2025, posteriormente publicado no Diário do Senado Federal, o qual buscava esclarecer tais fatos.

Informações obtidas por meio da Lei de Acesso à Informação revelaram a existência de procedimentos internos sigilosos de apuração e investigações no âmbito do Ministério Público, além da revisão do modelo jurídico da denominada Fundação IBGE+.

A recente divulgação de pedido de afastamento cautelar do dirigente máximo do Instituto perante o Tribunal de Contas da União eleva significativamente o grau de preocupação institucional, indicando possível



agravamento de riscos administrativos, operacionais e reputacionais previamente apontados.

Nesse contexto, o Senado Federal tem o dever constitucional de exercer fiscalização rigorosa, com vistas à preservação da governança pública, da autonomia técnica e da credibilidade das estatísticas oficiais brasileiras.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

Senadora Damares Alves





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 198, DE 2026

Requer informações ao Senhor Camilo Santana, Ministro de Estado da Educação, sobre diretrizes nacionais e políticas educacionais voltadas à prevenção da violência simbólica, moral e sexual em ambientes educacionais e convivência estudantil.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 198/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/26635.15249-00 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Camilo Santana, informações acerca de diretrizes nacionais e políticas educacionais voltadas à prevenção da violência simbólica, moral e sexual em ambientes educacionais e convivência estudantil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Camilo Santana, informações acerca de diretrizes nacionais e políticas educacionais voltadas à prevenção da violência simbólica, moral e sexual em ambientes educacionais e convivência estudantil.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais diretrizes nacionais ou orientações pedagógicas existem para prevenção de trotes abusivos, violência simbólica, assédio moral ou sexual entre estudantes?
2. Existem orientações específicas destinadas a universidades federais, institutos federais e colégios militares?
3. O Ministério mantém levantamento nacional ou estudos sobre violência coletiva ou sexual em ambientes educacionais?
4. Caso existam, encaminhar relatórios e diagnósticos produzidos nos últimos cinco anos.

Avulso do RQS 198/2026 [2 de 3]



5. Diante de episódios recentes envolvendo estudantes, foram expedidas recomendações institucionais às redes de ensino?
6. Há programas nacionais voltados à promoção de cultura de respeito e convivência segura?
7. Existe previsão de normativa nacional sobre rituais de integração e eventos estudantis?

JUSTIFICAÇÃO

A sucessão de episódios recentes envolvendo estudantes em diferentes regiões do País tem gerado profunda preocupação social quanto à persistência de práticas abusivas e violência simbólica em ambientes educacionais.

Entre os fatos que ganharam repercussão nacional, destaca-se episódio envolvendo estudantes do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, bem como casos recentes de violência coletiva entre adolescentes amplamente divulgados pela imprensa.

Tais episódios indicam possível dimensão estrutural relacionada à naturalização de práticas degradantes e à fragilidade de protocolos preventivos, exigindo atuação coordenada das políticas educacionais.

Diante do papel central do Ministério da Educação na promoção de ambientes escolares seguros e na formulação de diretrizes nacionais, impõe-se o acompanhamento parlamentar sobre medidas preventivas e sistemas de monitoramento existentes.

Sala das Sessões, 13 de março de 2026.

Senadora Damares Alves





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 199, DE 2026

Requer informações ao Senhor José Múcio Monteiro Filho, Ministro de Estado da Defesa, sobre protocolos institucionais de prevenção à violência simbólica, moral e sexual em instituições de ensino vinculadas às Forças Armadas, bem como sobre episódio recentemente noticiado envolvendo estudantes do Instituto Tecnológico de Aeronáutica.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 199/2026 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

SF/26714.17325-38 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, José Múcio Monteiro Filho, informações acerca de protocolos institucionais de prevenção à violência simbólica, moral e sexual em instituições de ensino vinculadas às Forças Armadas, bem como sobre episódio recentemente noticiado envolvendo estudantes do Instituto Tecnológico de Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, José Múcio Monteiro Filho, informações acerca de protocolos institucionais de prevenção à violência simbólica, moral e sexual em instituições de ensino vinculadas às Forças Armadas, bem como sobre episódio recentemente noticiado envolvendo estudantes do Instituto Tecnológico de Aeronáutica.

Nesses termos, requisita-se:

I. Protocolos institucionais de prevenção

1. Quais normas, regulamentos ou diretrizes pedagógicas vigentes tratam da prevenção e combate a práticas de:



- a. violência simbólica ou psicológica;
- b. trotes abusivos ou práticas humilhantes coletivas;
- c. assédio moral ou sexual no ambiente acadêmico militar?

2. Existem programas formais de formação ética e prevenção de assédio destinados a alunos e instrutores? Detalhar conteúdo, periodicidade e alcance.

3. Há canal estruturado e sigiloso de denúncia? Informar forma de funcionamento, número de registros recebidos e tempo médio de apuração.

II. Registros de ocorrências

1. Houve, nos últimos cinco anos, registros de:

- a. trotes violentos;
- b. práticas degradantes coletivas;
- c. denúncias de assédio moral ou sexual;
- d. condutas incompatíveis com a dignidade da pessoa humana no ambiente acadêmico?

2. Para cada ocorrência, informar natureza do fato, ano de registro, providências adotadas e eventuais sanções disciplinares.

III. Episódio recentemente noticiado

1. Solicita-se confirmação formal da ocorrência de dinâmica estudantil envolvendo reprodução simbólica de situação associada a crimes sexuais.

2. Informar circunstâncias, instância responsável pela apuração e prazo estimado para conclusão.



3. Quais medidas disciplinares preventivas ou sancionatórias foram adotadas?

4. Há previsão de revisão de protocolos institucionais após o episódio?

IV. Supervisão pedagógica

1. Quais mecanismos existem para supervisão de rituais de integração, eventos estudantis e atividades extracurriculares?

2. Como se dá a responsabilização de dirigentes ou instrutores em caso de omissão?

JUSTIFICAÇÃO

A recente repercussão de episódio envolvendo estudantes do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, instituição pública de excelência vinculada ao Estado brasileiro e responsável pela formação de quadros estratégicos para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional, suscita legítima preocupação quanto à preservação de ambiente acadêmico seguro e compatível com os valores constitucionais da dignidade da pessoa humana.

A eventual banalização simbólica de crimes de natureza sexual, ainda que em contexto de dinâmicas estudantis, exige resposta institucional transparente e efetiva.

O caso se soma a outros episódios recentes envolvendo violência coletiva entre jovens amplamente divulgados pela imprensa, evidenciando a necessidade de avaliação mais ampla dos mecanismos de prevenção, supervisão e responsabilização em ambientes educacionais de convivência intensiva.

Cabe ao Senado Federal acompanhar a efetividade dos protocolos institucionais existentes, considerando a relevância estratégica das instituições



militares de ensino e seu papel formador de lideranças técnicas e científicas para o País.

Sala das Sessões, 13 de março de 2026.

Senadora Damares Alves

SF/26714.17325-38 (LexEdit)

Avulso do RQS 199/2026 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 200, DE 2026

Requer informações à Senhora Macaé Evaristo, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, sobre políticas públicas de prevenção à violência sexual e simbólica envolvendo jovens em contextos educacionais.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 200/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/26312.96935-07 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Macaé Evaristo, informações acerca de políticas públicas de prevenção à violência sexual e simbólica envolvendo jovens em contextos educacionais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Macaé Evaristo, informações acerca de políticas públicas de prevenção à violência sexual e simbólica envolvendo jovens em contextos educacionais.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais programas nacionais são desenvolvidos para prevenção da violência sexual entre jovens?
2. Existem campanhas educativas sobre cultura do consentimento e proteção da dignidade humana em ambientes educacionais?
3. O Ministério mantém observatórios ou sistemas de monitoramento sobre violência envolvendo estudantes?
4. Encaminhar relatórios e dados consolidados dos últimos cinco anos.



5. Diante de episódios recentes envolvendo violência coletiva entre adolescentes e banalização simbólica de crimes sexuais, quais providências institucionais foram adotadas?
6. Houve articulação com conselhos tutelares, rede socioassistencial ou órgãos de segurança pública?
7. Há previsão de novas campanhas ou medidas estruturantes?

JUSTIFICAÇÃO

A proteção de crianças, adolescentes e jovens contra qualquer forma de violência constitui dever do Estado e prioridade absoluta prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A repercussão recente de episódios envolvendo estudantes em contextos de violência coletiva e práticas abusivas evidencia a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de prevenção e proteção.

Nesse cenário, torna-se essencial acompanhar a atuação institucional do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania na articulação da rede nacional de enfrentamento à violência e na promoção de campanhas educativas voltadas ao público juvenil.

Sala das Sessões, 13 de março de 2026.

Senadora Damares Alves





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 201, DE 2026

Requer informações ao Senhor Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre o risco de desabastecimento nacional de óleo diesel, dos impactos econômicos e inflacionários decorrentes da escalada recente de preços dos combustíveis, bem como sobre a efetividade das medidas emergenciais adotadas pelo Governo Federal.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 201/2026 [1 de 6]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira de Oliveira, informações acerca do risco de desabastecimento nacional de óleo diesel, dos impactos econômicos e inflacionários decorrentes da escalada recente de preços dos combustíveis, bem como sobre a efetividade das medidas emergenciais adotadas pelo Governo Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira de Oliveira, informações acerca do risco de desabastecimento nacional de óleo diesel, dos impactos econômicos e inflacionários decorrentes da escalada recente de preços dos combustíveis, bem como sobre a efetividade das medidas emergenciais adotadas pelo Governo Federal.

Nesses termos, requisita-se:

I. Risco de desabastecimento e paralisação logística

1. Informar se o Ministério identifica risco concreto de desabastecimento de óleo diesel em qualquer região do País nos próximos meses.



2. Informar qual o nível atual dos estoques estratégicos e operacionais de diesel, discriminado por região.

3. Informar qual o número de dias de cobertura do consumo nacional garantido pelos estoques existentes.

4. Informar se o Governo Federal possui plano emergencial para evitar paralisações logísticas decorrentes de eventual escassez de diesel.

5. Informar quais cenários de risco foram modelados quanto à interrupção do transporte rodoviário de cargas.

II. Episódios recentes e vulnerabilidade regional

1. Detalhar as causas técnicas e logísticas dos episódios recentes de limitação de venda, formação de filas e elevação abrupta de preços de diesel na Região Sul.

2. Informar se tais episódios decorreram de falhas em:

- a. planejamento de importações;
- b. logística de distribuição;
- c. operação de refinarias;
- d. transporte ferroviário ou portuário;
- e. formação de estoques.

3. Informar se há risco de repetição desses episódios em outras regiões.

III. Dependência externa e guerra internacional

1. Informar o volume de diesel importado pelo Brasil nos anos de 2023, 2024, 2025 e até a presente data de 2026.



2. Informar a projeção de dependência externa para os próximos 12 meses.

3. Informar quais análises de risco foram realizadas sobre impactos de conflitos internacionais e tensões geopolíticas no abastecimento nacional.

4. Informar se houve aumento relevante de custos de frete marítimo, seguros ou dificuldades contratuais para importação.

IV. Impactos inflacionários e no custo de alimentos

1. Informar se o Ministério possui estimativas sobre o impacto do aumento do diesel:

- a. no custo do frete;
- b. nos preços de alimentos;
- c. na produção agrícola;
- d. na competitividade das exportações;
- e. no transporte público.

2. Informar se há estudos sobre eventual risco de inflação disseminada decorrente do setor energético.

3. Informar se existe coordenação institucional com o Ministério da Fazenda e o Banco Central sobre esses riscos.

V. Capacidade de refino e planejamento estrutural

1. Informar a capacidade atual de produção nacional de diesel e o nível médio de utilização das refinarias.



2. Informar quais investimentos estão previstos para redução da dependência externa.

3. Informar se há cronograma de ampliação ou entrada em operação de novas unidades de refino.

VI. Medidas emergenciais recentes

1. Informar quais estudos técnicos fundamentaram a edição da Medida Provisória nº 1.340, de 2026.

2. Informar qual o impacto fiscal estimado das medidas adotadas.

3. Informar a projeção de renúncia de receita decorrente da redução a zero das alíquotas de PIS/Pasep e Cofins sobre o óleo diesel, conforme estabelecido pelo Decreto nº 12.875, de 2026.

4. Informar quais mecanismos garantirão o efetivo repasse da desoneração ao consumidor final.

5. Informar quais medidas de transparência e fiscalização previstas no Decreto nº 12.876, de 2026, já foram implementadas.

6. Informar se já houve abertura de procedimentos administrativos relacionados a preços abusivos ou retenção de estoques.

7. Informar se o Governo Federal avalia novas medidas emergenciais caso persista a volatilidade internacional.

JUSTIFICAÇÃO

A escalada recente dos preços dos combustíveis, somada a episódios de instabilidade no abastecimento de óleo diesel em regiões estratégicas do



País, acende alerta relevante quanto à segurança energética nacional e ao funcionamento regular da cadeia logística brasileira.

O diesel constitui insumo essencial para o transporte de cargas, para a produção agrícola e para o abastecimento urbano, de modo que eventuais rupturas ou encarecimento significativo de sua oferta possuem potencial de gerar efeitos inflacionários amplos, especialmente sobre o custo de alimentos e bens essenciais, com impactos diretos sobre o poder de compra da população.

A conjuntura internacional marcada por conflitos armados, tensões geopolíticas e volatilidade no mercado global de energia amplia os riscos associados à importação de combustíveis, em um contexto no qual o Brasil ainda apresenta dependência relevante de diesel importado.

A edição recente da Medida Provisória nº 1.340, de 2026, bem como dos Decretos nº 12.875 e nº 12.876, ambos de 2026, revela a percepção de urgência por parte do Poder Executivo diante do cenário de elevação de preços e dos riscos econômicos e logísticos associados ao setor. Medidas de natureza tributária e regulatória adotadas em caráter emergencial demandam acompanhamento rigoroso quanto à sua efetividade, sustentabilidade fiscal e capacidade de prevenir crises de abastecimento.

Diante da centralidade do tema para a estabilidade econômica, para o controle inflacionário e para a segurança do abastecimento nacional, torna-se imprescindível o pleno exercício da função fiscalizatória do Senado Federal, a fim de assegurar transparência, planejamento e respostas estruturais por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 13 de março de 2026.

Senadora Damares Alves



Requerimentos nºs:

- 197, de 2026, da Senadora Damares Alves, solicitando informações à Senhora Simone Tebet, Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, sobre indícios de fragilidade de governança, possíveis irregularidades administrativas e riscos institucionais relacionados à gestão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

- 198, de 2026, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Camilo Santana, Ministro de Estado da Educação, sobre diretrizes nacionais e políticas educacionais voltadas à prevenção da violência simbólica, moral e sexual em ambientes educacionais e convivência estudantil;

- 199, de 2026, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor José Múcio Monteiro Filho, Ministro de Estado da Defesa, sobre protocolos institucionais de prevenção à violência simbólica, moral e sexual em instituições de ensino vinculadas às Forças Armadas, bem como sobre episódio recentemente noticiado envolvendo estudantes do Instituto Tecnológico de Aeronáutica;

- 200, de 2026, da Senadora Damares Alves, solicitando informações à Senhora Macaé Evaristo, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, sobre políticas públicas de prevenção à violência sexual e simbólica envolvendo jovens em contextos educacionais; e

- 201, de 2026, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre o risco de desabastecimento nacional de óleo diesel, dos impactos econômicos e inflacionários decorrentes da escalada recente de preços dos combustíveis, bem como sobre a efetividade das medidas emergenciais adotadas pelo Governo Federal.

Os Requerimentos vão à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 202, DE 2026

Requer, pela Liderança do Partido Liberal, destaque para votação em separado da Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 896/2023.

AUTORIA: Líder do PL Carlos Portinho (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 202/2026 [1 de 2]





SENADO FEDERAL

SF/26159.38338-61 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 3 ao PL 896/2023, que “altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para incluir os crimes praticados em razão de misoginia”.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do PL

Avulso do RQS 202/2026 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 203, DE 2026

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 2942/2024, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil Weverton (PDT/MA), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 203/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2942/2024, que “altera as Leis nºs 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 14.899, de 17 de junho de 2024, para estabelecer a monitoração eletrônica de agressores como medida protetiva autônoma e os critérios de prioridade para a monitoração eletrônica de agressores, prever causa de aumento de pena no crime de descumprimento de medida protetiva e dispor sobre campanhas e diretrizes orçamentárias”.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 2.942, de 2024, justifica-se pela relevância e pela necessidade de resposta imediata do Parlamento ao grave cenário de violência contra a mulher no país.

A proposição aprimora os instrumentos de proteção previstos na Lei Maria da Penha, ao fortalecer mecanismos de prevenção, monitoramento e responsabilização de agressores, ampliando a efetividade das medidas protetivas e a segurança das vítimas.

Trata-se de medida urgente, capaz de contribuir diretamente para a preservação de vidas e para o enfrentamento qualificado da violência de gênero.

Ressalte-se, ainda, que a apreciação da matéria neste momento ganha especial significado por ocorrer no mês de março, período dedicado à reflexão, à



valorização e à defesa dos direitos das mulheres, o que reforça a necessidade de uma resposta célere desta Casa.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do regime de urgência para o Projeto de Lei nº 2.942, de 2024.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)

SF/26725.41650-05 (LexEdit)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Bruno Bonetti** (S)

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

PODEMOS - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PP - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PSDB - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

PL - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

PL - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
REPUBLICANOS - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Roberta Acioly* (S)
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 23
MDB-10 / UNIÃO-5 / PODEMOS-5 / PSDB-3

Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	PODEMOS / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 18
PSD-13 / PSB-5

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Angelo Coronel.	PSD / BA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 16
PL-15 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Bruno Bonetti.	PL / RJ
Carlos Portinho.	PL / RJ
Dra. Eudócia.	PL / AL
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES

Marcio Bittar.	PL / AC
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogério Marinho.	PL / RN
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Moraes.	PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 13
PP-8 / REPUBLICANOS-5

Alan Rick.	REPUBLICANOS / AC
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves.	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Margareth Buzetti.	PP / MT
Roberta Acioly.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 11
PT-9 / PDT-2

Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Democracia.	23
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	18
Bloco Parlamentar Vanguarda.	16
Bloco Parlamentar Aliança.	13
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	11
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (REPUBLICANOS-AC)	Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PP-MT)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Giordano* (PODEMOS-SP)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Humberto Costa* (PT-PE)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Bruno Bonetti** (PL-RJ)	Irajá* (PSD-TO)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Roberta Acioly* (REPUBLICANOS-RR)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Weverton* (PDT-MA)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (PL-AC)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PSB-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2º - VAGO ^(1,2)

3º Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

4ª Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)

Notas:

- 1.
- 2.



COMPOSIÇÃO
LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 23 Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,10,42,43,49,63,75) Líder do MDB - 10 Eduardo Braga (59) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (84) Confúcio Moura (15,85) Líder do UNIÃO - 5 Efraim Filho (4,10,42,43,49,63,75) Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95,102) Jayme Campos (93) Líder do PODEMOS - 5 Carlos Viana (57) Vice-Líder do PODEMOS Zequinha Marinho (108) Líder do PSDB - 3 Plínio Valério (33,61) Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (29,83)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 18 Líder Eliziane Gama - PSD (11,45,54) Líder do PSD - 13 Omar Aziz (13,53) Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (67) Líder do PSB - 5 Cid Gomes (73) Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,74)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 16 Líder Wellington Fagundes - PL (24,37,69) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (77) Líder do PL - 15 Carlos Portinho (68) Vice-Líderes do PL Izalci Lucas (81,88,91,101,107,109) Jorge Seif (80,89) Jaime Bagattoli (82,90) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (9,38)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 11 Líder Weverton - PDT (20,62,72) Líder do PT - 9 Augusta Brito (25,32,47,48,65,66,78,98,100,105,110) Vice-Líder do PT Teresa Leitão (35,64,99,106) Líder do PDT - 2 Weverton (20,62,72)	Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 13 Líder Dr. Hiran - PP (71) Líder do PP - 8 Tereza Cristina (7) Vice-Líder do PP Esperidião Amin (87) Líder do REPUBLICANOS - 5 Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (14,103)	Maioria Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (76)
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)	Bancada Feminina Líder Professora Dorinha Seabra - UNIÃO (18,41,92,95,102)	Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Rogério Carvalho (60,96,97,104,111) Otto Alencar (3,46,51,52) Confúcio Moura (15,85) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,74) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,62,72) Zenaide Maia (21) Augusta Brito (25,32,47,48,65,66,78,98,100,105,110) Leila Barros (79)
Oposição Líder Rogério Marinho - PL (50,70) Vice-Líder Marcos Rogério (44,94)		



Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
38. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
45. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
46. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
47. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
48. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
49. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
50. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
51. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
54. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
55. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
56. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
57. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
58. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLI/GLREPUBL).
59. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
60. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
61. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
62. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
63. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



64. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
65. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
68. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
69. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
70. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
71. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
72. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
73. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
77. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
78. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
84. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
85. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
88. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
89. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).
92. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
93. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).
95. Em 09.07.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 188/2025-GSLB).
96. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º Vice-Líder do Governo, renumerando-se os demais Vice-Líderes (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
97. Em 13.08.2025, o Senador Jaques Wagner comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Governo. Durante seu afastamento, o Senador Rogério Carvalho exercerá a Liderança (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
98. Em 13.08.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
99. Em 13.08.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
100. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido dos Trabalhadores. Durante seu afastamento, a Senadora Augusta Brito exercerá a Liderança (Of. nº 025/2025-GLDPT).
101. Em 11.09.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 11/09/2025 a 20/09/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 031/2025-GLPL).
102. Em 17.09.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Assunção da Liderança da Bancada Feminina no Senado Federal" (Of. nº 716/2025-GSPDORIN).
103. Em 08.10.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. nº 056/2025-GABLID/GLREPUBL).
104. Em 14.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
105. Em 14.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
106. Em 14.10.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
107. Em 27.10.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 27/10/2025 a 04/11/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 33/2025-GLPL).
108. Em 27.10.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 49/2025-GLPODEMOS).
109. Em 01.12.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/12/2025 a 08/12/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 35/2025-GLPL).
110. Em 03.02.2026, a Senadora Augusta Brito foi designada Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2026-GLDPT-SF).
111. Em 05.03.2026, o Senador Jaques Wagner comunica que retornou ao exercício do mandato em 13.10.2025 e deu continuidade ao cargo de Líder do Governo (Of. nº 003/2026-GLDGOV).
112. Em 11.03.2026, o Senador Mecias de Jesus deixa de exercer a função de líder do REPUBLICANOS pelo motivo de "Renúncia".



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023 - CTEBOLÍVIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾	1.
	2.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



2) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO
DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 1, DE 2025 - GTMTI

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾

Leitura: 22/04/2025
Instalação: 21/10/2025
Prazo final: 30/05/2026

MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽²⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾
VAGO ^(2,4)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾

Notas:
1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS nº 1/2025).
2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS nº1/2025).
3. Em 21.10.2025, o Grupo de Trabalho reunido elegeu o Senador Marcos Rogério como Vice-Presidente. Designado Relator o Senador Rogério Carvalho (Of. nº 1/2025-GTMTI).
4. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: gtmti@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025 - CTBOLÍVIA

MEMBROS

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O
PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2025 (ART. 374 RISF)

Finalidade: destinada a analisar o Projeto de Lei nº 4, de 2025, que "dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da legislação correlata".
ATS nº 19, de 2025 - CTCIVIL

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽²⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 24/09/2025
Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 03/03/2026
Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 30/04/2026
Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 29/05/2026
Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 29/06/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽¹⁾	4. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	5. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾	6. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	8. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	9. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	11. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾

Notas:
1. Em 23.09.2025, a Presidência designa os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Soraya Thronicke, Rodrigo Pacheco, Otto Alencar, Flávio Arns, Marcos Rogério, Carlos Portinho, Weverton, Fabiano Contarato e Tereza Cristina membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Sergio Moro, Zequinha Marinho, Angelo Coronel, Omar Aziz, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Augusta Brito, Randolfe Rodrigues e Laércio Oliveira membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº19/2025). (DSF de 24/09/2025, p. 5)
2. Em 24.09.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Pacheco e Efraim Filho a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. Designado Relator o Senador Veneziano Vital do Rêgo.
Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Adjuntos: Henrique Evangelista e Keny Martins
Telefone(s): 6133033490
E-mail: ctcivil@senado.leg.br



**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA P/ REALIZAR DILIGÊNCIA NO TERMINAL
PORTUÁRIO DA CARGILL EM SANTARÉM (PA) E ÁREAS ADJACENTES.**

Finalidade: realizar, no prazo de 120 dias, diligência externa no Terminal Portuário da Cargill em Santarém (PA) e áreas adjacentes do complexo portuário e hidroviário do Rio Tapajós, com o objetivo de averiguar in loco os efeitos operacionais, logísticos, ambientais, sanitários e socioeconômicos decorrentes das ocupações indígenas recentes, bem como o impacto sobre a cadeia de escoamento de produção agropecuária e as obras previstas de dragagem/licitação.

Requerimento nº 107, de 2026 - CTECARGILL

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024 - CPIVD

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



2)CPI DO CRIME ORGANIZADO

Finalidade: apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o "modus operandi" de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor.

Requerimento 470, de 2025 - CPICRIME

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹²⁾

RELATOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹²⁾

Leitura: 17/06/2025

Instalação: 04/11/2025

Prazo final: 14/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(10,15,24,26)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(1,13,20,21)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(1,13,20)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁶⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ^(8,9,11,19)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(8,14,17,23)	2. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽²⁵⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(3,22)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽³⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(4,16)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(4,16)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(4,16)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁸⁾	1. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) ^(18,27)

Notas:

- Em 20.10.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2025-GLUNIAO). ([DSF de 21/10/2025, p. 40](#))
- Em 20.10.2025, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, pela liderança do Partido Social Democrático, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLPSD). ([DSF de 21/10/2025, p. 36](#))
- Em 20.10.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro e Magno Malta foram designados membros titulares e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pela liderança do Partido Liberal, para compor a comissão (Of. nº 21/2025-GLPL). ([DSF de 21/10/2025, p. 37](#))
- Em 20.10.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Jaques Wagner foram designados membros titulares e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pela liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2025-BLPBRA). ([DSF de 21/10/2025, p. 41](#))
- Em 20.10.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 70/2025-GLMDB). ([DSF de 21/10/2025, p. 39](#))
- Em 20.10.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 21/10/2025, p. 38](#))
- Em 21.10.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do Partido Socialista Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 57/2025-GLDPSB). ([DSF de 22/10/2025, p. 160](#))
- Em 30.10.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pela liderança do Partido Social Democrático, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-GLPSD). ([DSF de 31/10/2025, p. 107](#))
- Em 03.11.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 19/2025-GLPSD). ([DSF de 04/11/2025, p. 52](#))



10. Em 03.11.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-GLMDB). ([DSF de 04/11/2025, p. 54](#))
11. Em 03.11.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, pela liderança do Partido Social Democrático, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-GLPSD). ([DSF de 04/11/2025, p. 53](#))
12. Em 04.11.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Hamilton Mourão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. Designado relator o Senador Alessandro Vieira (Of. nº 1/2025-CPICRIME).
13. Em 04.11.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sergio Moro, que passa a membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2025-GLUNIAO). ([DSF de 05/11/2025, p. 229](#))
14. Em 04.11.2025, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 21/2025-GLPSD). ([DSF de 05/11/2025, p. 228](#))
15. Em 04.11.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 103/2025-GLMDB). ([DSF de 05/11/2025, p. 235](#))
16. Em 04.11.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pela liderança do Partido dos Trabalhadores, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-GLDPT). ([DSF de 05/11/2025, p. 230](#))
17. Em 04.11.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 22/2025-GLPSD). ([DSF de 05/11/2025, p. 231](#))
18. Em 04.11.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pela liderança do Partido Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 58/2025-GLPP). ([DSF de 06/11/2025, p. 142](#))
19. Em 04.11.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelas lideranças do Partido Social Democrático e do Partido dos Trabalhadores, em vaga cedida pelo PSD, para compor a comissão (Of. 23/2025-GLPSD). ([DSF de 05/11/2025, p. 232](#))
20. Em 06.11.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Sergio Moro, que deixa de compor a comissão, pela liderança do União Brasil (Of. nº 40/2025- GLUNIAO). ([DSF de 07/11/2025, p. 47](#))
21. Em 12.11.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pela liderança do União Brasil (Of. nº 42/2025- GLUNIAO). ([DSF de 13/11/2025, p. 130](#))
22. Em 02.12.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Liberal (Of. nº 36/2025-GLPL). ([DSF de 03/12/2025, p. 107](#))
23. Em 25.02.2026, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 01/2026-GLPSD).
24. Em 25.02.2026, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 18/2026-GLMDB).
25. Em 25.02.2026, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pela liderança do Partido Socialista Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 04/2026-GLPSB).
26. Em 26.02.2026, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 21/2026-GLMDB).
27. Em 10.03.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pela liderança do Partido Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 008/2026-GLPP).

Secretário(a): Anderson Antunes de Azevedo | Adjuntas: Fernanda Moreira Pinheiro Lima e Renata Félix Peres

E-mail: cpicrime@senado.leg.br



3)CPI DA ADULTIZAÇÃO

Finalidade: Para, no prazo de 180 dias, com limite de despesas de R\$ 400.000,00, realizar investigação das irregularidades e dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes no País; bem como apuração da atuação de influenciadores digitais e plataformas de redes sociais na promoção e disseminação de conteúdos que sexualizam crianças e adolescentes; a investigação da relação entre o conteúdo exposto por influenciadores como Hytalo Santos e a potencial exploração sexual de menores; e o exame da efetividade das políticas de proteção à infância no ambiente digital e a resposta das autoridades competentes às denúncias de pedofilia e abuso online.

Requerimentos nºs 618 e 619, de 2025 - CPIADULT

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 20/08/2025



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(1,10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(1,10)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	6. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(7,10)	7. Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,10)	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,14,18)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,19)	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁹⁾	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(9,15,16)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁹⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) ^(5,20)
VAGO ^(5,11,21)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,12)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 22](#))



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Moraes e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimaraes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimaraes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 7](#))
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 11/03/2025, p. 22](#))
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 84](#))
14. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
15. Em 02.09.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 17/2025-BLPBRA). ([DSF de 03/09/2025, p. 293](#))
16. Em 10.09.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2025-BLPBRA). ([DSF de 11/09/2025, p. 123](#))
17. Em 07.10.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Laércio Oliveira Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 10/2025-CAE). ([DSF de 04/12/2025, p. 221](#))
18. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
19. Em 16.12.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2025-BLVANG). ([DSF de 17/12/2025, p. 296](#))
20. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
21. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	2. VAGO ^(1,11)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,11,29,31)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(2,20,21,22,23,25,26)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Bruno Bonetti (PL-RJ) ^(2,32)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(17,36)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,24,33)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,30,34,35)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,28,30)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(16,37)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁸⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	3. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(5,27)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 37](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/02/2025, p. 209](#))



10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 217](#))
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 28](#))
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 29](#))
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 9](#))
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG). ([DSF de 25/02/2025, p. 8](#))
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 26/03/2025, p. 121](#))
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM). ([DSF de 08/04/2025, p. 31](#))
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG). ([DSF de 10/05/2025, p. 44](#))
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG). ([DSF de 29/05/2025, p. 1](#))
22. Em 20.08.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 075/2025-BLVANG). ([DSF de 21/08/2025, p. 190](#))
23. Em 06.10.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 098/2025-BLVANG). ([DSF de 07/10/2025, p. 51](#))
24. Em 19.11.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 40/2025-BLPBRA). ([DSF de 20/11/2025, p. 8](#))
25. Em 24.11.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 128/2025-BLVANG). ([DSF de 25/11/2025, p. 37](#))
26. Em 02.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 131/2025-BLVANG). ([DSF de 03/12/2025, p. 109](#))
27. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 03/12/2025, p. 108](#))
28. Em 03.12.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 42/2025-BLPBRA). ([DSF de 04/12/2025, p. 219](#))
29. Em 04.12.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2025-BLDEM). ([DSF de 05/12/2025, p. 23](#))
30. Em 08.12.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão; e o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contrato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 46/2025-BLPBRA). ([DSF de 09/12/2025, p. 79](#))
31. Em 09.12.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 98/2025-BLDEM). ([DSF de 10/12/2025, p. 126](#))
32. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 140/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 546](#))
33. Em 17.12.2025, o Senador Fabiano Contrato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 50/2025-BLPBRA). ([DSF de 18/12/2025, p. 549](#))
34. Em 24.02.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 51/2025-GSBLPBRA).
35. Em 02.03.2026, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 008/2026-BLPBRA).
36. Em 04.03.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 013/2026-BLVANG).
37. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 11.08.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
2. Em 11.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
3. Em 11.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE DEBATER PROPOSTAS
RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DE CÂNCER.

Finalidade: Debater, apreciar e elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, propostas relacionadas à regulamentação, ao financiamento, ao desenvolvimento e à incorporação no sistema de saúde de terapias, vacinas e medicamentos de alto custo, para prevenção ou tratamento dos diferentes tipos de câncer.

(Requerimento 54, de 2025 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾

Instalação: 27/08/2025

Prazo final: 05/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabriilli (PSD-SP) ⁽⁵⁾	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽¹⁾	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁶⁾

- Notas:**
1. Em 21.08.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS). ([DSF de 22/08/2025, p. 28](#))
 2. Em 21.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS). ([DSF de 22/08/2025, p. 28](#))
 3. Em 21.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS). ([DSF de 22/08/2025, p. 28](#))
 4. Em 27.08.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Dra. Eudócia e o Senador Dr. Hiran, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
 5. Em 01.09.2025, a Senadora Mara Gabriilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 245/2025-SACAS). ([DSF de 02/09/2025, p. 46](#))
 6. Em 15.09.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 295/2025-SACAS). ([DSF de 17/09/2025, p. 116](#))

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,12)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,12)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,12)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,12,19,20)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,12)	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (9,12)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,12)	5. Senador Giordano (PODEMOS-SP) (3,12)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (3,12)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,12,40,41)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10,12,40,41)	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (10,12)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) (11,12)	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4,30,32)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (4,23,26)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (4)	5. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4,27)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4,31,33,34,36)	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4,35,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,21,24)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2,17,18)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,22,37)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (5)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,25)
Senador Weverton (PDT-MA) (5)	4. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (5)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,38,39)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6,28,29)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)
VAGO (6,11,42)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6,11)

Notas:

- *. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.
1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB). [\(DSF de 19/02/2025, p. 23\)](#)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). [\(DSF de 22/02/2025, p. 101\)](#)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). [\(DSF de 19/02/2025, p. 15\)](#)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). [\(DSF de 19/02/2025, p. 11\)](#)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/or diasf>



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 20/02/2025, p. 194](#))
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 223](#))
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLI/BLALIAN e 004/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 206](#); [DSF de 20/02/2025, p. 208](#))
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA). ([DSF de 21/03/2025, p. 13](#))
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 03/04/2025, p. 106](#))
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA). ([DSF de 03/04/2025, p. 103](#))
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO). ([DSF de 25/04/2025, p. 38](#))
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG). ([DSF de 22/05/2025, p. 333](#))
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG). ([DSF de 29/05/2025, p. 463](#))
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO). ([DSF de 11/06/2025, p. 119](#))
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO). ([DSF de 11/06/2025, p. 117](#))
21. Em 16.07.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 71/2025-BLVANG). ([DSF de 17/07/2025, p. 181](#))
22. Em 16.07.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 13/2025-BLPBRA). ([DSF de 17/07/2025, p. 178](#))
23. Em 06.08.2025, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). ([DSF de 07/08/2025, p. 6](#))
24. Em 15.08.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 72/2025-BLVANG). ([DSF de 16/08/2025, p. 42](#))
25. Em 19.08.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 15/2025-BLPBRA). ([DSF de 20/08/2025, p. 208](#))
26. Em 19.08.2025, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/08/2025, p. 209](#))
27. Em 04.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 65/2025-GSEGAMA). ([DSF de 05/09/2025, p. 29](#))
28. Em 09.09.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 45/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 10/09/2025, p. 28](#))
29. Em 11.09.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 46/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 12/09/2025, p. 35](#))
30. Em 16.09.2025, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 73/2025-GSEGAMA). ([DSF de 17/09/2025, p. 115](#))
31. Em 17.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 74/2025-GSEGAMA). ([DSF de 18/09/2025, p. 129](#))
32. Em 18.09.2025, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 79/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/09/2025, p. 20](#))
33. Em 22.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2025-GSEGAMA). ([DSF de 23/09/2025, p. 52](#))
34. Em 23.09.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). ([DSF de 24/09/2025, p. 134](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))
35. Em 23.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). ([DSF de 24/09/2025, p. 134](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))



36. Em 29.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2025-GSEGAMA). ([DSF de 30/09/2025, p. 55](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))

37. Em 21.10.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 37/2025-BLPBRA). ([DSF de 22/10/2025, p. 161](#))

38. Em 29.10.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 58/2025-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 30/10/2025, p. 63](#))

39. Em 12.11.2025, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do Progressistas (Of. nº 65/2025-GLPP). ([DSF de 13/11/2025, p. 128](#))

40. Em 16.12.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 103/2025-BLDEMO). ([DSF de 17/12/2025, p. 295](#))

41. Em 25.02.2026, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Plínio Valério, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 07/2026-BLDEMO).

42. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,8,10)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,10,11,14)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,10,23)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(4,22)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,16,20)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,13)	3. Senador Bruno Bonetti (PL-RJ) ^(2,13,21)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(6,18,19)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(6,15,18)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹²⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	3. VAGO ^(5,24)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 25](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE). ([DSF de 20/02/2025, p. 204](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 221](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))



10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 25](#))
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 10](#))
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG). ([DSF de 12/03/2025, p. 168](#))
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM). ([DSF de 15/03/2025, p. 11](#))
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). ([DSF de 04/04/2025, p. 137](#))
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
17. Em 26.08.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Veneziano Vital do Rêgo Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 254/2025-CE). ([DSF de 27/08/2025, p. 279](#))
18. Em 01.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-BLPBRA). ([DSF de 02/10/2025, p. 98](#))
19. Em 22.10.2025, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2025-BLPBRA). ([DSF de 23/10/2025, p. 178](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
22. Em 24.02.2026, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2026-GSEGAMA).
23. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 10/2026-BLEMO).
24. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ⁽¹⁰⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,12)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,10,19)	4. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(9,10)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(9,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,17,20)	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2.
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²¹⁾	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹³⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁵⁾	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁶⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 29](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG). ([DSF de 01/03/2025, p. 6](#))
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM). ([DSF de 25/03/2025, p. 21](#))
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG). ([DSF de 05/04/2025, p. 9](#))
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO). ([DSF de 14/05/2025, p. 87](#))
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
17. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
18. Em 10.09.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 20/2025-BLPBRA). ([DSF de 11/09/2025, p. 122](#))
19. Em 07.10.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão; e o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 76/2025- BLDEMO). ([DSF de 08/10/2025, p. 198](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 12.11.2025, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 115/2025-BLREDEM). ([DSF de 13/11/2025, p. 129](#))

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10,29)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,10)
VAGO ^(3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(3,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,10)	5. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6. VAGO ^(9,19,23)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹³⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,24,25)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	3.
VAGO ^(20,22)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senador Bruno Bonetti (PL-RJ) ^(2,28)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁴⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ^(6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(6,17)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(6,17)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,26,27)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	2. VAGO ^(5,30)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 26](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentin, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))



11. Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 20/02/2025, p. 207](#))
12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 27](#))
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA). ([DSF de 26/02/2025, p. 7](#))
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG). ([DSF de 28/02/2025, p. 7](#))
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). ([DSF de 11/03/2025, p. 23](#))
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 85](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT). ([DSF de 30/04/2025, p. 158](#))
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO). ([DSF de 30/04/2025, p. 160](#))
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA). ([DSF de 01/05/2025, p. 166](#))
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA). ([DSF de 07/05/2025, p. 120](#))
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA). ([DSF de 21/05/2025, p. 167](#))
23. Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO). ([DSF de 26/06/2025, p. 199](#))
24. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
25. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
26. Em 03.11.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 62/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 04/11/2025, p. 56](#))
27. Em 07.11.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniela Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 64/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 08/11/2025, p. 20](#))
28. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
29. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 8/2026-BLDEMO).
30. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS POVOS INDÍGENAS YANOMAMI

Finalidade: acompanhar, fiscalizar e aprimorar as políticas públicas voltadas aos povos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami.

(Requerimento 87, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE A SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis da Subtração Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 135, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,10)	4. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁰⁾	6. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(10,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(2,17)	4. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. VAGO ^(5,18)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 27](#))
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 8](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 21](#))
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE). ([DSF de 20/02/2025, p. 197](#))
8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))



10. Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 214](#))
11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG). ([DSF de 21/02/2025, p. 23](#))
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE). ([DSF de 14/03/2025, p. 11](#))
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG). ([DSF de 08/05/2025, p. 140](#))
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG). ([DSF de 09/05/2025, p. 39](#))
15. Em 08.10.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 105/2025-BLVANG). ([DSF de 09/10/2025, p. 57](#))
16. Em 04.02.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 03/2026-BLDEMO).
17. Em 24.02.2026, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 006/2026-BLVANG).
18. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Sérgio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sérgio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE). ([DSF de 28/03/2025, p. 41](#))

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,11)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(1,11)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,11)	5. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11,23)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,11)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ^(4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,19,22)
VAGO ^(4,20,21,25)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(2,24)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,17)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁸⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,13)
VAGO ^(5,26)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 24](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio, Wellington Fagundes e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.



8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 225](#))
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 30](#))
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 8](#))
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN). ([DSF de 26/02/2025, p. 8](#))
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM). ([DSF de 28/02/2025, p. 10](#))
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA). ([DSF de 12/03/2025, p. 166](#))
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). ([DSF de 04/04/2025, p. 137](#))
18. Em 01.07.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLPBRA). ([DSF de 02/07/2025, p. 212](#))
19. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
20. Vago em 01.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
21. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
22. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
23. Em 18.11.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 90/2025-BLEMO). ([DSF de 19/11/2025, p. 162](#))
24. Em 12.12.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2025-BLVANG). ([DSF de 13/12/2025, p. 39](#))
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
26. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
	1.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,9,11,12)	2. VAGO ^(1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,9)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(4,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁹⁾	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹²⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,9)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁵⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,17,18,20)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁵⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁵⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,14)
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁶⁾	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	2. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁷⁾	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(7,19)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 30](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR). ([DSF de 20/02/2025, p. 192](#))
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG). ([DSF de 21/03/2025, p. 19](#))
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM). ([DSF de 25/03/2025, p. 20](#))
- Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEMO). ([DSF de 14/05/2025, p. 88](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG). ([DSF de 17/05/2025, p. 19](#))
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLREDEM). ([DSF de 17/05/2025, p. 18](#))
15. Em 15.07.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLREDEM). ([DSF de 16/07/2025, p. 88](#))
16. Em 18.08.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLDEMO). ([DSF de 19/08/2025, p. 18](#))
17. Vago em 01.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
18. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
19. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 03/12/2025, p. 108](#))
20. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,11,12)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,11,12,29)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11,12,18,27)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11,12)
VAGO ^(3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11,12)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(8,11,12)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,22,23,26)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,24)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,15,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(6,16)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(6,14,21)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	1. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) ^(5,28)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(5,25)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 31](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))



12. Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). ([DSF de 28/03/2025, p. 43](#))
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDM).
21. Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).
22. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDM).
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDM).
25. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN).
26. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
27. Em 03.02.2026, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 002/2026-BLDEMO).
28. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
29. Em 25.02.2026, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 09/2026-BLDEMO).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,10,11,15)	3. VAGO ^(2,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,10)	4. ⁽¹⁰⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)	5. VAGO ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽³⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(17,24,26)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽³⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(3,16,20)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽³⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(22,23,25)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁸⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(4,13)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(4,13,21)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT). ([DSF de 20/02/2026, p. 195](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 32](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 202](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 215](#))
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 25](#))
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM). ([DSF de 20/03/2025, p. 129](#))
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 12/04/2025, p. 6](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.
15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO). ([DSF de 06/05/2025, p. 27](#))
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
17. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 52](#))
18. Em 06.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-BLPBRA). ([DSF de 07/10/2025, p. 53](#))
19. Em 09.10.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 102/2025-GSEGAMA). ([DSF de 10/10/2025, p. 35](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 06.11.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 62/2025-GABLID/GLREPUBL). ([DSF de 07/11/2025, p. 46](#))
22. Em 09.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2025-BLVANG). ([DSF de 10/12/2025, p. 127](#))
23. Em 11.12.2025, o Senador Eduardo Girão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 135/2025-BLVANG). ([DSF de 12/12/2025, p. 26](#))
24. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
25. Em 04.02.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 01/2026-BLVANG).
26. Em 10.02.2026, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 008/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	3. VAGO (6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (3)	1. VAGO (8,9)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

- Notas:**
1. Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 35)
 2. Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
 3. Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
 4. Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
 5. Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
 6. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
 7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 219)
 8. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLRESDM). (DSF de 07/10/2025, p. 52)
 9. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 3303-3491
E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(9,11)
Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(1,11)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹¹⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11,12)	5. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,22,23,25)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,24)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(16,29)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Bruno Bonetti (PL-RJ) ^(21,26)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(5,17)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(5,17,27)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(5,17)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁶⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,28)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁶⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 33](#))
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA). ([DSF de 20/02/2025, p. 193](#))
8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 222](#))
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
12. Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM). ([DSF de 12/03/2025, p. 167](#))



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA). ([DSF de 13/03/2025, p. 82](#))
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA). ([DSF de 13/03/2025, p. 83](#))
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/03/2025, p. 215](#))
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2025-GLPDT). ([DSF de 27/03/2025, p. 80](#))
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO). ([DSF de 25/04/2025, p. 39](#))
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
21. Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG). ([DSF de 08/07/2025, p. 39](#))
22. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
26. Em 03.03.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 011/2026-BLVANG).
27. Em 11.03.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil (Of. nº 014/2026-BLPBRA).
28. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
29. Em 16.03.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 018/2026-BLVANG).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS
PARA REALIZAÇÃO DA COP 30

Finalidade: acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

(Requerimento 61, de 2025 - CMA)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾

Instalação: 07/05/2025

Prazo final: 13/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽¹⁾	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽¹⁾	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	5.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	6.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽³⁾	7.

Notas:

1. Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA). ([DSF de 30/04/2025, p. 155](#))
2. Em 05.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 19/2025-CMA). ([DSF de 07/05/2025, p. 122](#))
3. Em 06.05.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 20/2025-CMA). ([DSF de 07/05/2025, p. 121](#))
4. Em 07.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros como Presidente e a Senadora Augusta Brito como Vice-Presidente. Designado o Senador Beto Faro como Relator (Of. 1/2025-CMACOP30). ([DSF de 09/05/2025, p. 36](#))

Secretário(a): Airtton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,11)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,11)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,11)	6. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,26,27,30)	2. VAGO ^(4,9)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,29)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(2,23,25)
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,15,16,21,22)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(2,18,19)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁴⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁴⁾
VAGO ^(12,24,28)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) ^(5,31)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB). [\(DSF de 19/02/2025, p. 28\)](#)
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). [\(DSF de 19/02/2025, p. 104\)](#)
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). [\(DSF de 19/02/2025, p. 16\)](#)
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). [\(DSF de 19/02/2025, p. 14\)](#)
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). [\(DSF de 19/02/2025, p. 8\)](#)
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). [\(DSF de 19/02/2025, p. 21\)](#)
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP). [\(DSF de 19/02/2025, p. 205; DSF de 20/02/2025, p. 205\)](#)
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). [\(DSF de 19/02/2025, p. 218; DSF de 20/02/2025, p. 205; DSF de 20/02/2025, p. 218\)](#)
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA). [\(DSF de 20/02/2026, p. 210\)](#)
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). [\(DSF de 20/02/2025, p. 201\)](#)



11. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 214](#))
12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). ([DSF de 11/03/2025, p. 24](#))
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). ([DSF de 01/04/2025, p. 24](#))
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG). ([DSF de 02/04/2025, p. 149](#))
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT). ([DSF de 03/04/2025, p. 104](#))
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG). ([DSF de 16/05/2025, p. 11](#))
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG). ([DSF de 23/05/2025, p. 30](#))
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
21. Em 15.07.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 068/2025-BLVANG). ([DSF de 16/07/2025, p. 87](#))
22. Em 16.07.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 069/2025-BLVANG). ([DSF de 17/07/2025, p. 179](#))
23. Em 04.09.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2025-BLVANG). ([DSF de 05/09/2025, p. 28](#))
24. Em 09.09.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-BLPBRA). ([DSF de 10/09/2025, p. 27](#))
25. Em 15.09.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 86/2025-BLVANG). ([DSF de 16/09/2025, p. 36](#))
26. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
27. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2026, p. 50](#))
28. Em 07.10.2025, o Senador Randolfe Rodrigues deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 31/2025-BLPBRA). ([DSF de 08/10/2025, p. 197](#))
29. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
30. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
31. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁸⁾	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,9,10)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 34](#))

2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 1](#))

3. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 17](#))

4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))

5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 9](#))

6. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 20](#))

7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))

8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 203](#))

9. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))

10. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025/BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa
Telefone(s): 6133032230
E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9)	1. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(1,9,15)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,9)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Bruno Bonetti (PL-RJ) ^(2,16,17,18)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹²⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾	1.

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 36](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO). ([DSF de 20/02/2025, p. 220](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 24](#))
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 124](#))
- Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG). ([DSF de 08/05/2025, p. 139](#))
- Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG). ([DSF de 09/05/2025, p. 38](#))
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2025-BLDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 15](#))
- Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 548](#))
- Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
- Em 24.02.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 005/2026-BLVANG).



Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**12ª Eleição Geral:** 18/09/2019**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**13ª Eleição Geral:** 21/03/2023**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	

Atualização: 21/03/2023**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE)

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)***PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035713**E-mail:** npfg@senado.leg.br

8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)
COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Augusta Brito (PT-CE)	PROCURADORA
Atualização: 30/03/2023	



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL
(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador Plínio Valério, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA*(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)***PRESIDENTE:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Dra. Eudócia (PL-AL)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5713**E-mail:** npfg@senado.leg.br

15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)



19) PRÊMIO CARMEN PORTINHO
(Resolução do Senado Federal nº 45, de 2025)

PRESIDENTE:



20) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



21) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA)



22) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)

Presidente do Comitê Técnico João Paulo Mendes de Lima
Independente:

MEMBROS
Comitê Técnico Independente - Representante do Senado Federal
José Edmar de Queiroz
Comitê Técnico Independente - Representante do Ministério da Educação
João Paulo Mendes de Lima
Comitê Técnico Independente - Representante da Unesco
Rebeca Otero Gomes
Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Roberto Marinho
Rosalina Maria Soares
Comitê Técnico Independente - Representantes das Entidades Educacionais do Terceiro Setor
Bárbara Panseri - Fundação Lemann
Débora de Freitas Viégas - Associação Bem Comum
Márcia Ferri - Instituto Natura



30) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



31) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



32) COMENDA LAÇO BRANCO
(Resolução do Senado Federal nº 1, de 2026.)

PRESIDENTE:



33) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



34) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS)



35) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

